



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul**



**GÊNERO E CÁRCERE: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE
MULHERES SOBRE AS VISITAS ÍNTIMAS EM PENITENCIÁRIAS
FEMININAS**

CAMPO GRANDE-MS, 2023



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul**



GÊNERO E CÁRCERE: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES SOBRE AS VISITAS ÍNTIMAS EM PENITENCIÁRIAS FEMININAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Psicologia, na Linha de Pesquisa Processos Psicológicos e suas Dimensões Socioculturais, para fins de defesa de dissertação, sob orientação da Prof^a Dr^a. Zaira de Andrade Lopes.

CAMPO GRANDE-MS, 2023

GÊNERO E CÁRCERE: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES
SOBRE AS VISITAS ÍNTIMAS EM PENITENCIÁRIAS FEMININAS

BEATRYZ ANDRADE LIRA

Dissertação aprovada por:

Prof. Dr. Alexandre José de Souza Peres
Coordenador do PPGPsi/UFMS

Prof^a. Dr^a. Zaira de Andrade Lopes
Orientadora – UFMS

Prof^a. Dr^a. Vanessa Andrade de Barros
Membro Externo – UFMG

Prof. Dr. Alberto Mesaque Martins
Membro Interno – UFMS

Prof. Dr. Jeferson Camargo Taborda
Suplente – UFMS

Dedico a todas nós mulheres que fomos e
estamos encarceradas devido às
imposições histórico-culturais.

AGRADECIMENTOS

Sou muito agradecida à vida, por ter me presenteado com um ser de valor imensurável, meu esposo, Paulo Vitor, o qual é dono de um coração gigantesco e que nunca mede esforços para me ajudar e incentivar, seja nos bons ou nos maus momentos. Amo muito você!

Aos meus pais, Sandra Maria e Jurandi, agradeço infinitamente por todos os ensinamentos e por serem meu maior alicerce. Agradeço também a meu irmão, Jucelyno, pelo amor, carinho e por todas as chamadas de vídeo que me faziam pausar os estudos por alguns minutos, mas que também me revigoravam.

À minha vovó, Beatriz (*in memoriam*), emano o meu sentimento de gratidão pelo esplendoroso fato de ter existido em minha vida e ter me presenteado com infinitas memórias afetivas. Todos os chás que tomei na construção dessa dissertação foi por ela, pois faziam com que não me sentisse sozinha.

Agradeço à Katia e a dona Malvina, que como uma mãe sempre cuidaram e me acolheram em seus imensos corações.

À orientadora, Dr^a. Zaira de Andrade Lopes, manifesto minha gratidão pelos afetos, orientações, correções, incentivos e por compartilhar comigo sua sabedoria e seu precioso tempo.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Aspectos Psicossociais, Históricos e Culturais na Constituição da Subjetividade (GEPAPHCS) da UFMS, carinhosamente chamado por GENPSI, por todas as experiências, aprendizados e cafés compartilhados.

A todas as mulheres, que apesar dos desafios, contribuíram partilhando seus relatos de vida e fizeram esta pesquisa se tornar possível.

Ao Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, pela disponibilidade e oportunidade de poder realizar a pesquisa.

Agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMS e a todos os professores por toda a bagagem de conhecimento adquirida que me conduziu ao longo desta jornada.

Ao apoio financeiro para o desenvolvimento deste estudo, oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Por fim, gratidão às amigas Katiuscia e Brenda pelo compartilhamento de felicidades e angústias ao longo do metrado. Sobrevivemos!

“Eu não sou livre enquanto alguma mulher
não o for, mesmo quando as correntes dela
forem muito diferentes das minhas.”

Audre Lorde

RESUMO

Estudos acadêmicos e movimentos sociais revelam as demandas da população feminina encarcerada no Brasil e nos relata o que ocorre entre muros e grades, que, na maioria das vezes, são acontecimentos invisíveis para grande parte da sociedade. Visando compreender os elementos que envolvem mulher, sexualidade, encarceramento e as relações de gênero, este estudo tem como objetivo analisar as Representações Sociais (RS) das mulheres em regime privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino. O estudo tem como fundamentação a Teoria das Representações Sociais (TRS), desenvolvida por Serge Moscovici e os estudos de gênero, tendo como eixo a categoria de análise gênero. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva e de natureza qualitativa. A coleta das informações foi realizada por meio de entrevistas individuais seguindo um roteiro semiestruturado e o uso do jogo de evocação de palavras como estratégia projetiva, buscando revelar as RS das participantes da pesquisa, com os termos indutivos/estímulo: prisão, detenta, visita íntima, visita e eu mesma. Para o tratamento das informações adquiridas nas entrevistas no jogo de evocação de palavras, foi utilizado a técnica de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, para organização dos núcleos e categorias de análise, visando analisar o sentido das comunicações na descrição dos conteúdos manifestos coletados. As entrevistas foram realizadas com 12 (doze) mulheres que já vivenciaram a privação de liberdade em regime fechado. A localização das participantes ocorreu a partir de uma busca ativa em redes sociais, indicações de movimentos sociais, pastorais, movimentos de famílias e no Estabelecimento Penal Feminino. Os conteúdos foram organizados em três eixos temáticos: Sexualidade das mulheres encarceradas, Regime fechado e os sentimentos expressos e Violências vividas. Estes eixos tornaram possível a visualização das RS das mulheres participantes do estudo acerca da visita íntima. Dessa forma, foi possível identificar que as mulheres em regime privativo de liberdade vivem uma ambiguidade de sentimentos a respeito da sexualidade, o que, a partir das RS, surgiram, principalmente, como vergonha, sofrimento, negação/bloqueio da sexualidade e frustração. Já as relações familiares revelaram a importância do suporte familiar e da função maternal como ferramenta de superação, manifestando o confronto entre esperança e realidade, as barreiras estruturais no universo feminino bem como a estigmatização presente no cárcere e a defasagem das políticas públicas. Em relação às violências vividas, revelou-se a punição dupla a partir da intimidade, a assimetria entre feminino e masculino presente no regime privativo de liberdade e a humilhação, que se manifestam a partir do “castigo da casa” com a submissão feminina à margem dos delitos e o ciclo do cárcere no universo feminino.

Palavras-chave: Mulher. Penitenciária. Gênero. Representações Sociais.

ABSTRACT

Academic studies and social movements reveal the demands of the incarcerated female population in Brazil and tell us what happens between walls and bars, which, most of the time, are events invisible to a large part of society. Aiming to understand the elements that involve women, sexuality, incarceration, and gender relations, this study aims to analyze the Social Representations (SR) of women in a regime of deprivation of liberty about intimate visits in the female prison. The study is based on the Theory of Social Representations (TSR), developed by Serge Moscovici and gender studies, having as its axis the category of gender analysis. Methodologically, it is a descriptive and qualitative research. The collection of information was carried out through individual interviews following a semi-structured script and the use of the word evocation technique as a projective strategy, seeking to reveal the SR of the research participants, with the inductive/stimulus terms: prison, detainee, intimate visit, visit, and myself. For the treatment of information acquired in interviews and the word evocation technique, the Content Analysis technique of Laurence Bardin was used, for the organization of nuclei and categories of analysis, aiming to analyze the meaning of communications in the description of the manifest contents collected. The interviews were conducted with 12 (twelve) women who have already experienced deprivation of liberty in a closed regime. The location of the participants occurred from an active search on social networks, indications of social movements, pastoral, family movements, and the Female Penal Establishment. The contents were organized into three thematic axes: Sexuality of incarcerated women, Closed regime and expressed feelings, and Experienced violence. These axes made it possible to visualize the SR of the women participating in the study about the intimate visit. In this way, it was possible to identify that women in a regime of deprivation of liberty live an ambiguity of feelings about sexuality, which, from the SR, emerged, mainly, as shame, suffering, denial/blocking of sexuality, and frustration. Family relations revealed the importance of family support and the maternal function as a tool for overcoming, manifesting the confrontation between hope and reality, structural barriers in the female universe as well as the stigmatization present in prison and the lag in public policies. Regarding the violence experienced, the double punishment from intimacy, the asymmetry between female and male present in the regime of deprivation of liberty, and humiliation were revealed, which manifest from the "punishment of the house" with the female submission on the margin of crimes and the cycle of prison in the female universe.

Keywords: Woman. Penitentiary. Gender. Social Representations.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEPEN	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
ASP	Agentes de Segurança Prisional
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil
CE	Ceará
CEP	Conselho de Ética em Pesquisa
Conep	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNCP	Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
GEPAPHCS	Grupo de Estudos e Pesquisa em Aspectos Psicossociais, Históricos e Culturais na Constituição da Subjetividade
GO	Goiás
InfoPen	Sistema Integrado de Informações Penitenciárias
LEP	Lei de Execução Penal
MS	Mato Grosso do Sul
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	População; Conceito; e Contexto
PPF	Penitenciária Feminina do Paraná
PPGPsico	Programa de Pós-Graduação em Psicologia
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RS	Representações Sociais
RS	Rio Grande do Sul
MS	Mato Grosso do Sul
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISDEPEN	Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional
SP	São Paulo

TALP	Técnica de Associação Livre de Palavras
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TO	Tocantins
TRS	Teoria das Representações Sociais
ISTs	Infecções Sexualmente Transmissíveis
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPR	Universidade Federal do Paraná
USP	Universidade de São Paulo
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFTO	Universidade Federal do Tocantins

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 Incidência de estudos sobre visitas e visitas íntimas em penitenciárias femininas no Brasil, no período de 2001 a 2021	55
GRÁFICO 2 Quantidade de incidências por tipo penal dentre junho e dezembro de 2019 a nível Brasil	73
GRÁFICO 3 Quantidade de incidências por tipo penal dentre junho e dezembro de 2019 a nível estadual (Mato Grosso do Sul).....	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Flowchart de seleção de publicações.....	53
Figura 2 Nuvem de evocações.....	95
Figura 3 Representações Sociais da Categoria “Visita íntima: eu evitava pensar”.....	116
Figura 4 Representações Sociais da Categoria “Vergonha: tabus sociais e sexuais”	120
Figura 5 Representações Sociais da Categoria “Família: entre a felicidade e a tristeza”	123
Figura 6 Representações Sociais da Categoria “Expectativas: quero mudar de vida”	126
Figura 7 Representações Sociais da Categoria “Violência institucional: o castigo da casa”	129
Figura 8 Representações Sociais da Categoria “Crime e Gênero: vaca marcada”	133

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Estratégia de busca e resultados localizados no BDTD, 7 de novembro de 2022	51
Tabela 2 Frequência de pessoas que produziram sobre a temática	56
Tabela 3 Locais de origem da produção, áreas de conhecimento e abordagem teórico-metodológica que realizaram estudos	57
Tabela 4 Relação entre as áreas com o número de publicações de documentos	58
Tabela 5 População carcerária feminina nos estabelecimentos penais do estado de Mato Grosso do Sul.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Teses e dissertações selecionadas conforme os critérios de seleção	54
Quadro 2 Caracterização das Mulheres Entrevistadas.....	86
Quadro 3 Eixos Temáticos	95
Quadro 4 Categoria visita íntima.....	100
Quadro 5 Categoria vergonha.....	102
Quadro 6 Categoria família.....	104
Quadro 7 Categoria expectativas.....	105
Quadro 8 Categoria Violência Institucional.....	107
Quadro 9 Categoria crime e gênero.....	110

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E OS ESTUDOS DE GÊNERO NO ENCARCERAMENTO FEMININO: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA QUE FUNDAMENTA A PESQUISA.....	22
2.1 MULHERES ENCARCERADAS E AS RELAÇÕES DE GÊNERO	28
2.1.2 MULHERES DETENTAS, CONTROLE DOS CORPOS E SEUS DIREITOS ..	39
2.2 SOBRE(VIVER) ÀS GRADES DA VIDA E DA PRISÃO: MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, AFETIVOS E SEXUAIS A PARTIR DA VISITA ÍNTIMA	44
3 MULHERES NA PRISÃO SOB O OLHAR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	50
3.1 DIMENSÃO LEGAL (JURÍDICA) DA VISITA FAMILIAR E ÍNTIMA	59
3.2 DIMENSÕES DA SEXUALIDADE FEMININA.....	60
3.3 INVISIBILIDADE E ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO.....	63
4 ADENTRANDO AO CAMPO DE PESQUISA: UM OLHAR SOBRE OS DADOS DA REALIDADE CARCERÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE	69
5 PROCESSOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	75
5.1 OBJETIVOS.....	75
5.1.2 OBJETIVO GERAL.....	76
5.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	76
5.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	76
5.2.1 SUBSÍDIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	76
5.3 CAMPO DE PESQUISA.....	79
5.3.1 ACESSO ÀS PARTICIPANTES DA PESQUISA: CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO.....	80
5.4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	83
5.4.3 PROCEDIMENTOS PARA A PRODUÇÃO DAS INFORMAÇÕES	89
6 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES: APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS E CATEGORIAS.....	92
6.1 APRESENTAÇÃO DOS EIXOS.....	93

6.2 JUSTIFICATIVA DOS EIXOS TEMÁTICOS	97
6.3 APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS	99
7 DA VISITA À INTIMIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	114
7.1 MULHER ENCARCERADA E A SEXUALIDADE.....	115
7.1.1 VISITA ÍNTIMA: EU EVITAVA PENSAR	116
7.1.2 VERGONHA: TABUS SOCIAIS E SEXUAIS.....	120
7.2 (RE)SENTIMENTOS: ENTRE A EXPECTATIVA E A FRUSTRAÇÃO.....	122
7.2.1 FAMÍLIA: ENTRE A FELICIDADE E A TRISTEZA	122
7.2.2 EXPECTATIVAS: QUERO MUDAR DE VIDA	125
7.3 VIOLÊNCIAS VIVIDAS	128
7.3.1 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: O CASTIGO DA CASA.....	129
7.3.2 CRIME E GÊNERO: VACA MARCADA	132
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
REFERÊNCIAS.....	143
APÊNDICES.....	154
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	154
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	157
APÊNDICE C - INSTRUMENTO DE APLICAÇÃO DO JOGO DE EVOCAÇÃO DE PALAVRAS	159
APÊNDICE D – CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA PESQUISA	162
APÊNDICE E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.....	164

1 INTRODUÇÃO

A experiência do encarceramento é uma realidade que desestabiliza e impacta a vida de muitas mulheres. Perlustrar essas experiências, muitas vezes esquecidas ou negligenciadas em nossa sociedade, representa uma tarefa árdua e complexa, que implica uma escuta sensível e um olhar abrangente sobre os demarcadores sociais que permeiam a experiência do cárcere. Trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado, que possui seus estigmas e particularidades.

As visitas íntimas são um direito garantido a todas as pessoas privadas de liberdade, independentemente de seu gênero. No entanto, para as mulheres em regime fechado, essas visitas assumem uma série de implicações que vão além do simples exercício de um direito, ainda mais considerando que este é um momento de conexão com o mundo exterior, uma pausa na rotina do encarceramento, uma oportunidade de manter vínculos afetivos e, para algumas, uma chance de exercer sua sexualidade.

Não à toa que, ao mesmo tempo, as visitas íntimas também podem ser fonte de tensão e conflito. As mulheres encarceradas enfrentam uma série de desafios, desde a negociação do acesso à visita íntima, passando pela gestão das expectativas e pressões dos visitantes, até a negociação de sua própria identidade em um contexto de privação de liberdade.

A partir dessas elucubrações que minha jornada para estudar de maneira mais sistemática as mulheres e o cárcere despertaram: ao longo da minha graduação em Psicologia tive a oportunidade de participar de uma experiência voluntária no Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, em João Pessoa-PB. Durante essa experiência, fui confrontada com as inúmeras dificuldades enfrentadas pelas mulheres encarceradas, uma realidade que me tocou profundamente.

No entanto, o que realmente despertou minha curiosidade e me levou a aprofundar minha pesquisa foi uma observação que fiz durante os dias de visita ao presídio. Notei que, apesar de haver um dia designado para as visitas, muitas mulheres raramente recebiam visitantes, seja familiar, amigos ou parceiros para a visita íntima. O dia da visita existia, mas a visita, muitas vezes, não.

Essa observação ficou comigo, alimentando minha inquietação e meu desejo de explorar mais profundamente essa questão. Depois de alguns anos guardando esse desejo, finalmente tive a oportunidade de dar início a essa pesquisa em 2020, quando ingressei no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsic) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Dedicar uma pesquisa à experiência do encarceramento enredando o corpo e os afetos das mulheres é revelar não apenas a força e a resiliência delas, mas também expor a complexidade e a ambiguidade que suas vidas estão implicadas, de modo a desafiar e questionar nossas próprias concepções sobre gênero, sexualidade e encarceramento.

Enquanto mulher e pesquisadora, sinto-me privilegiada com a oportunidade de explorar essas questões em minha pesquisa. Acredito que, ao olhar atentamente às experiências dessas mulheres, podemos contribuir para uma compreensão mais profunda e empática do encarceramento feminino. E, nestas circunstâncias, reexaminar a percepção do cárcere, da punição e das posições sociais da feminilidade.

Iniciando, podemos citar a pesquisa de Graça et. al. (2018) em que expõe o fator do delito para as mulheres como uma maneira de superar a desigualdade econômica, de forma a subverter a pretensa noção de inferioridade legada ao feminino. Para a autora, isso levou ao ordenamento social instituir uma concepção de penitência distinta para as mulheres, uma vez que suas necessidades básicas são omitidas, além de serem alocadas em estabelecimentos que não foram construídos para atender condições e particularidades das mulheres.

Para as mulheres pouco preparadas para o mercado de trabalho legal, o tráfico de drogas torna-se uma das poucas oportunidades de inserção no sistema capitalista que as “excluíram economicamente, negando-lhes condições mínimas de sobrevivência, e/ou não lhes oferecendo possibilidades de fazer frente ao apelo consumista estimulado pelas políticas neoliberais” (FARIA; BARROS, 2011, p.539).

Vale citar que uma parcela significativa das mulheres que estão em regime privativo de liberdade advém da relação com o tráfico de drogas e, na maioria das vezes, o envolvimento não é em uma posição de grande cargo dentro do crime, mas

sim em situação de usuária, guarda ou transporte de drogas, por este motivo é comum que, em sua maioria, as mulheres são “jovens, de classe baixa, com pouca escolaridade e negras ou pardas” (BRASIL, 2022c; SILVA, 2015, p.129).

Estes demarcadores sociais presentes no ordenamento cárcere feminino ocupam a função de reforçar e dar continuidade às percepções sociais sobre as mulheres que estão em regime de privação de liberdade. Esse funcionamento estigmatiza uma população, colocando-a à margem dos seus direitos.

Posto isso, tem-se que a privação de liberdade é uma realidade que afeta profundamente a vida de milhares de mulheres no Brasil. A experiência do cárcere é marcada por uma série de particularidades que, muitas vezes, são negligenciadas nas discussões acadêmicas e políticas. Entre essas particularidades, a questão das visitas íntimas em penitenciárias femininas se destaca como um fenômeno que merece ser investigado de maneira aprofundada.

Esses fatores revelam a urgência em estudar sobre as representações das mulheres em regime privativo de liberdade acerca de suas relações íntimas e afetivas. Neste sentido, o presente estudo teve a seguinte questão como guia para a pesquisa: “Quais as representações sociais das visitas íntimas para mulheres no sistema penitenciário brasileiro?”.

Nesta investigação, adotou-se a abordagem da pesquisa qualitativa descritiva, que permite explorar as experiências e percepções das mulheres encarceradas de maneira rica e detalhada. A teoria das representações sociais, proposta por Serge Moscovici, serve como principal referencial teórico, permitindo compreender como as mulheres encarceradas constroem e compartilham suas experiências sobre as visitas íntimas. Além disso, a técnica para a análise do conteúdo das falas, sistematizada por Laurence Bardin, oferece ferramentas metodológicas para explorar os discursos produzidos pelas participantes do estudo.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar as representações sociais das mulheres em regime de privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino. Para alcançar este objetivo, delimitou-se três objetivos específicos: (1) Identificar e descrever as representações sociais das mulheres que possuem em seu histórico relação com o regime de privação de liberdade e com as visitas íntimas no

presídio feminino; (2) analisar como essas representações são influenciadas por fatores como o histórico de vida e as relações afetivas; e (3) examinar como as representações sociais das visitas íntimas afetam as relações interpessoais das mulheres por meio das falas das participantes do estudo.

A linha de Pesquisa “Processos Psicológicos e suas Dimensões Socioculturais” é contemplada nesta produção a partir da Psicologia Social, pois articula um diálogo interdisciplinar das ciências sociais, pautado em estudos sobre sociedade/indivíduo, suas relações e fenômenos sociais, históricos e culturais, objetivando a redução das desigualdades sociais.

Esta pesquisa tem como ênfase dar continuidade nas investigações acerca das diferenças de gênero e suas representações sociais, tendo como âmago a equidade para com as mulheres que foram silenciadas pelas celas da vida. E, a partir de um olhar de mulher para mulher, investigar o feminino encarcerado, suas subjetividades, dificuldades e necessidades físicas e emocionais. Posto isso, expõe-se a estrutura do trabalho e os assuntos abordados em cada capítulo.

No primeiro capítulo, será abordada a Teoria das Representações Sociais e os estudos de gênero no encarceramento feminino, que servem como a abordagem teórico-metodológica que fundamentam esta pesquisa. Aqui, serão discutidos os principais conceitos e teorias que embasam o estudo.

No segundo capítulo, será realizada uma revisão sistematizada da produção científica sobre as mulheres na prisão, com o objetivo de contextualizar o tema e identificar as principais lacunas na literatura existente.

O terceiro capítulo adentra ao campo de pesquisa, apresentando um olhar sobre os dados da realidade carcerária sul-mato-grossense. Este capítulo busca trazer um panorama do contexto em que as mulheres encarceradas estão inseridas.

No quarto capítulo, serão detalhados os processos e procedimentos metodológicos da pesquisa, explicando as estratégias de coleta e análise de dados utilizadas.

O quinto capítulo se dedica à organização e análise das informações coletadas, apresentando os subsídios metodológicos e os dados obtidos durante a pesquisa.

Finalmente, no sexto capítulo, será realizada uma análise aprofundada sobre as representações sociais das mulheres encarceradas a respeito das visitas íntimas, buscando compreender os sentidos e significados atribuídos por elas a essa experiência.

Ao longo desta dissertação, espera-se contribuir para a compreensão da complexidade da experiência das mulheres encarceradas e para a construção de políticas públicas mais efetivas e humanizadas para essa população.

2 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E OS ESTUDOS DE GÊNERO NO ENCARCERAMENTO FEMININO: ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA QUE FUNDAMENTA A PESQUISA

A escolha de estudar o cárcere feminino sob a luz da Teoria das Representações Sociais e dos estudos de gênero não é aleatória. Esta abordagem permite uma compreensão singular e contextualizada das experiências das mulheres encarceradas, levando em consideração não apenas suas experiências individuais, mas também a maneira como essas experiências são moldadas e influenciadas por fatores sociais e culturais.

A Teoria das Representações Sociais, proposta por Serge Moscovici, oferece uma ferramenta valiosa para explorar como as mulheres encarceradas constroem e compartilham significados sobre suas histórias no cárcere. Ao mesmo tempo, os estudos de gênero permitem analisar como as normas e expectativas de gênero afetam essas experiências e como as mulheres negociam e resistem a essas normas dentro do contexto do encarceramento.

Este capítulo tem o objetivo de explorar em detalhes a Teoria das Representações Sociais e os Estudos de Gênero, discutindo como essas abordagens podem ser aplicadas ao estudo do encarceramento feminino.

Com a intenção de organizar o escrito, realizou-se uma divisão em seções. Inicialmente, aborda-se as contribuições da Teoria das Representações Sociais, expondo conceitos fundamentais como, por exemplo, a ancoragem e a função convencional e prescritiva das representações sociais, com o objetivo de solidificar as análises posteriores.

Em seguida, inicia-se uma discussão sobre as mulheres encarceradas e as relações de gênero, explorando como a categoria influencia a experiência do encarceramento e como as mulheres negociam suas identidades de gênero dentro do contexto prisional. Logo depois, aborda-se o controle dos corpos das mulheres detentas e seus direitos, uma questão crucial que tem implicações significativas para a dignidade e a autonomia das mulheres encarceradas.

Na segunda parte deste capítulo, tem-se como assunto a manutenção dos vínculos familiares, afetivos e sexuais a partir da visita íntima, discute-se como as visitas íntimas podem servir como uma forma de sobrevivência às grades da vida e da prisão, proporcionando às mulheres encarceradas uma conexão vital com o mundo exterior.

Iniciando, para entender os complexos fenômenos da realidade social, a Psicologia Social nos oferece uma ferramenta valiosa: a Teoria das Representações Sociais (TRS). Esta abordagem metodológica será a espinha dorsal pesquisa, guiando a exploração das intrincadas tramas do conhecimento do senso comum e do científico.

A TRS, como proposta por Serge Moscovici, nos permite acessar as construções e relações sociais que moldam nossa realidade. Como Moscovici nos lembra, são as representações que movem indivíduos e coletividades. A maneira como nos expressamos está intrinsecamente ligada ao nosso ambiente, ao seu contexto histórico e cultural - e a TRS reflete essa conexão (MOSCOVICI, 2007).

Como bem apontado por Farr (1999), Moscovici não desenvolveu sua teoria em um vácuo cultural. Ele soube se apoiar nos pilares das ciências sociais na França, especialmente em Émile Durkheim. Isso lembra que, ao explorar a TRS, estamos nos conectando a uma rica tradição de pensamento que nos ajuda a entender melhor a complexidade do mundo social.

Durkheim, alicerçado na sociologia moderna, define o conceito de representações coletivas e as descreve como um elemento central na sociologia. Ele argumenta que as representações coletivas são formas de conhecimento socialmente produzidas e guias para ações sociais, pois:

Representando, fazemos viver o mundo. Socialmente, as representações coletivas sintetizam o que os homens pensam sobre si mesmos e sobre a realidade que os cerca. É, portanto, inicialmente, uma forma de conhecimento socialmente produzida. Resultado de esforço coletivo, elas emancipam-se das representações individuais, pautam novas ações e demonstram a existência da sociedade. As representações são coletivas e, portanto, não podem ser simplesmente reduzidas aos indivíduos. Sendo fruto da interação e dos laços sociais que os homens estabelecem entre si, elas os ultrapassam, adquirindo realidade e autonomia próprias (OLIVEIRA, 2012, p. 67-94).

Nesse sentido, Durkheim usou o termo "representações coletivas" para se referir às crenças e ideias compartilhadas por um grupo social, que são coletivamente

construídas e mantidas através da comunicação e interação social. Ele argumentou que essas representações coletivas são externas aos indivíduos e exercem uma força coercitiva sobre eles, moldando seu comportamento e percepções.

Em um seminário intitulado "*Epistemologie et représentations sociales*", conduzido junto à Denise Jodelet, Serge Moscovici discutiu aspectos metodológicos das críticas em relação às TRS, momento que difundiu a TRS, principalmente na França e no Brasil e pode explicitar sua diferenciação em relação às representações coletivas (CAMARGO, 2016).

Serge Moscovici estava interessado em como os indivíduos e grupos pequenos criam e compartilham representações de seu mundo social. Ele argumentou que as representações sociais são uma forma de conhecimento do senso comum, que é gerado e mantido através da comunicação e interação social. Diferentemente das representações coletivas de Durkheim, as representações sociais de Moscovici são menos coercitivas e mais dinâmicas, mudando e se adaptando em resposta à experiência e interação social.

Na psicologia social, Moscovici deu origem a TRS, contrapondo os pensamentos de Durkheim, criando um novo olhar para o significado de “coletivo” e “social”. Farr (1999) aponta que:

Moscovici afirma que a noção de representação coletiva de Durkheim descreve, ou identifica, uma categoria coletiva que deve ser explicada a um nível inferior, isto é, em nível de psicologia social”. Para Moscovici, é a partir deste momento que nasce a ideia de representação social, pois para a modernidade é mais importante estudar as representações sociais do que as representações coletivas (FARR, 1999, p.44).

Em resumo, enquanto Durkheim se concentrou nas representações coletivas como uma força coercitiva que molda o comportamento individual, Moscovici se concentrou nas representações sociais como uma forma dinâmica de conhecimento do senso comum que é gerada e mantida através da interação social. Com a TRS, Serge Moscovici, propõe uma abordagem teórica para a psicologia social que considera os aspectos subjetivos e intersubjetivos na construção cognitiva e social dos sujeitos.

Além do que, Moscovici (2012) tinha a preocupação de propor uma teoria que conseguisse demonstrar que o conhecimento construído pelo senso comum não era

inferior ao pensamento científico. Mas que esses conhecimentos se complementam e evidenciam a relação indivíduo-sociedade, ou seja, são fenômenos desenvolvidos por sujeitos individuais e coletivos.

Para Moscovici, as representações sociais são aspectos que compõem a vida no coletivo, são influenciadas pela comunicação:

Elas circulam, se cruzam e se cristalizam continuamente através da fala, do gesto, do encontro, no universo cotidiano. A maioria das relações sociais efetuadas, objetos produzidos e consumidos, comunicações trocadas, estão impregnadas delas. Como sabemos, correspondem, por um lado, à substância simbólica que entra na elaboração e, por um lado, à prática que produz tal substância, como a ciência ou os mitos correspondem a uma prática científica (MOSCOVICI, 2012, p.39).

As representações sociais (RS) constituem-se em um conjunto de conhecimentos práticos, desenvolvidos e compartilhados socialmente, e “intervém em processos variados, tais como a difusão e a assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais” (JODELET, 2001, p.22).

Ou seja, as representações são descritas mediante a relação do sujeito e o social, não sendo ele, por si só, o produtor dos fenômenos, mas o resultado de sua relação com o dia a dia no ambiente e no grupo em que está ativo e inserido. Logo, em referência as RS e a relação subjetiva do sujeito com o grupo social, de acordo com Lopes (2009, p. 117):

As representações sociais expressam desse modo as ideias, o pensamento de um determinado grupo social, em uma determinada época. São os significados e os sentidos que o grupo atribui à realidade. Cada integrante do grupo vai internalizando tais significados e constituindo sua subjetividade. Os processos que as produzem estão o tempo todo imersos nas comunicações e práticas sociais: diálogo, discurso, rituais, padrões de trabalho, arte, produção.

Nesse sentido, Moscovici (1978) propõe duas funções principais para as RS: a função convencional e a prescritiva. A função convencional das representações sociais refere-se à maneira como elas ajudam a estabelecer e manter normas sociais. As representações sociais fornecem um quadro de referência compartilhado que permite aos membros de uma sociedade ou grupo compreenderem e navegarem em seu mundo social. Elas estabelecem o que é considerado normal ou aceitável em um determinado contexto social, e fornecem orientações para o comportamento e a

interação social. Nesse sentido, as representações sociais têm uma função normativa, ajudando a estabelecer e reforçar as normas sociais.

E isso ocorre pelo fato de que essa convenção está inserida na história por meio de movimentos de ancoragem e objetivação. Pois, não é apenas uma convenção no sentido de acordo, mas de compartilhamento, pois, “mesmo quando uma pessoa ou objeto não se adequam exatamente ao modelo, nós o forçamos a assumir determinada forma, entrar em determinada categoria” (MOSCOVICI, 2007, p. 34).

A função prescritiva, por sua vez, refere-se à maneira como as RS ajudam a descrever e explicar o mundo social. As representações sociais fornecem uma linguagem e um conjunto de conceitos que permitem aos indivíduos descreverem suas experiências e compreenderem o mundo ao seu redor. Elas ajudam a dar sentido à realidade social, fornecendo explicações para fenômenos sociais e permitindo aos indivíduos interpretarem e compreender suas experiências.

A função prescritiva tem a função de nos impor uma força, sendo ela a “combinação de uma estrutura que está presente antes mesmo que nós comecemos a pensar e de uma tradição que decreta *o que* deve ser pensado”. Não que exista a priori, mas nascemos em um grupo que já constrói modos de interpretar a vida e que nos são impostos pela via da cultura, como na educação (MOSCOVICI, 2007, p. 36).

Tudo o que está presente e circunda a sociedade, até mesmo os saberes científicos, estão relacionados e interligados a sistemas e imagens preexistentes, ou seja, a reprodução de um conhecimento precedente, que desconstrói as forças de conhecimentos do presente.

Reis e Bellini (2011), relatam que, de acordo com as construções intelectuais de Moscovici, o objetivo de toda e qualquer representação é transformar o que não é familiar em algo familiar, ou seja, o que é desconhecido para o sujeito, torne-se algo conhecido, e para esta transição existe um conflito, uma tensão.

Mas ao assimilar e transformá-los em familiar, voltamos para o nosso universo consensual com o equilíbrio cognitivo, sendo esse o processo de rerepresentar o que era novo. Para Arruda (2002, p.130):

- Universo consensual – [...] aquele que se constitui principalmente na conversação informal, na vida cotidiana. As Representações Sociais constroem-se mais frequentemente na esfera consensual, embora as duas esferas não sejam totalmente estanques. As sociedades – são representadas

por grupos de iguais, todos podem falar com a mesma competência. A Representação Social é o senso comum, acessível a todos.

- Universo reificado (ou científico) – Se cristaliza no espaço científico, com seus cânones de linguagem e sua hierarquia interna. A sociedade é de especialistas onde há divisão de áreas de competência. Aqui é a Ciência que retrata a realidade independente de nossa consciência; estilo e estrutura fria e abstrata.

O conflito existente na transição entre os universos citados, ocorre devido os processos de Ancoragem e de Objetivação, que são considerados mecanismos fundamentais e geradores das RS.

No primeiro, ocorrerá a ancoragem de informações, a qual é considerada um processo de aproximação e porto para o que é previamente desconhecido pelo sujeito, transformando-as em comum, e por fim, as tornando familiar.

Como afirma Moscovici (2003, p.61), ancoragem é “quase como ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) de nosso espaço social”. Dessa forma, ancorar é classificar o objeto, é dar nome a aquilo que ainda não tem.

O processo de objetivação consiste em uma operação imaginante e estruturante, pela qual se dá forma específica ao conhecimento acerca do objeto. Torna-o concreto. Deixa quase tangível um conceito que inicialmente era abstrato. “Objetivar é descobrir a qualidade icônica de uma ideia ou ser imprecisos, reproduzir um conceito em uma imagem” (MOSCOVICI, 2003, p. 64).

Ao longo desta seção, tornou-se evidente que as representações sociais são mecanismos poderosos para acessar e entender os fenômenos que nos cercam, que estão em constante mudança. A teoria das representações sociais se revela uma fonte rica para a geração de novas representações, auxiliando na tentativa de compreender o mundo moderno.

Assim, as representações sociais se estabelecem como um pilar fundamental para compreender a experiência das mulheres em regime de privação de liberdade. É através da intersecção entre a teoria científica e o senso comum que se torna possível integrar, interpretar e fundamentar os dados coletados nas entrevistas. Cada relato de experiência adquirido ao longo das entrevistas com o grupo de mulheres permite localizar os sentidos e significados das representações sociais, que são fruto de suas trocas de vivências no cárcere.

Na próxima seção, a discussão se voltará para as participantes deste estudo, as mulheres encarceradas, analisadas sob a perspectiva das relações de gênero.

2.1 MULHERES ENCARCERADAS E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

Esta sessão tem como objetivo analisar os estudos e os processos históricos que envolvem a mulher privada de sua liberdade tomando como eixo de discussão a categoria de análise gênero. Serão abordados também os elementos que envolvem os vínculos familiares, afetivos e sexuais em uma sociedade estruturada na perspectiva das relações patriarcais.

Quando falamos sobre mulheres encarceradas, é importante trabalhar gênero, pois o conceito “torna-se uma forma de indicar “construções culturais” - a criação inteiramente social de ideias sobre os comportamentos adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres” (SCOTT, 1995, p.75).

Sendo assim, “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (SCOTT, 1995, p.88).

À luz das contribuições de Heleith Saffioti, tem-se que a opressão de gênero é intrinsecamente ligada à estrutura de classes da sociedade. A autora sustenta que a subjugação das mulheres é um fenômeno que transcende as fronteiras de classe, raça e etnia, e é perpetuada por meio de estruturas sociais, econômicas e políticas patriarcais (SAFFIOTI, 1976).

A dominação masculina é historicamente enraizada e perpetuada por meio de várias instituições sociais, incluindo a família, a religião e o estado. E, neste sentido, a dominação masculina também é perpetuada por meio da negação do acesso ao conhecimento. Por séculos, foi negado às mulheres o direito à escolarização, ao voto e a cidadania. A história das mulheres sempre foi marcada por resistências em busca de uma emancipação sob um sistema patriarcal que perdura até os dias atuais (FERRAZ et al., 2020).

Até o século XIX a mulher era considerada hierarquicamente inferior ao homem e este fato fez com que não possuíssem seus direitos de liberdade. Sua atribuição na sociedade mais relevante era o de esposa, mãe e cuidadora da casa e dos filhos. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, as mulheres iniciaram suas lutas por direitos, buscando visibilidade, respeito e reconhecimento para com sua inserção na vida social, educacional e econômica (FALCADE, 2016).

Apesar de terem conquistado muitas posições sociais, as mulheres continuam, em muitos aspectos, invisíveis, vulneráveis e presas em suas próprias condições históricas. Frequentemente, a mulher é relegada a posições de anonimato, o que a obriga a afirmar constantemente sua importância e a lutar pela sobrevivência de sua identidade como mulher.

Segundo Rago (2004), no século XIX, a ascensão da industrialização e do capitalismo levou as mulheres a começarem a entrar nos espaços públicos devido ao aumento da oferta de trabalho. A pesquisadora argumenta que a industrialização modificou as características sociais, econômicas, culturais e de consumo.

Essa ascensão industrial foi baseada na interseccionalidade das relações de dominação e exploração estrutural no cruzamento das classes sociais, raça e gênero. A partir da articulação interseccional, a figura feminina na industrialização foi diferenciada entre as mulheres brancas e negras. Devido ao contexto histórico de racialidade, a primeira é vista com superioridade e privilégios, enquanto a segunda carrega a "herança" da escravidão, na qual eram designadas para o trabalho e a servidão por serem consideradas incapazes de afeto (TERRA, 2019).

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

No Brasil, o crescimento industrial teve seu nascedouro no Nordeste do país, entre as décadas de quarenta e cinquenta do século XIX, principalmente na Bahia com a fábrica de tecidos de algodão. Com o passar do século, lentamente a indústria foi migrando para a região Sudeste, e o “[...] Rio de Janeiro reunia a maior

concentração operária do país, tendo sido superado por São Paulo apenas nos anos de 1920” (DEL PRIORE, 2004 p.485).

Del Priore (2004) relata que grande parte das mulheres trabalhavam nas indústrias de fiação e tecelagem, pois quase não possuía mecanização no processo. Entretanto, nas áreas de mobiliário, calçados e metalurgia era inexistente a mão de obra feminina, pois apenas homens ocupavam as vagas de emprego.

Em 1894, dos 5.019 operários empregados nos estabelecimentos industriais localizados na cidade de São Paulo, 840 eram do sexo feminino e 710 eram menores, correspondendo a 16,74% e 14,15%, respectivamente, do total do proletariado paulistano. Na indústria têxtil, encontravam-se 569 mulheres, o que equivalia a 67,62% da mão de obra feminina empregada nesses estabelecimentos fabris. Nas confecções, havia aproximadamente 137 mulheres. Já em 1901, um dos primeiros levantamentos sobre a situação da indústria no estado de São Paulo constata que as mulheres representavam cerca de 49,95% do operariado têxtil, enquanto as crianças respondiam por 22,79%. Em outras palavras, 72,74% dos trabalhadores têxteis eram mulheres e crianças (DEL PRIORE, 2004, p.486).

Apesar do número elevado de mulheres presentes nas fábricas brasileiras, com o avanço da industrialização elas foram progressivamente sendo substituídas pela mão de obra masculina, fazendo com que o setor fabril se tornasse um espaço masculino. A desvalorização do trabalho feminino fez com que se tornasse ainda mais visível as barreiras enfrentadas pelas mulheres, desde a “variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens – como “naturalmente masculino” (DEL PRIORE, 2004 p.486).

Em 1960, quando ocorreu a segunda onda do movimento feminista no Brasil, o crescimento das mulheres nos âmbitos sociais foi ainda mais significativo. Este momento foi crucial, pois proporcionou liberdade para as mulheres exercerem e aprenderem novas funções fora de suas casas, entretanto, apesar da mulher ter conseguido trabalho, sua função era marginalizada (SOUZA-LOBO, 2011; ROSADO-NUNES, 2004).

O capitalismo e a industrialização, além de terem favorecido na inserção e interação da mulher nas áreas públicas, um “outro determinante que se pode comprovar é que os índices de criminalidade feminina aumentam à medida que aumenta a participação da mulher na vida social, política e econômica do país em que vive” (BASTOS, 2010, p.14).

Nesse sentido, a inserção da mulher na vida social, política e econômica, embora tenha proporcionado maior autonomia e liberdade, também trouxe consigo uma série de desafios e dificuldades. A estrutura das organizações muitas vezes não favorecia o sucesso profissional do gênero feminino, o que pode ter contribuído para o aumento da criminalidade feminina (RODEMBUSCH; KESKE, 2022).

No século XX, a mulher em condição subalterna que transgredia a lei a partir da prostituição era vista a partir do dimensionamento do seu corpo, pois a sexualidade era considerada a causa da delinquência feminina. Dessa forma, a mulher que se envolvia com o crime também era considerada como prostituta, por ter rompido com as normas do imaginário social de passiva, recata e honesta, qualificando-a pelo seu corpo, não pelas suas ações, logo, “o corpo sexuado de mulheres cujas condutas “desviantes” colocariam em questão essas mesmas normas, naturalizando-as” (GAUDAD, 2008, p.38).

No Brasil, a prática do encarceramento de mulheres, acontece desde meados do século XIX, porém não existia instituições específicas, as mulheres eram alojadas de forma irregular em presídios masculinos ou em locais improvisados. Apenas no século XX surgiram as reivindicações em detrimento o despreparo e a precariedade do encarceramento feminino. As delações relatavam sobre as condições insalubres dos locais onde as detentas eram depositadas, os quais eram pequenos, sujos e úmidos. Apesar de tantas décadas da prática irregular da privação de liberdade feminina, foi apenas a partir da década de 1910 que se deu início os primeiros planos de regulamentação. O projeto para construções de prisões femininas no Brasil, surgiram apenas em 1940, com o Decreto Lei nº 2.848 (BITENCOURT, 2004).

Porém, as unidades prisionais femininas foram elaboradas e construídas por homens, pautados nos pensamentos patriarcais, tendo como base a estrutura penitenciária masculina, consequentemente, não sendo priorizada as necessidades e particularidades femininas, que até hoje sofrem consequências (OLIVEIRA, 2017).

No início de 2017 o quantitativo de mulheres privadas de liberdade nas unidades penitenciárias do Brasil era em média de 37.828. Considerando que o estado de São Paulo possui a maior concentração de mulheres detentas do país, com

cerca de 31,6%, equivalente a 12.183 mulheres. E o Amapá com a menor população carcerária de mulheres, com 0,29%, que corresponde a 108 presas (BRASIL, 2018).

No levantamento feito no período de julho a dezembro de 2021, foi identificado um total de 30.625 mulheres encarceradas. É importante destacar que, conforme o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), esses dados excluem mulheres em realidade de prisão domiciliar, presas que estão sob custodiadas das polícias judiciárias, batalhões de polícias e bombeiros militares (BRASIL, 2022c).

Mesmo com esta quantidade significativa de mulheres encarceradas no Brasil, ainda assim, a criminalidade feminina é negligenciada e invisibilizada pelo Estado e a sociedade, pois, uma mulher que comete um delito não corrompe apenas a lei, mas todos os padrões normativos que historicamente a foram impostos. Diante disso, a Constituição Federal de 1988 enfatiza “em seu artigo 5º que são direitos, sem distinção de raça, sexo ou classe social, o direito à vida, à saúde, ao lazer, à liberdade de crenças e expressão, segurança, trabalho, liberdade e justiça”, entretanto, apesar disso, a discriminação ainda ocorre de forma explícita (JARDIM, 2020, p. 3).

No Brasil foi o feminismo que ofertou importantes contribuições para a criminologia, expondo o carecimento de introduzir no sistema penal as discussões dos direitos humanos para as mulheres e a preocupação de atender as singularidades que diferenciam as relações entre o feminino e o masculino em todos os espaços (ANDRADE, 1999).

Foi o feminismo que trouxe à tona novas discussões para a agenda penal, por exemplo, o aborto, a violência doméstica, punição para assassinatos de mulheres, violência sexual (assédio, estupro e abusos em geral), a discriminação de gênero no trabalho: salários inferiores, funções não qualificadas, dificuldades de ascensão nos cargos, controle do uso do banheiro, violências de gênero que “atinge seu corpo e seus direitos reprodutivos, ao serem obrigadas, por muitos empregadores, a apresentar, no ato da seleção ou admissão a um cargo, um exame de laboratório que prove que não estão grávidas, ou um atestado médico que confirme a sua esterilização” (ANDRADE, 1999, p.110), e assim por diante.

O feminismo tornou visível a dimensão da violência contra as mulheres e da impunidade masculina. No âmbito criminal a maior conquista dos movimentos de

mulheres foi a criação das Delegacias de Mulheres em 1984, com o objetivo de receber as demandas específicas da violência de gênero. Dessa forma, os movimentos feministas denunciaram o ponto de vista misógino, que excluía as demandas e necessidades femininas (ANDRADE, 1999).

Logo, a inserção desta perspectiva teve como objetivo mostrar que o sistema carcerário estava dando continuidade à constructos patriarcais que determinavam o que era ser homem e mulher, dessa forma, “a preocupação centra-se no outro como ser individual e particular, e não somente como sujeito de direitos ou como entidade abstrata a analisar” (ESPINOZA, 2004, p.75). Esta análise faz-nos refletir que as ciências jurídicas permanecem com posicionamentos misóginos, se fazendo necessário uma nova construção da criminologia a partir das concepções de gênero, pois sem esse suporte o cárcere se torna mais um espaço em que o controle e opressão sobre as mulheres é exercido.

Durante o processo de sociabilização, as mulheres foram obrigadas e induzidas a desenvolver concepções de que são incapazes intelectualmente e, que a razão não as pertence, por conseguinte, estes comportamentos condicionaram as mulheres a não conseguirem acreditar em seus potenciais, a ponto de terem dificuldade de identificar a conjuntura de inferioridade que foram inseridas, estes fatores foram os principais causadores que impediram/impedem mulheres a lutar por seu lugar na sociedade (OLIVEIRA, 2017).

Em concordância com Oliveira (2017) quanto à inferiorização feminina na sociedade, Tiburi (2018, p.48) também afirma que:

Os homens produziram discursos, apagaram os textos das mulheres e se tornaram os donos do saber e das leis, inclusive sobre elas. Tudo o que sabemos sobre as mulheres primeiro foi contado pelos homens. Da filosofia à literatura, da ciência ao direito, o patriarcado confirma a ideia de que todo documento de cultura que restou é um documento de barbárie. Demorou para que as mulheres conquistassem o seu lugar de fala, o seu direito de dizer o que aconteceu, o seu direito de pesquisa e de memória. O feminismo se construiu a partir dessa conquista da liberdade de expressão.

Enquanto homens foram incentivados a exercer atividades que enaltescessem sua independência, as mulheres são obrigadas a restringir suas vivências mediante as relações sociais, como por exemplo, lugares e horários “adequados” para poder serem frequentados, limitações do corpo e da sexualidade, ou seja, a socialização

feminina deveria conduzir-se para a passividade, uma característica que é cobrada da mulher desde o seu nascimento, como se tivesse de ser algo nato, entretanto, é um grande equívoco, pois é algo que lhe é colocado e exigido, mediante a construção de suas relações (BEAUVOIR, 1980).

Tratam-na como uma boneca viva e recusam-lhe a liberdade; fecha-se assim um círculo vicioso, pois quanto menos exercer sua liberdade para compreender, apreender e descobrir o mundo que a cerca, menos encontrará nele recursos, menos ousará afirmar-se como sujeito; se a encorajassem a isso, ela poderia manifestar a mesma exuberância viva, a mesma curiosidade, o mesmo espírito de iniciativa, a mesma ousadia que um menino (BEAUVOIR, 1980, p. 22).

Estas características femininas de passividade, citadas anteriormente por Beauvoir, também a torna vulnerável para a inserção na criminalidade, pois a partir da visão machista e patriarcal, existe uma menor probabilidade de a mulher viver e/ou cometer atos ilicitamente, tornando-a um alvo para o comércio ilegal.

Isso nos faz concluir que a relação de gênero entre homem e mulher é desigual, sendo indispensável compreender a veracidade do sistema prisional, os sentimentos e ressignificações que ali permeiam e, de como cada mulher encarcerada encara sua realidade a partir das distinções das funções de gênero, pois, uma vez condenada, irá sofrer sua própria condenação.

Nos fazendo compreender que “a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” (BEAUVOIR, 1980, p.10).

As normais penais foram construídas a partir de percepções e necessidades masculinas, e isto intensifica a opressão e o controle do corpo feminino. Segundo um estudo de Souza e Lopes (2018), o direito é um discurso social que dá sentido às condutas de homens e mulheres, legitimando o poder que fala, convence, seduz e se impõe através das palavras da lei. Este discurso jurídico institui, dota de autoridade, faculta a decidir ou fazer, e seu sentido é determinado pelo jogo de relação de dominação, pela situação das forças em voga em um certo momento e lugar.

Souza e Lopes (2018) argumentam que criminalizar condutas não assegura que sua aplicação fuja aos estereótipos de gênero, tampouco que se enfrente as desigualdades. Ademais, isso pode levar a riscos como se atentar para alguns casos considerados mais graves e ignorar agressões cotidianas ou gerar tipos penais contra

as mulheres, numa espécie de vingança. Nessa lógica, o gênero entra como uma espécie de baliza da aplicação da lei, o que torna frágil a condenação desde o início.

Neste sentido, a categoria de análise gênero vai indicar uma construção psicossocial, cultural e historicamente construída ao longo do desenvolvimento, que vai definir as funções masculinas e femininas, o comportamento sexual, a aparência.

Diante da compreensão conceito/noção de gênero, percebe-se que falar de gênero não é o mesmo que falar de sexo. Para Scott (1995), enquanto este último refere-se aos órgãos anatômicos genitais masculinos e femininos, aquele diz respeito a um conjunto de fatores que permeiam e/ou refletem a realidade biológica dentro do contexto social.

Entretanto, Lauretis (1994), em seu artigo “A tecnologia do gênero”, já criticava este conceito de gênero que tem como base a diferença sexual, afirmando que esta diferenciação estava interligada com as concepções patriarcais. A autora afirma que a sexualidade é resultante de uma soma de fatores e práticas sociais que engendram relações sociais, ou seja, a construção de gênero é imposta pelas várias tecnologias.

Gênero não é algo estável e permanente que possa ser reduzido apenas a anatomia e fisiologia entre macho e fêmea, é uma construção histórica, social e cultural que ocorre por meio de uma repetição estilizada de atos. Logo, se gênero não é algo fixo e não existe nenhuma essência que o anteceda, nada pode limitá-lo a verdadeiro ou falso, nos fazendo compreender que gênero é uma constante e que está sempre em formação (BUTLER, 2010).

O fato de a realidade do gênero ser criada mediante *performances* sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade e feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter *performativo* do gênero e as possibilidades *performativas* de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculina e da heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2010, p.201).

Para Preciado (2017, p.25) o sexo não é apenas performativo, como descreve Butler, o “sexo é uma tecnologia de dominação heterossocial que reduz o corpo a zonas erógenas em função de uma distribuição assimétrica de poder entre os gêneros”, dessa forma, o gênero é constituído a partir da materialidade dos corpos.

Para tanto, se faz necessário compreender a diferenciação desses termos não apenas para a utilização da terminologia correta usada na oratória, por exemplo, mas também na compreensão das relações sociais em que estão imersos os indivíduos (SCOTT, 1995).

Assim, para tratar de temas relacionados as diferentes funções desempenhadas por homens e mulheres na sociedade é que se utiliza o termo gênero, pois conforme Colling (2004, p. 28), “gênero não constitui numa diferença universal, mas permite entender a construção e organização social da diferença sexual”. A partir dessa construção conceitual explicada pela autora acima citada, entende-se por gênero tudo aquilo que está ligado ao cotidiano das pessoas, ou seja, tudo que constitui as relações sociais.

Outro conceito de gênero é dado por Scott (1995) que assim como Colling (2004) entende ser esse utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. As autoras corroboram no tocante ao esclarecimento do tema, pois afirmam que gênero é usado como uma forma de indicar as construções culturais, ou seja, a criação inteiramente social de ideias sobre as condutas adequadas aos homens e mulheres.

A sociedade, do ponto de vista histórico e em relação ao sexo (homens e mulheres) foi construída e firmada em cima de conceitos machistas e discriminatórios, os quais excluíam e, de certa forma ainda excluem a mulher de organizações sociais e políticas da sociedade como um todo. Foi, então, a partir desse cenário que a palavra gênero ganhou força, mas não como uma maneira de distinguir a condição de ser homem e mulher, mas de forma a apresentar a diferença de sexo sob a perspectiva cultural construída ao longo da história e que ocasionou diferentes formas de ser, pensar e agir entre homens e mulheres. Porém, essas formas distintas são construídas ainda no ventre materno quando os pais idealizam seus filhos e constroem expectativas já a partir do sexo da criança.

Contudo, o conceito de gênero vem a ser entendido e explicado por Scott (1995) como uma ferramenta política que almeja desconstruir as explicações acerca das desigualdades entre homens e mulheres aportadas nas diferenças biológicas. O gênero atua como determinante fundamental do status na hierarquia social, levando a certas formas de viver de homens e mulheres e os papéis que cada um desempenha

em virtude das demandas sociais (ALMEIDA, 2005), pois, como dito por Oliveira (2017, p.29):

Desde o nascimento até a morte, a mulher é representada pela sociedade patriarcal como ser incompleto e em constante transformação, pois nascer mulher implica em futuro pré-moldado, que estará reforçado por opressões determinadas a partir da forma de vida e classe que ocupa cada mulher, e que arquitetam os cativeiros a que estão submetidas

Estes fatores patriarcais nos exprimem o histórico de violência contra a mulher e as diferenças existentes não só nos ambientes sociais, como também, no contexto penitenciário perante suas violações de direitos, que são banalizadas socialmente.

Mediante os contextos culturais e históricos, a mulher possui a função de cuidadora da família e do lar, pertencente ao âmbito privado, espaço no qual essa dedicação e submissão ocorria em prol de seus filhos e esposo, que por muitas vezes ausentava sua autonomia política, sexual e financeira como sujeito social. A partir disto, Saffitoti (1987, p. 8) nos leva a identificar a diferença existente entre a representação de dominação masculina e a inferiorização feminina:

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumprido pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem.

No que concerne a esta perspectiva, Louro (2001) salienta que compreender o gênero nos traz a luz que somos sujeitos transitórios e que as identidades sexuais de gênero e suas respectivas funções são consideradas mutáveis e instáveis conforme as evoluções e necessidades do tempo e da história. Logo, “[...] as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado” (HALL, 2015, p.9).

À vista disso, na obra, *O Segundo Sexo II*, de Simone de Beauvoir afirma que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, defendendo que não deve existir nenhuma destinação biológica, psicológica ou econômica que tenha o direito de determinar como a mulher deve se portar socialmente, pois são as funções e comportamentos que irão representar os papéis de gênero as quais são incumbidas, pertinente a seu sexo (BEAUVOIR, 1980, p.9).

E para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres em uma sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo que socialmente se constrói sobre os sexos. “O debate vai se constituir, então, através de uma nova linguagem, na qual, gênero será um conceito fundamental” (LOURO, 1998, p. 21).

Neste sentido, gênero atua como determinante fundamental do status na hierarquia social, levando a certas formas de viver de homens e mulheres e os papéis que cada um desempenha em virtude das demandas sociais (ALMEIDA, 2005).

O surgimento do conceito de gênero, conforme apontam Aquino e Lopes (2021), foi um marco nas lutas feministas, pois buscou superar a visão determinista biológica que permeava a compreensão das relações entre homens e mulheres. O objetivo era ultrapassar as teorias essencialistas que tentavam explicar as diferenças entre essas duas dimensões dos seres humanos. Nessa dualidade, o masculino, considerado superior, é associado à razão, ao pensamento, à objetividade, enquanto o feminino, visto como inferior, é vinculado à emoção, ao sentimento e à subjetividade.

A partir da compreensão da categoria gênero, é possível perceber que a violência contra as mulheres é um reflexo da desigualdade de gênero. A cultura patriarcal, infelizmente, perpetua esse comportamento, e nas unidades penitenciárias femininas essa realidade não é diferente. As posições de autoridade ainda são, em sua maioria, ocupadas por homens, e a mulher contemporânea vive uma espécie de "montanha-russa" de emoções e posições, oscilando entre a imagem de submissão e fragilidade e a de força e independência.

Nesse contexto, a TRS de Moscovici (2007) oferece uma ferramenta valiosa para entender como essas concepções de gênero são construídas e perpetuadas. A TRS sugere que as representações sociais são uma forma de conhecimento do senso comum que permite aos sujeitos compreender e interpretar o mundo ao seu redor.

Assim, as representações sociais de gênero podem influenciar a maneira como as mulheres são percebidas e tratadas na sociedade, incluindo no sistema penitenciário.

É importante ressaltar que a luta pela compreensão da categoria gênero vai além das concepções estereotipadas de mulheres brancas, heterossexuais e cisgênero. Ela também inclui mulheres transgênero, negras e lésbicas. Afinal,

qualquer mulher pode vir a ser detenta. Para compreender quem é essa mulher e o que levou à privação de sua liberdade, é crucial considerar a desigualdade de gênero.

2.1.2 MULHERES DETENTAS, CONTROLE DOS CORPOS E SEUS DIREITOS

Ao abordar os direitos das mulheres detentas no sistema prisional, é imprescindível fazer referência à Constituição da República, que é a fonte de todas as leis, princípios e garantias. Conforme estabelecido na Carta Magna brasileira, o princípio da igualdade assegura que homens e mulheres devem ser tratados de maneira equitativa perante a lei. No entanto, para que se possa proporcionar um tratamento igualitário entre homens e mulheres, é necessário reconhecer e dar visibilidade às desigualdades existentes que foram construídas culturalmente.

Nesse sentido, a equidade se faz necessária, ou seja, é preciso oferecer maior apoio àqueles que mais precisam. Isso não significa que as mulheres desejam mais direitos do que os homens, mas sim que, devido ao retrocesso histórico causado pelo patriarcado, que limitou o acesso aos direitos e dificultou significativamente a participação plena da mulher no contexto social, a equidade torna-se fundamental nas relações de gênero. Isso é particularmente verdadeiro no contexto do sistema prisional feminino no Brasil, onde as desigualdades de gênero são ainda mais acentuadas.

No intuito de resguardar os direitos da pessoa detenta, a Constituição Brasileira elaborou a Lei de Execução Penal 7.210/84 com o objetivo de relatar sobre as condições para o cumprimento da pena e reabilitação social, dando assistência material, jurídica, a saúde, educação, religiosa e social (BRASIL, 2022d):

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

Quanto à maternidade, a mulher privada de liberdade também tem seu direito. A partir do momento que descobre estar grávida, ela deverá ser assegurada ao longo de todo o período gestacional, quanto à assistência médica pré-natal e ao pós-parto. Após o nascimento do bebê, ele também é assegurado, recebendo vacinas, fazendo exames, podendo ter o acompanhamento da mãe, e ambos estarem em uma unidade prisional que possua berçário (BRASIL, 2022b).

Quanto à saúde, toda mulher detenta tem a garantia de atendimento das respectivas especialidades: médico, ginecologia, odontologia, assistência social, psicologia e enfermagem, acesso a exames médicos e laboratoriais, e medicamentos, inclusive, destinados a crises de abstinência pelo uso de drogas. Também é incluído nos direitos da saúde, o suporte com produtos de higiene para cuidados básicos da mulher, como escova e creme dentário, papel higiênico, sabonete e absorvente íntimo (BRASIL, 2022b).

No âmbito carcerário, homens e mulheres dispõem da permissão de trabalhar, pois, além de ser considerado uma condição de dignidade pode ser utilizado como uma possibilidade de formação profissional. Na execução desse trabalho os direitos previdenciários são igualmente garantidos: assistência médica, salário família e seguro para acidente de trabalho. O período de trabalho diário não pode ser excedente a 8 horas e, a cada três dias trabalhado é diminuído um dia mediante o período total da pena -este processo é chamado de remição-, o salário recebido é depositado em uma poupança para que seja retirada após a liberdade (BRASIL, 2022b).

A Lei de Execução Penal (nº 7.210/84), incisos X e XV do Artigo 41, asseguram que é direito da pessoa privada de sua liberdade poder receber visitas de seus familiares, parentes, amigos, companheiro ou companheira -pois, a mulher detenta, seja ela hétero, lésbica ou bissexual, o seu direito sexual é mantido-, é autorizada uma visita íntima por mês, tendo como objetivo não restringir a sexualidade da detenta. Para receber a visita, é essencial a pessoa detenta declarar por escrito que o/a visitante é seu/sua companheiro/a, a instituição penitenciária tem o dever de fornecer local adequado, preservativos e orientações sexuais, caso necessário (BRASIL, 2022d).

A presença de agentes do sexo feminino no sistema prisional feminino é uma questão de grande importância para a segurança e bem-estar das detentas. A Lei de Execução Penal (LEP) brasileira, em seu artigo 83, parágrafo 3º, estabelece que apenas agentes do sexo feminino devem atuar nas unidades prisionais femininas (BRASIL, 2022d). Na prática, essa medida visa garantir a dignidade e a privacidade das detentas, além de reduzir a possibilidade de abusos e violência sexual.

Um estudo de Ferreira et al. (2017) aborda a realidade das agentes de segurança prisional (ASP) no Brasil, destacando que a maioria dessas profissionais nunca desempenhou funções relacionadas à segurança antes de ingressar no sistema prisional. O estudo também revela que a maioria das ASP considera seu trabalho como de risco e estressante, com mais de 30% apresentando transtornos mentais comuns. Além disso, o estudo aponta que as próprias ASP são frequentemente citadas como as principais suspeitas de praticar violência contra as colegas de trabalho, incluindo roubos, violência moral e assédio sexual.

Esses dados indicam que, embora a presença de agentes do sexo feminino seja essencial para a segurança das detentas, é necessário também garantir a segurança e o bem-estar dessas profissionais, bem como oferecer treinamento adequado e apoio psicológico.

Não obstante, é importante destacar que a realidade das prisões femininas ainda não corresponde às suas necessidades, assim como propôs a legislação, pois na maioria dos casos as mulheres ocupam instituições penitenciárias que um dia já foram até mesmo instituições masculinas e esses espaços apenas foram reformados para a alojamento das usuárias do sistema. “Trata-se de edifícios cujas estruturas já haviam sido consideradas inadequadas. São construções públicas anteriormente desativadas ou interditadas, muitas vezes por questões de segurança ou salubridade” (BRASIL, 2007, p. 41).

Mediante estas carências, o Fundo Penitenciário, na construção ou reforma das instituições, deveria ter como obrigatoriedade locais adequados e que correspondam as necessidades da detenta, por exemplo, possuir berçário e creche, para que os filhos das detentas possam ficar na unidade, conforme a Lei de Execução Penal (art. 83, par. 2º e o art.89) (BRASIL, 2022b), também deve ter sala de aula,

salas para atendimento de saúde, locais para desenvolvimento das atividades laborais, culturais, locais adequados para recebimento de visitas íntimas, brinquedoteca e parquinho para crianças, espaços para práticas de quaisquer religiões (BRASIL, 2007).

Além da infraestrutura, também é de fundamental importância a formação das equipes de funcionários/as da penitenciária, pois deveriam ser desenvolvidos conteúdos acerca da “Prisionização, Vigilância, Custódia, Segurança Penitenciária e Lei de Execuções Penais, temas como Ética, Relacionamento interpessoal, Direitos Humanos, Gênero, Relações Étnico-Raciais, Sexualidades, Orientação Sexual, como também a questão geracional”, como também seria necessário rever as disciplinas na escola penitenciária e inserir, de forma transversal, gênero, raça e seus direitos (BRASIL, 2007, p.46-47).

Soares e Ilgenfritz (2002), na obra, “Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades”, em um de seus relatos acerca da realidade das penitenciárias femininas no Brasil, afirmam que ao longo das entrevistas, a psicóloga e a assistente social do local trouxeram a realidade de que a depressão entre as detentas era muito comum devido à falta de ocupação dentro das unidades para com as detentas, pois dentre as 53 mulheres privadas de liberdade, apenas 9 estavam usufruindo dos benefícios do trabalho remunerado. Além da ausência de oportunidade de trabalho, a unidade não ofertava aulas e nem oficinas de artesanato.

A depressão é uma condição de saúde mental prevalente no sistema prisional, com diferenças significativas entre os sexos em relação aos fatores de risco associados. Um estudo epidemiológico conduzido por Andreoli et al. (2019) analisou os fatores correlacionados à depressão entre homens e mulheres encarcerados no estado de São Paulo, Brasil. A prevalência de depressão foi de 33,3% entre as mulheres e 12,9% entre os homens. A depressão em mulheres estava associada a problemas de saúde física, crimes relacionados a drogas, crimes violentos e estar encarcerada em uma penitenciária.

Os autores sugerem que as diferenças no perfil entre homens e mulheres exigem programas especializados eficazes, considerando a necessidade de estratégias de enfrentamento para homens encarcerados e reabilitação relacionada à

saúde para mulheres com depressão. Eles também destacam a importância de compreender as demandas dessa população e respeitar as especificidades de gênero que podem incorrer em diferentes fatores relacionados ao desenvolvimento da depressão.

Soares e Ilgenfritz (2002) descreveram que um mês antes da visita à unidade prisional que realizaram o estudo, as detentas relataram que, durante uma madrugada, policiais armados e do sexo masculino adentraram nas celas a procura de drogas, e para a realização da revista obrigaram as mulheres a tirar toda a roupa e a permanecerem despidas ao longa da investigação. No decorrer desse processo, a maioria dos objetos pessoais foram destruídos devido a intervenção violenta dos policiais.

O sistema carcerário brasileiro, ao penalizar um/a detento/a pelo cometimento de uma infração, além de tirar-lhe sua liberdade retira também os seus direitos básicos e humanos como cidadão/ã, e “para as mulheres em situação de prisão, a ausência das garantias fundamentais é ainda mais evidente e cruel. O sistema penitenciário não está preparado para receber a mulher e quando o faz dispensa a ela um tratamento ainda pior do que aquele dado aos homens” (SANTORO; PEREIRA, 2018, p. 91).

No livro, “Presos que menstruam”, da autora Queiroz (2015), enfatiza o desrespeito quanto às mulheres e cita como exemplo, a necessidade de papel higiênico, exames ginecológicos, exames pré-natais para as detentas gestantes e absorventes, que, inclusive, muitas detentas utilizam miolo de pão na tentativa de conter a menstruação. Essas questões nos fazem compreender que a violência contra a mulher não ocorre apenas através da agressividade física, mas também como uma estratégia hegemônica, pois diversas práticas sociais comprovam os indícios culturais enraizados da distinção entre os sexos.

Assim, torna-se evidente que a experiência do encarceramento gera impactos psicológicos profundos. Ao serem liberadas, essas mulheres são marcadas pelo estigma social de serem ex-prisioneiras, o que frequentemente resulta em dificuldades para encontrar emprego e gerar uma renda legítima. Muitas vezes, elas se encontram

abandonadas por suas famílias, o que pode levá-las a recorrer novamente ao crime como uma alternativa.

2.2 SOBRE(VIVER) ÀS GRADES DA VIDA E DA PRISÃO: MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, AFETIVOS E SEXUAIS A PARTIR DA VISITA ÍNTIMA

A partir de dados apresentados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), na segunda edição do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres), metade da população carcerária feminina são de mulheres em período reprodutivo, jovens de 18 a 29 anos de idade, 74% declaram possuir 1 (um filho/a), 66 % não tiveram acesso ao ensino médio e 62% destas mulheres são pretas e pardas. Os estudos também apontam que grande parcela dessas mulheres são presas por crimes não violentos, exercidos contra o patrimônio e 62% pela relação com o tráfico de drogas, onde, geralmente seu envolvimento não é em uma posição de grande cargo dentro do crime, mas sim em situação de usuária, guarda ou transporte de drogas, levando-as a cumprir pena de até 8 anos de prisão (BRASIL, 2018).

Mesmo com os inúmeros tratados internacionais e leis brasileiras que assegurem os direitos do/a detento/a, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU), Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal Brasileira e a Lei de Execução Penal (LEP), ainda assim, as prisões brasileiras são marcadas pela falta de assistência digna e humana a pessoa em privação de liberdade por cometer algum crime ou infração (COLOMBAROLI; BRAGA, 2014).

Apesar de na atualidade existirem meios que nos fornecem informações a respeito da mulher privada de sua liberdade, através de estudos acadêmicos e dos dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres), pouco se sabe sobre estas unidades, por exemplo, quanto ao cotidiano, o fornecimento de insumos básicos, a frequência das visitas familiares e das visitas íntimas, e se as unidades femininas possuem local adequado para a realização da visita íntima.

Baseado no levantamento bibliográfico realizado, que contribuiu para este estudo, foi possível identificar que a frequência dos estudos científicos que investigassem a respeito das visitas familiares e visitas íntimas eram baixas, expondo a emergência em estudar a realidade da sexualidade dessas mulheres em situação de encarceramento no Brasil. Quanto a essa realidade Gitirana (2020, p.56) afirma que:

[...] a figura das mulheres, seja na pesquisa científica, seja no imaginário social, emerge mais como sujeitas-acessórias das necessidades da população masculina encarcerada do que como sujeitas de direito à visita íntima nas unidades penais brasileiras. Tal apagamento, institucional e científico, possivelmente se dá pela repetição do argumento de que as mulheres são abandonas pelos homens ao chegarem ao cárcere[...]

A afirmação de Gitirana, citada anteriormente, demonstra como a diferenciação entre homens e mulheres refletem, inclusive, o espaço prisional, que reforça a passividade feminina e sua falta de interesse na sexualidade e aos direitos sexuais e reprodutivos, afetando de forma direta o gerenciamento e a visão da unidade prisional feminina.

Conforme Bitencourt (2004), em um espaço caracterizado como masculino, as negligências do encarceramento feminino e as desigualdades de gênero se intensificam ainda mais quando nos referimos à visita íntima e à prática da sexualidade. No Brasil, a primeira vez que ocorreu a autorização para este tipo de visita foi no Rio de Janeiro, no ano de 1924, e tinha como condição o detento possuir o seu estado civil como casado, todavia, em 1929 essa exigência já não prevalecia. Atualmente é necessário no mínimo a comprovação da união estável.

Juridicamente, o direito à visita familiar e do cônjuge nas penitenciárias do Brasil ocorreu em 11 de julho de 1984, desde a publicação da Lei nº 7.210, também conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), que tem por finalidade efetuar ordenações de sentenças e integração social para pessoas em situação de condenação criminal. Porém, não foi normatizada a visitação íntima, como descrito no art. 41 sobre os direitos do preso na LEP, tornando-se evidente que estava autorizada apenas a “X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinado” (BRASIL, 2022d).

Enquanto a população carcerária masculina usufruía do acesso à visita íntima desde 1924, apenas em 1999 houve a regulamentação da visita íntima para as mulheres com a Resolução nº1, cabendo a cada estado brasileiro autorizá-la à medida que se tornasse de seu interesse (BRASIL, 1999), contudo São Paulo só autorizou o acesso em 2001.

Em 2011, a Resolução nº 01/1999 do Conselho Nacional de Política Criminal foi revogada pela Resolução nº4, possibilitando o direito e acesso de visitas íntimas para presos/as que possuem relações homossexuais (BRASIL, 2011).

Posteriormente, em 2012, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) com a Lei 12.594, art.68, regulamentou o direito à visita íntima para menores que cumprem medida de internação e, comprovadamente, são casados/as ou vivem em união estável (BRASIL, 2012).

Apesar da visita íntima ser um avanço, os direitos femininos no âmbito penitenciário ainda é bastante limitado, pois não basta apenas o desejo da mulher detenta de vivenciar sua sexualidade, antes de qualquer coisa, as unidades penitenciárias precisam ter o interesse de fornecer este benefício, isto porque inúmeras são as burocracias institucionais -formais e informais- que dificultam as mulheres a terem o acesso a tal direito, diferente das unidades masculinas que possuem critérios mais acessíveis e flexíveis, e o sexo é determinado pelo próprio detento sendo utilizado como forma de moeda de troca para manter o apaziguamento e o controle comportamental.

Ao contrário dos homens, que conseguem fazer uma espécie de negociação diante as regulamentações carcerárias, identifica-se que as mulheres detentas são mais facilmente dominadas pelo sistema, conseqüentemente, muitas delas não conseguem lutar e validar seus direitos, por exemplo o próprio acesso à visita íntima, pois gera sentimento de humilhação e exposição de seus interesses afetivos e sexuais, dessa forma, transformando-se em um delito o seu próprio desejo. Na maioria dos casos, as próprias mulheres são responsáveis por julgarem umas às outras, sejam elas também detentas ou até mesmo funcionárias da unidade, e esses comportamentos se tornam ainda mais intensos em relacionamentos homossexuais entre mulheres (MACHADO, 2017).

É explícita a desigualdade de gênero quando equiparamos a visita íntima feminina e a masculina, esta distinção carrega caracterizações histórico-culturais pertencentes ao patriarcado, que cobra funções sociais desiguais entre homem e mulher. Ao masculino era imposta uma figura pública, provedora, viril e falocêntrica, já ao feminino restava-lhe a figura privada, frágil, cuidadora da família e do lar, ou seja, as mulheres eram consideradas inferiores e, infelizmente, esta percepção ainda permeia a sociedade atual (LIMA, 2006).

De acordo com a Pastoral Carcerária Nacional, esses estigmas sociais e as burocracias institucionais intensificam o abandono das mulheres em condição de privação de liberdade quanto à solidificação de suas relações afetivas com seus familiares e amigos. Ao referir-se sobre o abandono feminino, é mais comum ocorrer pelo companheiro, que tão logo constrói novos relacionamentos. “Essa realidade é verificada nos dias de visita, nos quais as filas nas instituições fechadas destinadas aos homens são bastante extensas, compostas de mulheres e crianças, já as filas em dia de visita nas instituições fechadas destinadas às mulheres são bastante reduzidas” (PASTORAL CARCERÁRIA, 2007, p.41).

Ao descrever a respeito das problemáticas do encarceramento, Queiroz(2015, p.46) reafirma o abandono feminino ao relatar que:

[...] quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma mulher é presa, a história corriqueira é: ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo.

No que se refere a relação familiar das mulheres detentas Vargas e Falcke (2019) descrevem que existe uma ambiguidade entre as encarceradas, pois muitas mulheres relatam que apesar de sentirem saudade de seus filhos e familiares, preferem que eles/as não a vejam em suas atuais condições, enquanto outras, afirmam que gostam de receber visitas e as fazem se sentir fortes para suportar as adversidades da prisão.

As interrupções dos vínculos afetam diretamente o desenvolvimento da detenta no que se refere à dependência e vulnerabilidade à instituição penitenciária e às relações construídas dentro dela, tanto com outras mulheres privadas de liberdade, quanto com a equipe de funcionários/as. Por isso, a visita íntima é considerada um

fator responsável pela preservação das relações afetivas e auxilia na manutenção dos vínculos com a realidade fora da prisão, para reinserção social e familiar após o cumprimento da pena (PASTORAL CARCERÁRIA, 2007).

Porém, infelizmente a visita íntima é tida como uma mordomia aos/as encarcerados/as, todavia, ao reprimir a sexualidade, estamos negando o que é naturalmente instintivo ao ser humano, conseqüentemente, podendo vir a gerar comprometimentos psicológicos - que o próprio encarceramento brasileiro reverbera- ao/a detento/a, dessa forma: “viola-se um princípio fundamental do direito penal: a pessoalidade da pena, visto que , quando se priva o recluso de suas relações sexuais normais, castiga-se também o cônjuge inocente” (BINTENCOURT, 2004, p. 220).

Além dos inúmeros desafios enrustidos no âmbito carcerário feminino e as discriminações referentes ao gênero, o maior destes obstáculos está na dificuldade das próprias detentas reconhecerem os direitos do seu próprio corpo, que envolvem o sexual e o reprodutivo, pois autorizar a visita íntima para as mulheres é sinônimo de liberdade de uma sociedade machista e sexista, é também garantia de direitos igualitários. E será que a sociedade deseja libertar as mulheres?

O sistema carcerário brasileiro, ao penalizar uma pessoa pela prática de uma infração, além de tirar-lhe sua liberdade retira também os seus direitos básicos e humanos como cidadão/ã, e “para as mulheres em situação de prisão, a ausência das garantias fundamentais é ainda mais evidente e cruel. O sistema penitenciário não está preparado para receber a mulher e quando o faz dispensa a ela um tratamento ainda pior do que aquele dado aos homens” (SANTORO; PEREIRA, 2018, p.91).

A representação da sexualidade feminina foi calcada perante repressões, “a manutenção de ideologias formadas há anos, atrasadas e misóginas, que defendem, por exemplo, que o desejo sexual é algo restrito ao sexo masculino, demonstra como o princípio da igualdade por inúmeras vezes é simplesmente ignorado” (FERREIRA, 2020, p.2). Essas deficiências no sistema carcerário nos revelam a ausência de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres. Constitucionalmente, os direitos existem, contudo, não são assegurados. Devido a isso, em prol de seus

direitos e espaço social, a luta feminina não pode cessar, fazendo-se necessário percorrer longos caminhos.

3 MULHERES NA PRISÃO SOB O OLHAR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Com o objetivo de analisar as representações sociais sobre a sexualidade feminina no sistema penitenciário em estudos científicos, foi realizada uma revisão da literatura científica utilizando métodos recomendados pelo *Cochrane Rapid Reviews Method Group* (GARRITTY *et al.*, 2021). Também foram utilizados atalhos metodológicos para a elaboração de Revisões Rápidas (HABY *et al.*, 2016), visando a transparência e reprodutibilidade do método, bem como sua realização em tempo oportuno.

Os critérios utilizados pelo método *Cochrane Rapid Reviews Method Group* podem variar dependendo do escopo e do prazo da revisão. Na presente pesquisa adotou-se os seguintes critérios que foram atendidos: 1) Definição da pergunta de pesquisa; 2) Busca na literatura; 3) Seleção de estudos; 4) Extração de dados; 5) Avaliação da qualidade dos estudos; 6) Síntese dos resultados; e 7) Interpretação e apresentação dos resultados (GARRITTY *et al.*, 2021).

Vale rememorar que o presente estudo teve a seguinte questão como guia de pesquisa: “Quais as representações sociais das visitas íntimas para mulheres no sistema penitenciário brasileiro?”. A pergunta de pesquisa foi construída usando a estratégia de busca PCC, que preconiza como elementos fundamentais o acrônimo mnemônico, onde “P” corresponde à população estudada, “C” conceito e “C” contexto. Para esta pesquisa utilizou-se:

P: mulheres;

C: representação social da sexualidade feminina, em estudos científicos brasileiros;

C: relacionada às visitas íntimas no sistema penitenciário brasileiro;

Os critérios de inclusão e exclusão utilizados foram: (1) de inclusão: teses e dissertações brasileiras que abordassem o tema de visitas e visitas íntimas em penitenciárias femininas, sem restrição quanto ao desenho metodológico ou período de publicação. (2) de exclusão: teses e dissertações realizadas em outros países, que não estejam relacionadas com visitas íntimas para mulheres privadas de liberdade e

produções repetidas. A base de dados utilizada nesta pesquisa foi a Biblioteca Digital Brasileira de Tese e Dissertações (BDTD).

Na condução desta revisão da literatura, optou-se por focar exclusivamente em teses e dissertações brasileiras, em vez de artigos de periódicos. A razão para essa escolha metodológica é multifacetada. Entre eles, vale citar que as teses e dissertações são produções acadêmicas significativas que representam contribuições substanciais para o campo de estudo, e muitas vezes contêm pesquisas originais e abrangentes que podem não ser totalmente capturadas em artigos subsequentes.

Especificamente no contexto brasileiro, as teses e dissertações são particularmente valiosas, pois refletem a pesquisa conduzida localmente e são mais propensas a abordar questões e contextos relevantes para a situação das mulheres em penitenciárias femininas no Brasil. Por fim, a escolha de se concentrar em teses e dissertações também foi guiada pela disponibilidade e acessibilidade desses recursos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que fornece um repositório abrangente e facilmente acessível de pesquisas acadêmicas brasileiras.

Nesta revisão de literatura não foram selecionados repositórios de universidades específicas, no intuito de localizar todos os materiais publicados em universidades brasileiras que abordem a respeito da temática. Para as buscas das teses e dissertações na BDTD, foram utilizadas diferentes combinações das seguintes palavras-chave: detentas, presas, presidiárias, privação de liberdade, encarceramento feminino, mulheres, prisão, mulheres encarceradas, sistemaprisional, regime fechado, gênero, visita e encontro íntimo, visita familiar, visita íntima, visita, encontro íntimo e relações afetivas. A estratégia de busca resultou em 215 achados e estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Estratégia de busca e resultados localizados no BDTD, 7 de novembro de 2022

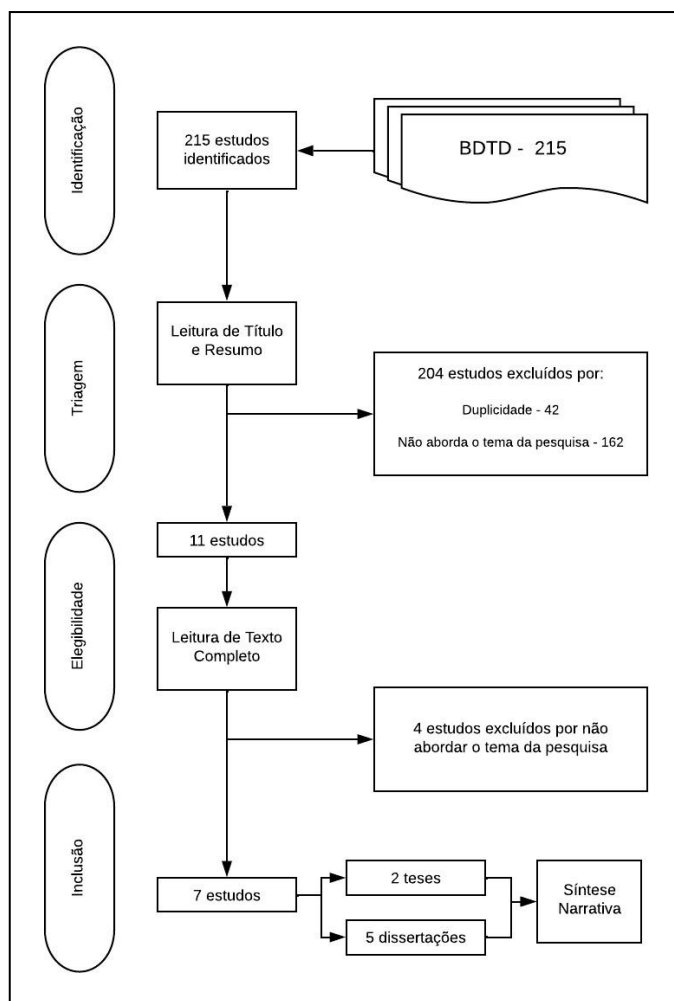
ESTRATÉGIA DE BUSCA	N. de Achados
---------------------	------------------

(Todos os campos: detentas OR presas OR presidiárias OR "privação de liberdade" OR "encarceramento feminino" OR prisão OR "mulheres encarceradas" OR "sistema prisional" OR "regime fechado") AND (Todos os campos: "visita íntima" OR "encontro íntimo" OR "visita familiar" OR visita OR "relações afetivas")	215
---	-----

Fonte: Elaboração própria (2022)

Todas os 215 achados foram triados de forma não pareada, conforme critérios de inclusão e exclusão já mencionados, por meio de leitura de título e resumo, sendo excluídos 204, pois, 42 estavam em duplicidade e 162 não abordavam sobre o tema da pesquisa. As 11 produções científicas que restaram, nesta etapa foram submetidas a leitura não pareada de texto completo, seguindo os mesmos critérios de inclusão e exclusão. Por fim, foram selecionadas apenas 7 publicações (2 teses e 5 dissertações). O Processo de seleção está ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Flowchart de seleção de publicações



Fonte: Elaboração própria (2023)

Após a seleção dos materiais, utilizando o método do *Cochrane Rapid Reviews Method Group*, realizou-se a síntese narrativa das sete produções. Esta fase foi descrita na seção seguinte deste artigo, onde serão apresentados os resultados.

As sete produções selecionadas para compor a análise deste estudo foram publicadas de 2004 a 2020, conforme apresentado no quadro 1. Também estão descritos o/a autor/a, o ano de publicação e o título das teses e dissertações: ZARANZA, 2004; LIMA, 2006; GUIMARÃES, 2015; PARO, 2016; LERMEN, 2019; PEREIRA, 2019 E GITIRANA, 2020.

Quadro 1 - Teses e dissertações selecionadas conforme os critérios de seleção

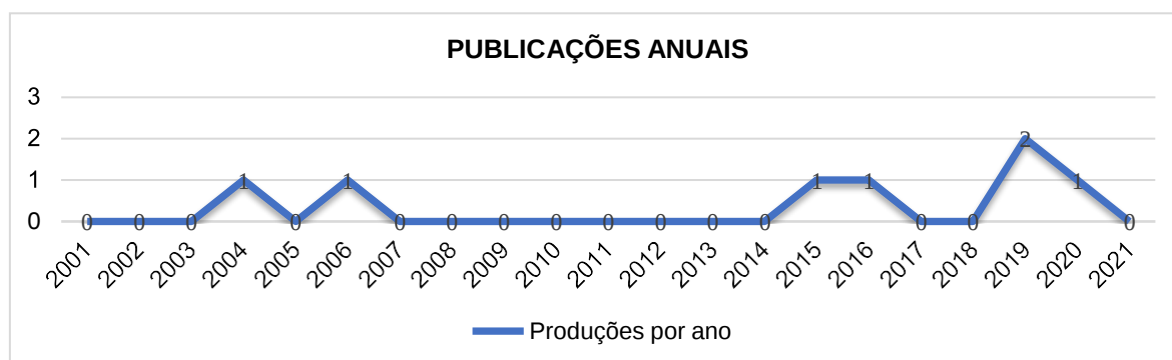
Autor/a e ano	TÍTULO
RANZA, JANAÍNA MPAIO, 2004	Amores exilados: revelações sobre a sexualidade enclausurada
LIMA, MÁRCIA DE, 2006	Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional
GUIMARÃES, MARIANA COSTA, 2015	A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser
PARO, MARCELO LAURITO, 2016	Visita íntima na unidade prisional feminina de regime fechado e provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico
LERMEN, HELENA SALGUEIRO, 2019	Puxar sacola: significados sociais das visitas em prisões femininas
PEREIRA, THAÍS ANTUNES PEREIRA, 2019	Destinos da sexualidade no cárcere feminino
GITIARANA, JULIA HELIODORO SOUZA, 2020	Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na condução da visita íntima na penitenciária feminina do Paraná

Fonte: Elaboração própria (2023)

O número de publicações que abordam visitas e visitas íntimas em penitenciárias femininas no Brasil é relativamente reduzido, considerando o amplo período em que o tema figura como uma questão social. A distribuição temporal de estudos realizados sobre o tema se apresenta disposta no gráfico 1. Vale citar que dos estudos selecionados apenas a pesquisa intitulada “A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser” possui o referencial teórico da Teoria das Representações Sociais, conforme postulado por Serge Moscovici. Tal constatação reforça a importância de

realizar uma pesquisa com base nesses pressupostos, uma vez que há carência de estudos utilizando essa ferramenta de análise.

Gráfico 1 - Incidência de estudos sobre visitas e visitas íntimas em penitenciárias femininas no Brasil, no período de 2001 a 2021



Fonte: Elaboração própria (2023)

A partir do que foi exposto no gráfico 1, é importante ressaltar que há uma lacuna de 7 anos (de 2007 a 2014) sem que o tema das visitas íntimas para mulheres encarceradas tenha sido abordado.

Na análise dos sete trabalhos selecionados, foram levados em conta os seguintes indicadores: a frequência de pessoas que produziram sobre a temática; estados brasileiros em que foram realizadas as pesquisas; área de conhecimento e abordagem teórico-metodológica; combinações de palavras-chave com a quantidade de documentos localizados no BDTD; e a categorização das pesquisas baseada nos temas abordados. Vale salientar que, a princípio, o levantamento de estudos a respeito de mulheres detentas quanto a visitas e visitas íntimas foi iniciado investigando o intervalo de tempo de 10 anos, entre 2011 e 2021, em que foi possível localizar 5 produções, no entanto, devido à baixa quantidade de materiais, foi necessário estender para uma busca sem limitação de tempo, objetivando encontrar uma amostra maior de materiais publicados, porém, ainda assim foi sem sucesso, pois apenas 2 trabalhos a mais foram localizados. Defronte à realidade da produção, revelou-se a necessidade e a relevância da promoção e fomento de pesquisas sobre a mulher encarcerada e as combinações e vivências da sexualidade.

Neste estudo, também foi encontrado um número reduzido de materiais que abordavam as visitas e visitas íntimas, relacionados às penitenciárias masculinas a partir da perspectiva de seus familiares, esposas/os e/ou companheiras/os.

De acordo com os resultados produzidos, verificou-se que a maioria dos/as pesquisadores/as orientandos/as eram mulheres (85,7% - 6 escritos) e apenas (14,3% - 01 escrito) foi produzido por homens, como descrito na Tabela 2:

Tabela 2 - Frequência de pessoas que produziram sobre a temática

IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PRODUÇÃO	PORCENTAGEM
Mulheres	06	85,7%
Homens	01	14,3%
Total	07	100%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Mediante os resultados, se torna perceptível o compromisso das mulheres para escrever, defender e retratar sobre sua própria história. Dessa forma, para a mulher, o que antes era silêncio, atualmente, a produção científica tornou-se lugar de defesa e visibilidade, sendo possível reivindicar e destacar sua condição social.

Na revisão sistemática realizada, constatou-se que o número de pesquisas analisadas tinha como maior predominância os estudos de metodologia qualitativa. Como instrumento para coleta das informações, prevaleceu a entrevista semiestruturada, observações e grupos focais. Neste método é possível o pesquisador identificar características essenciais do ambiente estudado com base na observação do real, dos sentidos e significados dados por cada pessoa entrevistada, sendo assim, uma fonte para a coleta das informações.

Dentre estes estudos, os Estados e universidades brasileiras presentes foram: Universidade Federal do Tocantins (UFTO / Palmas (TO), Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, com abordagem teórica em Fenomenologia - 01 dissertação; Universidade Federal do Ceará (UFC) / Fortaleza (CE), Mestrado em Sociologia, com abordagem teórica em Etnografia - 01 dissertação; Universidade de

São Paulo (USP) / São Paulo (SP), Mestrado em Saúde Pública, com base teórica das Relações de Gênero, e Mestrado em Psicologia Clínica, com a teoria Psicanalítica - 02 dissertações; Universidade Federal de Goiás (UFG) / Goiânia (GO), Mestrado em Direitos Humanos, com a teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici - 01 dissertação; Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Rio de Janeiro (RJ), Doutorado em Saúde Coletiva, cuja tese não foi identificada a abordagem teórica - 01 tese; Universidade Federal do Paraná (UFPR) / Curitiba (PR), Doutorado em Políticas Públicas, com a Biopolítica de Foucault - 01 tese, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Locais de origem da produção, áreas de conhecimento e abordagem teórico-metodológica que realizaram estudos

Estados pesquisados	Universidade	Área de conhecimento	Abordagem teórico-metodológica	Tipo de documento (Tese/ Dissertação)	Quantidade de produção
Palmas (TO)	UFTO	Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Fenomenologia	Dissertação	01
Fortaleza (CE)	UFC	Sociologia	Etnografia	Dissertação	01
São Paulo (SP)	USP	Saúde Pública	Relações de Gênero	Dissertação	02
		Psicologia Clínica	Psicanálise	Dissertação	
Goiânia (GO)	UFG	Direitos Humanos	Representações Sociais	Dissertação	01
Rio de Janeiro (RJ)	UERJ	Saúde Coletiva	Não identificada	Tese	01
Curitiba (PR)	UFPR	Políticas Públicas	Biopolítica	Tese	01
Total	-	-	-	-	07

Fonte: Elaboração própria (2022)

A análise dos resumos dos trabalhos selecionados proporcionou a construção de seis categorias temáticas amplas, as quais permitiram identificar algumas características precedentes que acompanham os estudos de acordo com objetivo específico abordado. Sua distribuição foi detalhada na tabela 4.

Tabela 4 - Relação entre as áreas com o número de publicações de documentos

CATEGORIAS TEMÁTICAS	PORCENTAGEM
Visita íntima em prisões femininas	25,9%
Sexualidade das detentas	25,9%
Visita íntima e as relações afetivas	18,5%
Significados sociais da visita íntima	14,8%
Visita íntima e a importância no estreitamento das relações familiares	11,1%
Visita e o transporte de insumos	3,1%
Total	100%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Quanto às categorias temáticas dos objetivos específicos dos estudos, é importante informar que algumas produções foram listadas em mais de uma categoria. Dessa forma, entre as sete produções selecionadas, todas elas enquadram-se na categoria de Visita íntima em prisões femininas e na Sexualidade das detentas; cinco das produções também se relacionam com Visitas íntimas e relações afetivas (18,5%); quatro descrevem a respeito dos Significados sociais da visita íntima (14,8%); três relatam sobre a Visita íntima e a importância no estreitamento das relações familiares (11,1%); e uma delas relata sobre a Visita e o transporte de insumos (3,1%).

Para melhor compreensão da análise do respectivo estudo, foi necessário subdividir os materiais coletados em três eixos temáticos: (1) a Dimensão legal (jurídica) da visita familiar e íntima; (2) a Dimensão da sexualidade feminina e, por fim, (3) o Abandono ou invisibilidade e estratégias de superação, que serão apresentados

a seguir. Esses eixos temáticos foram discutidos com suporte da literatura e dos estudos da Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, com o objetivo de retratar os conteúdos representacionais.

3.1 DIMENSÃO LEGAL (JURÍDICA) DA VISITA FAMILIAR E ÍNTIMA

Na leitura das produções, buscou-se analisar o modo como foi abordada a visita familiar e íntima nas penitenciárias femininas. Um ponto relevante identificado foi a comparação feita entre os direitos masculinos e femininos na privação de liberdade ao longo do tempo. Esta foi a constatação de Zaranza (2004) no seu estudo com o objetivo de compreender as relações afetivas que as mulheres constroem em um espaço de privação de liberdade a partir do benefício da visita íntima e seus interesses sexuais.

A pesquisadora citada afirma que a visita íntima é delimitada por meio de duas dimensões, a jurídica e a moral. A jurídica é realizada diante as leis concentradas no código penal (Lei de Execução Penal), e a moral, são regidas com base nas tradições, regras e condutas. A articulação de ambas estabelece diferentes exigências nas relações de gênero entre o feminino e o masculino, diante do contexto social e cultural no ambiente carcerário. Logo, a moral, numa visão antropológica, acaba se tornando também uma “lei”, que é gerenciada pelos responsáveis dos estabelecimentos penitenciários, de como essas pessoas se posicionam socialmente e de que forma reflete nas ações de coordenadores, guardas, agentes, diretores, e qualquer outro responsável para com as pessoas em situação de privação de liberdade. Dessa forma, torna-se possível observar a relação dessas regras culturais e sociais no cárcere, no que se refere à sexualidade, principalmente da visita íntima, e de como era experienciada entre homens e mulheres antes de a lei ser sancionada (ZARANZA, 2004).

Os homens, mesmo antes de a lei ser sancionada, não eram privados de exercer sua sexualidade, ao passo que, as mulheres foram autorizadas legalmente apenas em 1984, com a Lei nº 7.210 (BRASIL, 2022d), todavia, cabia aos diretores

dos estabelecimentos avaliarem se a detenta estava autorizada ou suspensa de receber visita do cônjuge, do companheiro, de parentes e amigos (ZARANZA, 2004).

Vale ressaltar que, em casos de relações homossexuais, a visita só foi autorizada em 29 de julho de 2011, com a nova Resolução nº4 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), tendo sido garantido o direito em todos os estabelecimentos prisionais brasileiros, sendo possível manter relações sexuais com cônjuge, companheiro ou companheira, namorado ou namorada, logo, respeitando a orientação sexual e igualdade de condições e normas para heterossexuais e homossexuais (BRASIL, 2011)

3.2 DIMENSÕES DA SEXUALIDADE FEMININA

No contexto da privação de liberdade, Zaranza (2004) identificou que a sexualidade feminina é controlada e vigiada por meio de data, hora e lugar. Foram identificados “vários instrumentos de coerção do aparelho de repressão do estado, como linguagens, olhares, perseguições, além de tapas e cacetadas nos dias de rebelião e motim” (ZARANZA, 2004, p. 188-189), inclusive, a própria visita íntima, que é um benefício, torna-se uma condição, objeto de barganha para controlar e manter o bom comportamento entre as mulheres detentas, caso contrário, poderão ser penalizadas não tendo a visita íntima, ou seja, uma política de regime dos corpos e da sexualidade feminina.

Ao referir-se sobre a orientação sexual dessas mulheres, sejam elas hétero, bissexuais ou homossexuais, o perfil heterossexual de família tradicional ainda é considerado um padrão de relacionamento dentro da realidade penitenciária, entretanto, dentre a homo e a bissexualidade, a homossexualidade é “melhor aceita” por ser vista numa configuração de monogamia e fidelidade, ao contrário das bissexuais, que são repreendidas pelo Estado e pelas próprias mulheres, sendo considerada uma “safadeza” (ZARANZA, 2004).

Em 2006, o estudo de Márcia de Lima tentou compreender os significados da visita íntima na perspectiva da mulher presa. No referido estudo, a pesquisadora buscou caracterizar o perfil das mulheres da Penitenciária Feminina da Capital de São

Paulo (PFC), sob o ponto de vista sociodemográfico, prisional e familiar/conjugal. No que concerne à visita íntima, a autora afirma que embora seja um benefício garantido legalmente, para as mulheres presas não é um direito reconhecido, pois este é conferido com base nos interesses da própria instituição carcerária. Uma das diferenças existentes entre os presídios femininos e masculinos é o tempo delimitado para as visitas íntimas. Na maioria das vezes, a visita íntima na penitenciária masculina não possui um tempo limite, todavia, na feminina possui. Dessa forma, expõem-se as divergências e estereótipos de tratamento perante o desejo e a sexualidade feminina, que ocorrem fora e dentro do âmbito carcerário (LIMA, 2006).

Na tentativa de sobreviver à reclusão e refletirem sobre suas vidas, muitas mulheres buscam ressignificar as formas de relacionar-se social, interpessoal ou sexualmente. Umas fazem escolhas pela troca de afetos, buscando amenizar a solidão e as ausências provocadas pela prisão, outras, pelo próprio desejo e o direito de escolha de se relacionar. Neste âmbito, inúmeras são as impressões construídas a respeito das mulheres que ali se fazem presentes, pois, patriarcalmente, o papel social da mulher não se enquadra nesta realidade, mas, sim, no ambiente familiar e privado de suas casas, que tradicionalmente lhe é reservado (LIMA, 2006).

A autora também identificou em seu estudo que o perfil criminal dessas mulheres eram: “crimes de Entorpecentes, com 59,3%, seguido de Roubo e Extorsão, com 33,0% e, em menor proporção, com 8,0%, os crimes contra a vida, que envolve homicídios” (LIMA, 2006, p. 84). Vale salientar que no tráfico de entorpecentes as mulheres configuram-se, hierarquicamente, em posições de submissão ao poder masculino, ocupando lugares de pouco valor na relação criminal.

Entre a produção de Lima (2006), citada anteriormente, e a publicação que será mencionada posteriormente, houve um intervalo significativo de 9 anos. A publicação de Guimarães (2015) teve como objetivo verificar se na Penitenciária Feminina Consuelo Nasser o exercício da sexualidade, por meio da visita íntima de cônjuges e companheiros/as, é assegurado, e diante de seus estudos constatou que a visita íntima, em quase todas as unidades carcerárias masculinas brasileiras, é utilizada com a finalidade de amenizar a violência e o estresse dentre os presos,

diferente da visita íntima para a mulher, que é considerada uma regalia, situação em que os encontros são facilitados para alguns e dificultados para outras.

A autora Guimarães (2015), ao relatar sobre a relação familiar durante o aprisionamento, constatou que a maioria das mulheres não recebem visitas de seus familiares ou cônjuges e, muitas delas afirmam não querer receber a visita de seus/suas filhos/as e familiares por ter vergonha de sua atual condição, além de carregar a culpa de “ter sido irresponsável no cuidado” dos mesmos, alegando que os/as filhos/as exigem mais dos cuidados maternos do que paternos.

Além das presas que se recusam a receber visitas, também há as mulheres que foram privadas de sua liberdade em estados diferentes de sua origem e os familiares não possuem condições financeiras de as visitarem. Também existem as mulheres que foram rejeitadas pelos familiares desde o momento em que soube da privação de liberdade. Estas situações reafirmam ainda mais as limitações patriarcais, de que as mesmas “falharam” diante dos comportamentos sociais exigidos para ser uma mulher, e a sua maior punição acaba se tornando o abandono familiar (GUIMARÃES, 2015).

Um ponto importante identificado pela autora é que as mulheres afirmaram que seus/uas filhos/as estão sendo cuidados por outras mulheres, sejam elas avós, bisavós, tias, vizinhas, entre outras estratégias., mas sempre uma mulher, dessa forma, “apenas outras mulheres, mas não homens, podem ser afetadas pela prisão de uma mulher” (GUIMARÃES, 2015, p. 38).

O estudo de Marcelo Paro (2016), o único pesquisador identificado como homem, teve como sujeito de pesquisa mulheres privadas de liberdade e realizou o estudo sobre as relações da visita íntima no ambiente carcerário, e teve como objetivo analisar o fenômeno da visita íntima na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, sob a perspectiva das próprias mulheres encarceradas. Nesse estudo, o autor identificou que, na concepção carcerária, para as mulheres, o cumprimento da pena serve para impor o pudor, que provavelmente foi perdido ao vivenciar a criminalidade, intensificando a causa das dificuldades para a concessão à visita íntima, conseqüentemente a discriminação de gênero, assim, sendo possível compreender que “a castidade imposta pelos inúmeros empecilhos legais e burocráticos gerou

profundas alterações emocionais e comportamentais dentro do cárcere” (PARO, 2016, p. 87).

Segundo a pesquisa de Paro (2016), para as mulheres que escolheram pelo não recebimento de visitas íntimas de seus/uas parceiros/as, os principais fatores manifestados foi de que não havia lugares adequados e nem o tempo do encontro era favorável, além disso, para as detentas o sexo dentro da penitenciária é visto como um ato vulgar e desprovido de amor e/ou afeto, sendo utilizado apenas para fins de satisfação física. Ainda que de modo indireto, um outro elemento que causa a dificuldade de regulamentar o acesso das mulheres à visita íntima é o controle do Estado quanto à natalidade dentro das penitenciárias femininas, nas quais a gravidez é vista como uma forma de a detenta obter benefícios legais (PARO, 2016).

Com o estudo de Paro (2016), foi possível perceber a lacuna emocional que se cria nessas mulheres por não receberem seus familiares, filhos/as e companheiros/as, para auxiliar na troca de relações dentro e fora da realidade prisional e na manutenção psicoemocional, já que esses encontros, sejam eles familiares e/ou íntimos, representam a única forma de amenizar suas dores e angústias do processo carcerário, além de incentivar a ressocialização (PARO, 2016).

O estudo de Helena Lermen (2019) teve como objetivo principal compreender os significados sociais atribuídos à visita em estabelecimentos penais nos quais se encontram mulheres privadas de liberdade. Nesse estudo, ao tratar dos motivos de detenção, a autora identificou que as manifestações mais frequentes “informam que as mulheres estão presas em função de homens – ou porque eles estavam envolvidos com o tráfico; ou porque eles faziam parte de uma facção; ou porque eles as agrediram; ou por todos esses motivos somados”, denunciando trajetórias que foram marcadas por inúmeras formas de violência, sejam elas dentro do próprio relacionamento conjugal ou causadas pelo Estado – policiais e institucionais (LERMEN, 2019, p. 160).

3.3 INVISIBILIDADE E ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO

O estudo de Lermen (2019) tratou da relação da mulher no tráfico de drogas. A pesquisadora relata que os poucos estudos encontrados afirmam que as mulheres se envolveram na venda de entorpecentes tendo como motivo principal a pretensa ideia de “dinheiro fácil”, em outras palavras, retorno financeiro rápido como garantia de acesso a objetos de valor. Entretanto, em sua investigação, ela constatou que as mulheres afirmaram ter se envolvido no tráfico devido às dificuldades financeiras para sustentar a si ou a própria família.

A autora também faz uma analogia à relação entre visita e sacola na realidade carcerária, por ser um artefato indispensável. Sendo assim, para os visitantes, não levar uma sacola com insumos para a visita é considerada uma atitude moralmente condenável e inaceitável, assim como também são condenadas as pessoas que vão apenas para a visita íntima, pois esta sacola simboliza a ligação e o cuidado familiar para com as mulheres detentas, seja com alimentos, medicamentos, produtos de higiene pessoal. Assim como também há familiares que não fazem a visita, mas se mantêm presentes através do envio da sacola, demonstrando o não abandono familiar. Não obstante, para as mulheres encarceradas, a sacola também possui outros valores, inclusive como moeda de troca, podendo significar status, poder, segurança e respeito. Dessa forma, a visita é uma forma de transformar a privação de liberdade algo suportável ou menos insuportável (LERMEN, 2019).

Para a instituição, a visita e a sacola possuem significados distintos, pois podem simbolizar risco e desconfiança, podendo ocorrer o transporte de materiais proibidos. Para isso, são feitos procedimentos de segurança como scanner corporal e/ou a revista vexatória, buscando vasculhar os corpos, roupas e materiais antes de adentrar a instituição para a realização da visita familiar ou conjugal (LERMEN, 2019).

Dentre os/as visitantes, as mães de detentas representam o maior grupo, e isso não é por acaso, pois representa os estereótipos da posição feminina conforme as obrigações com o cuidado familiar diante da sociedade numa perspectiva patriarcal, sendo assim, compreendida como uma função materna (LERMEN, 2019).

Pereira (2019) teve como objetivo compreender como as mulheres em privação de liberdade lidam com as questões relativas à sua própria sexualidade, assim como investigar outros fenômenos de aprisionamentos femininos na história do

Brasil. Ao iniciar seu estudo, faz um resgate histórico sobre os primeiros locais de aprisionamento feminino que existiram antes dos atuais estabelecimentos penais. A pesquisadora compreende o próprio lar como sendo o primeiro local de privação de liberdade feminina, conventos, hospitais psiquiátricos e, por fim, as prisões contemporâneas.

Ao retratar sobre o lar, Pereira (2019) refere-se ao espaço público e ao privado e à posição das mulheres e dos homens no contexto da sociedade marcada pela estrutura patriarcal. Para a pesquisadora, o espaço público, político e do trabalho pertence ao poder do masculino e ao feminino resta o espaço privado, com mulheres designadas ao cuidado familiar e doméstico, que também nos remete a um aprisionamento histórico e cultural, logo, privadas de sua liberdade (PEREIRA, 2019).

Este aprisionamento no lar ocorre desde a descoberta do sexo da criança, pois as formas como são criados/as meninos e meninas são totalmente distintas, cabendo à menina sempre brincadeiras e atividades destinadas ao espaço privado, desde os cuidados com a boneca, à criação de irmãos/ãs ou até mesmo dos/as próprios filhos/as, seja na casa dos pais ou na própria casa.

A partir dos exemplos citados por Pereira (2019) a respeito das formas de aprisionamento feminino - o lar e os hospitais psiquiátricos-, foi possível compreender que até surgirem as prisões contemporâneas existiram inúmeras formas de encarcerar mulheres e, infelizmente, o aprisionamento também ocorreu e ocorre de maneira social, histórica, cultural, sexual, física, psíquica e de gênero, revelando que atualmente as prisões apenas dão continuidade ao aprisionamento estrutural. Mas fica o questionamento como forma de reflexão: Será que essas mulheres eram realmente loucas ou era apenas mais um ato de violência de gênero contra o feminino?

Em ordem cronológica, Julia Gitirana (2020) foi a autora do sétimo e último trabalho selecionado mediante os 20 anos selecionados no levantamento de materiais. O estudo teve como objetivo identificar de que forma o instituto político-jurídico da visita íntima, formalizado e capturado na Portaria 499/2014 do DEPEN-PR, é implementado e conduzido nas práticas cotidianas pela burocracia de linha de frente na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP). Vale ressaltar que a Portaria 499/2014

refere-se às exigências e normativas solicitadas para que seja conduzida a visita íntima das mulheres no estado do Paraná.

A pesquisa auxiliou na identificação de agenciamentos clandestinos do sexo existentes dentro e fora da unidade penitenciária:

Mais do que revelar traços de um procedimento invisível aos olhos – seja pela crença repetida e reiterada de que os homens abandonam as mulheres; ou pelo desinteresse na temática –, a problematização desnudou que a política de implementação da visita íntima das mulheres na unidade articula um processo rígido de seleção, de regulação, de exclusão e de captura de um perfil específico de mulheres autorizadas a exercerem o erótico e o desejo (GITIRANA, 2020, p.321).

Para poder realizar a visita íntima, as mulheres precisam comprovar documentalmente que são casadas ou possuem união estável, de acordo com a Portaria, entretanto, existem processos informais e clandestinos dentro da unidade penitenciária que desenvolvem obstáculos para que os cônjuges desistam da visita, por exemplo, a solicitação de exames que atestem a ausência de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Se, porventura, mesmo após as solicitações, ainda houver o desejo do encontro, o visitante precisará se submeter à revista vexatória e ficar em um “quarto do despejo localizado no coração do prédio administrativo da unidade cuja tranca é administrada pelos olhos, relógios e ouvidos das burocratas” (GITIRANA, 2020, p.232).

Dessa forma, as restrições informais das visitas íntimas que ocorrem nas unidades penitenciárias têm como objetivo principal o controle de natalidade. As mulheres são obrigadas a usar métodos contraceptivos cutâneos para não exercerem de forma livre a reprodução, no intuito de limitar ainda mais o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos perante as leis, assim, intensificando a violência de gênero, a negligência, o abandono e a invisibilidade de mulheres privadas de liberdade, tornando o corpo um território vigiado e administrado (GITIRANA, 2020).

Isso posto, vale expor que, apesar dos trabalhos citados ao longo deste capítulo apenas um tenha utilizado o referencial teórico da TRS, o arcabouço teórico é valioso para compreender como as mulheres fazem sentido de seu mundo social. No contexto das visitas íntimas em penitenciárias femininas, essa teoria pode ajudar a entender como as mulheres encarceradas percebem e interpretam o regime privativo de liberdade e suas relações com as visitas íntimas.

A dissertação "Amores exilados: revelações sobre a sexualidade enclausurada" (ZARANZA, 2004), por exemplo, pode ser vista como uma exploração das representações sociais da sexualidade dentro do ambiente carcerário. A autora implica regras culturais e sociais no cárcere, no que se refere à sexualidade, principalmente da visita íntima, e de como essa experiência são moldadas por histórias pessoais e contextos sociais, influenciando a maneira como as mulheres encarceradas percebem e vivenciam as visitas íntimas.

Da mesma forma, a dissertação "Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional" (GUIMARÃES, 2015), pode ser interpretada como um estudo das representações sociais da intimidade no contexto prisional. Através da lente das representações sociais, podemos entender como as mulheres encarceradas constroem e negociam a intimidade em um ambiente que é, por natureza, desprovido dela.

A tese de doutorado intitulada "Puxar sacola: significados sociais das visitas em prisões femininas" (LERMEN, 2019), também pode ser analisada a partir da perspectiva das representações sociais. Neste caso, as representações sociais das visitas íntimas podem ser influenciadas por uma variedade de fatores, incluindo as condições da prisão, as políticas prisionais e as experiências individuais das mulheres. A autora traz que para as mulheres encarceradas, a sacola com insumos possui diversos valores, inclusive como moeda de troca, podendo significar status, poder, segurança e respeito encarceradas, o que revela uma representação social em relação à visita íntima no contexto do cárcere privado.

Já a dissertação "Visita íntima na unidade prisional feminina de regime fechado e provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico" (PARO, 2016), também se alinha com a Teoria das Representações Sociais. Aqui, as representações sociais surgem através do cumprimento da pena, que tem a função de impor o pudor, que, provavelmente, foi perdido ao vivenciar a criminalidade, intensificando a causa das dificuldades para a concessão à visita íntima, revelando como esta se concentra na experiência vivida das mulheres encarceradas.

A dissertação "Destinos da sexualidade no cárcere feminino" (PEREIRA, 2019), pode ser interpretada como um estudo das representações sociais em relação ao ambiente carcerário. O autor traz que ao feminino resta o espaço privado, local que as mulheres são designadas ao cuidado familiar e doméstico, o que também nos remete a um aprisionamento histórico e cultural, logo, trazendo representações sociais que podem ser moldadas por fatores como as atitudes sociais em relação à sexualidade e as experiências pessoais das mulheres encarceradas.

A dissertação "Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional" (LIMA, 2006) expõe uma tentativa de sobreviver à reclusão que se baseia em ressignificar as formas de se relacionar afetivamente. A autora expõe que essa escolha tem a intenção de amenizar a solidão e as ausências provocadas pela prisão. Esta forma coercitiva de escolha mobiliza afetos dentro de um arcabouço cultural acerca do regime privativo de liberdade, implicando as representações sociais, conforme postulado por Serge Moscovici.

Por fim, a tese "Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na condução da visita íntima na penitenciária feminina do Paraná" (GITIARANA, 2020), traz que as visitas íntimas tem o intuito de limitar o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, intensificando a violência de gênero, a negligência, o abandono e a invisibilidade de mulheres privadas de liberdade, tornando o corpo um território vigiado e administrado. Tais contribuições fazem parte do escopo das representações sociais das mulheres em situação de cárcere privado.

É oportuno colocar também que as contribuições de Jodelet (2001) são relevantes para pensar as representações sociais na presente revisão literária, pois a autora argumenta que as representações sociais são formas de conhecimento prático que desempenham um papel crucial na construção da realidade social. No contexto das visitas íntimas em penitenciárias femininas, as representações sociais podem moldar a maneira como as mulheres encarceradas percebem e interpretam essa prática, bem como a maneira como elas se veem e são vistas pelos outros.

4 ADENTRANDO AO CAMPO DE PESQUISA: UM OLHAR SOBRE OS DADOS DA REALIDADE CARCERÁRIA SUL-MATO-GROSSENSE

Em 1980 ocorreu o encarceramento das primeiras mulheres no Mato Grosso do Sul, porém, o estado ainda não possuía nenhuma unidade penitenciária específica para mulheres, elas foram alojadas em uma ala adaptada no Instituto Penal de Campo Grande. O primeiro estabelecimento penal feminino do estado de Mato Grosso do Sul foi criado no ano de 1986, na capital Campo Grande, improvisado para receber cinquenta mulheres (BRASIL, 2021a).

Por meio do Decreto n. 14.094, de 14 de dezembro de 2014 (Anexo III), foi criado o Comitê Estadual de Acompanhamento, Avaliação e Efetivação dos Direitos das Mulheres Presas e Egressas, objetivando desenvolver e articular políticas públicas e ações de atenção às mulheres presas e egressas, inclusive, o último plano de ação estadual foi orientado ao biênio 2021/2023 (BRASIL, 2021a).

Conforme o Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade de junho de 2017, a população carcerária feminina do Mato Grosso do Sul possuía o total de 1.211 mulheres privadas de liberdade, tendo como taxa de aprisionamento 92,2 detentas a cada 100 mil habitantes. De acordo com a taxa de aprisionamento por unidade da federação, o estado do Mato Grosso do Sul é o terceiro com maior número, ficando atrás apenas do Acre e de Rondônia (BRASIL, 2018).

No levantamento populacional de mulheres detentas do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) de 2019, o estado de Mato Grosso do Sul (MS) estava com 990 mulheres distribuídas dentre 9 unidades prisionais. Dessa forma, foi possível identificar uma diminuição de 221 detentas dentre 2017 e 2019 (BRASIL, 2020).

Em 2022 o DEPEN divulgou informações atualizadas da população carcerária feminina do estado de Mato Grosso do Sul (MS), onde destacou que de janeiro a junho de 2022 possuíam 1.165 mulheres privadas de sua liberdade. Isso nos faz perceber que, de acordo com os dados de 2019 e de 2022, ocorreu um aumento de 175 mulheres na população carcerária do estado, de 990 foi para 1.165 detentas (BRASIL, 2022a).

Dentre os dados de encarceramento feminino no MS citados anteriormente estão presentes: 01 deficiente auditiva; 03 deficientes física; 13 com mais de 60 anos; 01 com mais de 70 anos; 13 lactantes; e 17 gestantes (BRASIL, 2022a).

O Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) mapeou a população LGBT por unidade federativa em julho de 2021, e identificou que no sistema carcerário de MS possuem: 89 mulheres bissexuais; 37 mulheres trans; e 86 lésbicas (BRASIL, 2021b).

De acordo com a AGEPEN, o estado de Mato Grosso do Sul possui 9 unidades penais femininas, duas na capital, Campo Grande, e as outras instituições distribuídas entre Corumbá, Dourados, Jateí, Ponta Porã, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas (BRASIL, 2022a), assim como mostra a tabela 5.

Os informes populacionais de estabelecimentos penais femininos do estado de Mato Grosso do Sul, citados na tabela 5, foram baseados nos dados coletados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esses dados não foram atualizados ao longo da construção deste estudo, pois as informações expostas na AGEPEN divulgaram apenas a população total, mas não discriminou de acordo com cada unidade penal.

Na tabela 5 também é possível identificar que está em destaque (negrito) as informações do estabelecimento penal onde parte desta pesquisa foi realizada. Na cidade de Campo Grande – MS, no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, com mulheres que estavam cumprindo pena em regime semiaberto.

Tabela 5 – População carcerária feminina nos estabelecimentos penais do estado de Mato Grosso do Sul

[illegible]

	Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande	0	64	61	0	2	0	0	127
CORUMBÁ	Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano”	83	0	0	25	24	2	1	135
DOURADOS	Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados	2	49	25	1	1	0	3	80
JATEÍ	Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva”	47	0	0	35	0	9	0	91
PONTA PORÃ	Estabelecimento Penal Feminino de Regime Fechado de Ponta Porã	83	20	0	34	3	6	0	146
RIO BRILHANTE	Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	84	0	0	34	0	0	0	118
SÃO GABRIEL DO OESTE	Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	30	2	0	27	0	0	0	59
TRÊS LAGOAS	Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	60	0	0	48	1	0	0	109

Fonte: Elaborado com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (BRASIL, 2022a)

Nos dois Estabelecimentos Penais Femininos da capital, Campo Grande (MS), dentre junho e dezembro de 2022, possuía uma média de 238 mulheres cumprindo pena em regime fechado, 61 no semiaberto, 64 no aberto e 77 no provisório, 13 eram estrangeiras e 4 eram indígenas.

Vale salientar que os povos indígenas, em casos de condenação infracional, a pena é atenuada conforme a Lei nº 6.001 de dezembro de 1973 e a Resolução nº 287 de junho de 2019 que asseguram os direitos e regulam a situação jurídica indígena (BRASIL, 2023).

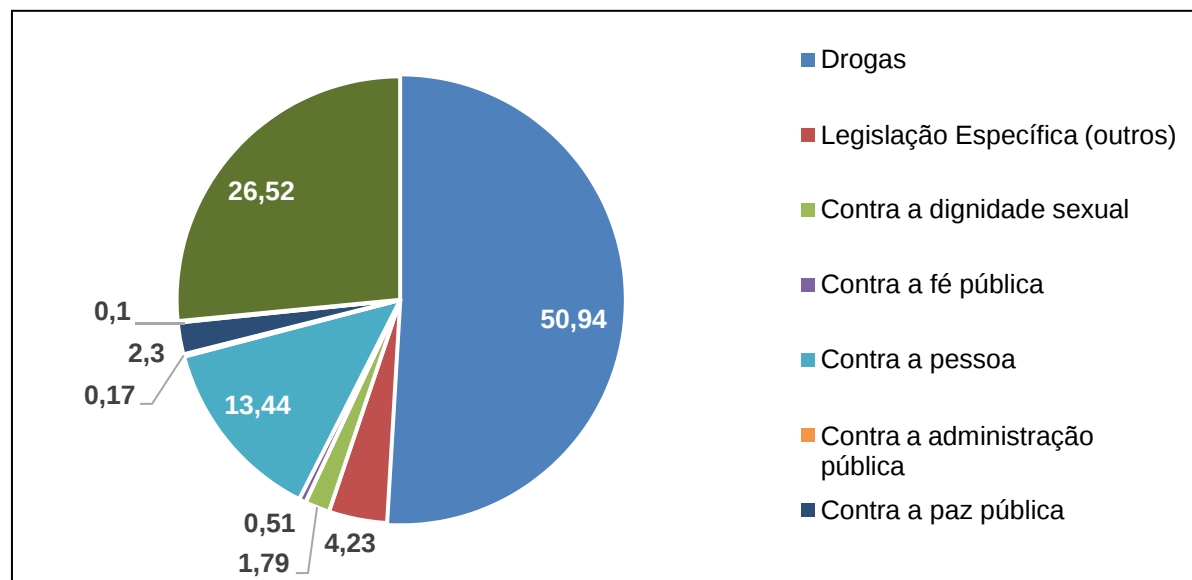
A partir dos dados da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) do estado de Mato Grosso do Sul (BRASIL, 2021a, p.2):

Atualmente, o estado de Mato Grosso do Sul (MS) possui 10751 mulheres custodiadas em nove estabelecimentos prisionais femininos, e 281 com monitoração eletrônica. A população feminina é jovem, sendo 660 mulheres na faixa dos 18 aos 34 anos de idade em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto, mães em sua grande maioria, provenientes de camada social desprovida de recursos para a própria subsistência, sem formação educacional e qualificação profissional. Dessas, aproximadamente 69% estão encarceradas pelo crime de tráfico de drogas, fato esse agravado pela posição que o Estado ocupa em duas fronteiras internacionais, Bolívia e Paraguai e cinco internas, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, sendo considerado um expressivo corredor do tráfico.

De acordo com o levantamento populacional de mulheres detentas do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) de 2017, o Brasil possuía 37.828 (BRASIL, 2019). No levantamento que ocorreu em 2019, o Brasil apresentou um quadro total de 31.938 mulheres privadas de liberdade em todas as unidades prisionais da federação (BRASIL, 2020), e no mapa de 2022 a população total é de 28.699 mulheres privadas de liberdade (BRASIL, 2022a). Sendo perceptível que, no intervalo entre 2017 e 2022 houve uma redução de 3.239 mulheres.

No Brasil, dentre as mulheres privadas de liberdade se fazem presente as seguintes incidências penais: Drogas; legislação específica (outros); contra a dignidade sexual; contra a fé pública; contra a pessoa; contra o patrimônio; contra a administração pública; contra a paz pública; e particular contra a administração pública, como mostra o gráfico 2.

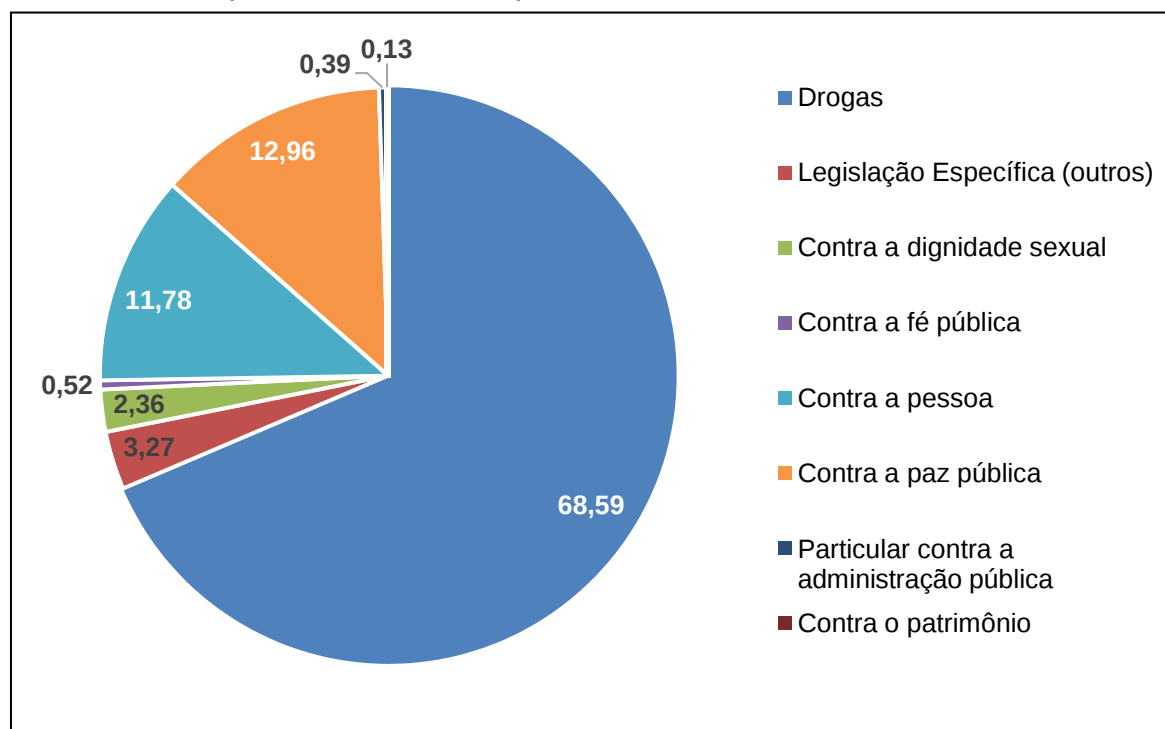
Gráfico 2 - Quantidade de incidências por tipo penal dentre junho e dezembro de 2019 a nível Brasil



Fonte: Elaboração própria com dados da AGEPEN (BRASIL, 2020)

Conforme o gráfico 2, é possível identificar que no Brasil as três maiores incidências penais entre as mulheres são: Drogas (50,94%), contra o patrimônio (26,52%); e contra a pessoa (13,44%). E no nível estadual o gráfico 3 a seguir apresenta as incidências penais das mulheres detentas de Mato Grosso do Sul, e as três maiores incidências penais são: Drogas (68,59%), contra a paz pública (12,96%) e contra a pessoa (11,78%).

Gráfico 3 - Quantidade de incidências por tipo penal dentre junho e dezembro de 2019 a nível estadual (Mato Grosso do Sul)



Fonte: Elaboração própria com dados da AGEPEN (BRASIL, 2020)

É importante destacar, que mediante o levantamento de materiais da AGEPEN, DEPEN, SISDEPEN, INFOPEN e o CNJ para construção dos dados desta sessão, foi possível identificar que as informações publicadas por cada instituição são diferentes, considerando o tempo que cada uma realiza a pesquisa, o levantamento, a análise e divulgação.

Mediante os dados, até aqui apresentados, relacionados as mulheres que estão em conflito com a lei no Estado de Mato Grosso do Sul conhecemos, estatisticamente, a população carcerária feminina na qual esta pesquisa irá estudar e, no tópico a seguir será apresentado os objetivos que conduziram esta pesquisa.

5 PROCESSOS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Este capítulo apresentará a estrutura metodológica que embasou a realização deste estudo. A escolha de uma metodologia adequada é um passo crucial em qualquer pesquisa científica, pois é ela que orienta o processo de coleta, análise e interpretação dos dados. Uma metodologia bem definida e rigorosamente aplicada garante a validade e a confiabilidade dos resultados da pesquisa, permitindo que eles sejam aceitos e reconhecidos pela comunidade científica.

A pesquisa se caracteriza como qualitativa e descritiva, e foi realizada à luz da Teoria das Representações Sociais, utilizando a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin como método de análise dos dados. A escolha por esta abordagem se deu pela sua adequação ao objetivo de analisar as representações sociais das mulheres em regime privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino.

As participantes foram selecionadas de acordo com critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos, que levaram em consideração aspectos como a disposição para participar da pesquisa e a capacidade de expressar suas experiências e percepções de forma clara e reflexiva.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, que permitiram às participantes expressarem suas vivências, sentimentos e percepções. As entrevistas foram gravadas e transcritas, e os dados foram organizados e analisados de acordo com os procedimentos da Análise de Conteúdo.

Este capítulo apresentará em detalhes os processos e procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, desde a caracterização da pesquisa e dos subsídios teórico-metodológicos, passando pela caracterização do campo de pesquisa e os critérios de inclusão e exclusão, até a apresentação dos dados e o procedimento para a produção das informações. Acredita-se que a transparência e a rigorosidade na apresentação dos métodos utilizados contribuem para a credibilidade e a validade dos resultados da pesquisa.

5.1 OBJETIVOS

5.1.2 OBJETIVO GERAL

A pesquisa teve como objetivo geral analisar as representações sociais das mulheres em regime privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino.

5.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A pesquisa se desenvolveu com base nos seguintes objetivos específicos a serem alcançados:

- 1 Identificar e descrever as representações sociais das mulheres que possuem em seu histórico relação com o regime de privação de liberdade e com as visitas íntimas no presídio feminino;
- 2 Analisar como as representações sociais das mulheres participantes do estudo são influenciadas por fatores como o histórico de vida e as relações afetivas;
- 3 Examinar como as representações sociais das visitas íntimas afetam as relações interpessoais das mulheres por meio das falas das participantes do estudo.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Nesta seção expõe-se o fundamento teórico-metodológico que foi utilizado no desenvolvimento da investigação

5.2.1 SUBSÍDIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

A presente dissertação é uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, que busca uma integração entre os dados coletados por meio de pesquisa

bibliográfica e de campo. No âmbito científico, a realização desta pesquisa requer uma sólida base teórica para interpretar a realidade, diretrizes metodológicas para sua construção e conhecimento prático para o uso de instrumentos científicos.

Em primeira instância, vale expor que a presente investigação é de natureza qualitativa. Martins (2004, p.289) a descreve como aquela que favorece "a análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando um exame intensivo dos dados, e caracterizada pela heterodoxia no momento da análise". Creswell (2010) expõe que, em essência, este tipo de pesquisa busca compreender a complexidade do fenômeno social em estudo, permitindo uma análise mais profunda e interpretativa das experiências humanas.

A pesquisa qualitativa destaca a necessidade de criatividade, funcionando como um trabalho artesanal que, além de permitir a análise, concede liberdade ao pesquisador. Utiliza-se em conjunto à pesquisa qualitativa uma abordagem descritiva, observando que esta tem como objetivo conhecer e relatar detalhadamente os fenômenos da realidade, com o intuito de adquirir conhecimento sobre o que está sendo pesquisado (AUGUSTO et al., 2013).

Isso posto, é oportuno colocar que a escolha do método de pesquisa é uma etapa crucial em qualquer investigação científica, pois é a partir dele que se torna possível acessar, de maneira sistemática e rigorosa, os fenômenos que se deseja estudar. Neste contexto, a teoria das representações sociais, proposta por Serge Moscovici (1978), surge como um instrumento teórico-metodológico relevante para a pesquisa qualitativa com uma abordagem descritiva, especialmente no campo da Psicologia Social.

As representações sociais são formas de conhecimento socialmente elaboradas e compartilhadas, com um objetivo prático, que contribuem para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (MOSCOVICI, 1978). Elas são construídas e modificadas em um processo de comunicação social, sendo influenciadas por aspectos históricos, culturais e sociais.

A escolha da TRS baseia-se, também, no pressuposto de que a presente investigação explora um tema de relevância social e psicológica, que é a experiência das mulheres em regime fechado de privação de liberdade e suas representações

sociais sobre as visitas íntimas. Neste sentido, a intenção é compreender melhor as vivências e percepções dessas mulheres, que são frequentemente marginalizadas e invisibilizadas pela sociedade.

Adentrar ao tema das representações sociais de mulheres encarceradas sobre as visitas íntimas é importante não apenas para ampliar o conhecimento acadêmico, mas também para contribuir com políticas públicas e práticas institucionais mais humanizadas e eficazes.

As mulheres em situação de encarceramento estão sujeitas a condições de vida desafiadoras, que incluem a separação de seus entes queridos, a estigmatização social e a violação de seus direitos fundamentais. Compreender suas representações sociais sobre as visitas íntimas carrega o potencial de lançar luz sobre suas necessidades, desejos e estratégias de enfrentamento, bem como sobre as dinâmicas de poder e de gênero que permeiam o contexto carcerário.

A escolha da TRS como referencial teórico desta pesquisa se justifica pela sua capacidade de captar a complexidade e a dinâmica das formas de pensamento e de ação socialmente compartilhadas. Além disso, a análise das representações sociais dessas mulheres contribuir para desnaturalizar e problematizar visões estereotipadas sobre as mulheres encarceradas. A partir disso, esta pesquisa busca reconhecer e valorizar suas experiências e perspectivas.

A Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, por sua vez, oferece ferramentas metodológicas robustas para a exploração e a interpretação dos dados coletados. Esta é uma técnica que pode ser utilizada para explorar as representações sociais em textos e discursos. Bardin (2011) propõe um conjunto de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, que permite a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens.

A Análise de Conteúdo é particularmente útil para explorar a dimensão simbólica e significativa das representações sociais, permitindo identificar os temas e categorias que emergem dos discursos das participantes do estudo (BARDIN, 2011).

A realização desta pesquisa, portanto, se inscreve em um esforço de contribuir para a compreensão das experiências e representações das mulheres encarceradas, a partir de uma perspectiva que valoriza a dimensão subjetiva e social dessas

experiências. Ao mesmo tempo, esta pesquisa busca contribuir para a reflexão sobre as condições de vida e os direitos das mulheres em situação de cárcere.

5.3 CAMPO DE PESQUISA

A localização das participantes ocorreu a partir de uma busca ativa nas redes sociais, indicações de movimentos sociais, pastorais, movimentos de famílias e no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande - MS.

Para isso, foi enviado o convite para participação da pesquisa, conforme o (Apêndice D), no intuito de encontrar mulheres que já cumpriram pena em regime fechado e/ou que no momento da pesquisa estavam em progressão de pena no regime semiaberto em uma unidade penitenciária feminina do Estado de Mato Grosso do Sul.

É importante mencionar que o órgão responsável pelo sistema prisional do estado de Mato Grosso do Sul é a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), que foi criada em 1 de janeiro de 1979. A princípio, seu nome era Departamento do Sistema Penitenciário, entretanto, a partir de 2020 houve a mudança de sua nomenclatura (BRASIL, 2021a).

Apesar da pesquisadora ter tido a autorização da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) para adentrar ao estabelecimento penal e realizar a pesquisa, ainda assim, foi difícil a aceitação por parte das mulheres. Na tentativa de estimular o interesse das participantes, a instituição sugeriu que fosse produzido kits de higiene pessoal. A pesquisadora aderiu a sugestão e se responsabilizou pela elaboração dos kits. Em cada um havia sabonete líquido, xampu, condicionador, pacotes de absorvente, escova de dente, creme dental e papel higiênico, de acordo com as regras de segurança estabelecidas.

Vale ressaltar que, a princípio este estudo pretendia ter como participante mulheres que estavam privadas de liberdade cumprindo pena em regime fechado, assim a realização das entrevistas para a produção das informações seria dentro de um estabelecimento penal feminino de regime fechado. No entanto, ao longo de 2020

e 2021 ocorreu a pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), condição que fez com que os procedimentos e objetivos da pesquisa sofressem algumas adequações diante das questões sanitárias e de biossegurança.

Uma das alternativas encontradas foi a de realizar a coleta de informações com mulheres que estavam em liberdade e tiveram a experiência do regime fechado, entretanto, devido à dificuldade de localizar a quantidade necessária de mulheres, a busca também foi feita no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande.

Apesar das entrevistas terem ocorrido em duas modalidades, presencial e online, foi levado em consideração os cuidados para que os critérios da pesquisa fossem mantidos e não houvesse interferência nos resultados, ou seja, realizar entrevistas com mulheres que tiveram a vivência da privação de liberdade no regime fechado, estando ela em liberdade ou em progressão de pena no semiaberto.

5.3.1 ACESSO ÀS PARTICIPANTES DA PESQUISA: CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Para a geração de dados sobre as representações das participantes, foram conduzidas entrevistas com um conjunto de 12 mulheres que já vivenciaram o regime privativo de liberdade. A seleção das participantes levou em consideração critérios específicos de inclusão e exclusão. Foram consideradas para participação mulheres com mais de 18 anos que já cumpriram pena em regime fechado. Foram excluídas aquelas que não cumpriram pena em regime fechado em uma unidade penitenciária feminina no Estado de Mato Grosso do Sul e/ou não concordaram em preencher o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

É crucial enfatizar que todas as narrativas de mulheres que estão ou estiveram em situação de encarceramento são valiosas. No entanto, os critérios de inclusão e exclusão das participantes desta pesquisa foram baseados em mulheres que tiveram a experiência do cárcere, devido às suas vivências com regime privativo de liberdade, contribuindo assim para o problema de pesquisa.

A execução da pesquisa exigiu uma busca ativa pelas mulheres. Um convite para participar da pesquisa (Apêndice D) foi enviado por meio de redes sociais ou entregue pessoalmente no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande.

Após localizar essas mulheres e elas expressarem voluntariamente o interesse em participar da pesquisa, foram selecionadas 12 participantes. Em seguida, foram informadas sobre a pesquisa e seus objetivos e apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A). Foi explicado que elas poderiam desistir da participação a qualquer momento e garantido o sigilo das informações fornecidas. É importante ressaltar que esta pesquisa só foi realizada após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

É oportuno colocar que desde a aprovação do parecer substantiado do Conselho de Ética em Pesquisa (CEP), houve mudanças no título, no resumo, nos objetivos gerais e específicos, na amostra, no objeto de pesquisa, no local da pesquisa e no tipo de participante. As alterações ocorreram devido os desafios encontrados para a localização das mulheres (ex-detentas) que iriam compor a amostra proposta no projeto de pesquisa. Para isso, a pesquisa passou a ser feita com mulheres que vivenciaram a privação de liberdade em regime fechado, seja ela detenta ou ex-detenta. Desta forma, a pesquisa ocorreu na modalidade online (com mulheres que já haviam cumprido seu período de pena) e presencial (em um Estabelecimento Penal Feminino de Campo Grande-MS), onde foi possível realizar as entrevistas semiestruturadas com um total de 12 mulheres.

Nesta pesquisa, foram adotados procedimentos éticos rigorosos para garantir a confidencialidade das informações coletadas. O anonimato das participantes foi preservado, substituindo-se os nomes reais por pseudônimos, neste caso, nomes de pássaros: Lavadeira, Bem-te-vi, Beija-flor, Cambacica, Jandaia, Maracanã, Andorinha, Cravina, Sabiá, Curió, Arara e Calopsita. Além disso, foram ocultados trechos das entrevistas que poderiam expor a identidade das participantes.

O risco de danos às participantes foi considerado mínimo, uma vez que a pesquisa não envolveu nenhum procedimento invasivo. No entanto, se surgisse algum

desconforto, dificuldade em responder ou desinteresse por parte da participante, ela tinha o direito de interromper a entrevista a qualquer momento. É importante ressaltar que a pesquisadora assumiu a responsabilidade de prestar assistência integral em caso de complicações ou danos decorrentes da pesquisa.

Para as mulheres que já estavam em liberdade, a entrevista foi realizada de duas maneiras: presencialmente ou online, de acordo com a preferência da participante. As entrevistas presenciais foram realizadas individualmente, com duração média de 40 minutos, em um local seguro e adequado, acordado previamente, e que cumprisse as normas de biossegurança necessárias, considerando o contexto da pandemia de Covid-19.

As entrevistas realizadas na modalidade online mantiveram o mesmo tempo de duração que as presenciais, sendo realizadas por meio do aplicativo WhatsApp, uma ferramenta multiplataforma que permite mensagens instantâneas, bem como chamadas de vídeo e voz para smartphones. A escolha entre chamada de vídeo ou de voz foi deixada a critério da participante, garantindo assim o seu conforto e segurança durante o processo.

Já para as mulheres que se encontravam em progressão de pena no regime semiaberto, as entrevistas foram conduzidas exclusivamente de forma presencial e individualizada, com duração média de 40 minutos. Estas ocorreram na sala de Psicologia do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, um local seguro e adequado que permitiu a manutenção das normas de biossegurança necessárias em função da pandemia da Covid-19.

Durante as entrevistas presenciais, foram observadas todas as medidas de segurança, como o distanciamento social, a disponibilização de álcool em gel 70°, máscaras faciais cirúrgicas e a higienização do local e dos materiais utilizados. Além disso, foram dadas orientações sobre a importância das medidas de prevenção à disseminação da Covid-19. É importante ressaltar que todos os custos que puderam surgir foram de responsabilidade da pesquisadora, garantindo assim a participação das entrevistadas sem ônus.

No que se refere aos aspectos éticos e científicos, esta pesquisa, que envolve seres humanos, teve como princípio fundamental o respeito e a dignidade, em um processo de consentimento livre e esclarecido. Este estudo foi aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo assim a integridade e a proteção dos direitos das participantes.

5.4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Para identificação das mulheres foram utilizados nomes de pássaros como forma de simbolizar a liberdade e o desejo constante de alçar novos voos. Além da representação, os nomes fictícios também asseguraram o sigilo da identidade das participantes. As 12 (doze) mulheres foram nomeadas de Lavadeira, Bem-te-vi, Beija-flor, Cambacica, Jandaia, Maracanã, Andorinha, Cravina, Sabiá, Curió, Arara e Calopsita. Suas características são:

a) Lavadeira

A entrevistada possui 47 anos, é heterossexual, natural de Campo Grande - MS, seu nível de escolaridade é o 6º ano do ensino fundamental, descreve-se como parda, sua profissão é “do lar”, não possui nenhuma renda familiar, seu estado civil é solteira, possui 3 (três) filha(o)s, o cumprimento de sua pena é de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses.

b) Bem-te-vi

Possui 54 anos, considera-se heterossexual, sua naturalidade é Salvador – BA, o nível de escolaridade é o 6º ano do ensino fundamental, considera-se negra, é cozinheira, possui uma renda de um salário mínimo, seu estado civil é solteiro, possui 5 (cinco) filha(o)s, foi condenada a uma pena de 6 (seis) anos e 9 (nove) meses.

c) Beija-flor

Relatou ter 35 anos, sua orientação sexual é heterossexual, sua naturalidade é Corumbá - MS, possui o ensino médio incompleto, é parda, sua profissão é serviços gerais, não possui renda familiar, afirmou ser amasiada, possui 5 (cinco) filha(o)s, não soube informar a duração total do cumprimento da sua pena, afirmou que ao longo do período de reclusão no regime fechado não recebeu nenhuma visita íntima pois seu companheiro também estava preso.

d) Cambacica

A participante possui 45 anos, é heterossexual, natural de Marília - SP, possui o ensino superior completo bacharel no curso de direito, considera-se branca, sua profissão é corretora de imóveis, a renda familiar é em média quatro salários mínimos, seu estado civil é divorciado, possui 5 (cinco) filha(o)s. Ao longo do período de reclusão no regime fechado, apesar de ter um relacionamento amoroso, não quis receber a visita íntima.

e) Jandaia

Afirmou ter 48 anos, considera-se pansexual, é natural de Dourados - MS, o nível de escolaridade é o 6º ano do ensino fundamental, descreve-se como ruiva, profissão cozinheira, sua renda familiar é em média um salário-mínimo e meio, solteira, possui 2 (dois) filha(o)s, a duração total do cumprimento da sua pena é de 4 (quatro) anos. Ao longo do período de reclusão no regime fechado não recebeu nenhuma visita íntima.

f) Maracanã

A entrevistada possui 28 anos, afirma ser lésbica, sua naturalidade é Nova Andradina - MS, estudou até o 8º ano do ensino fundamental, é parda, relatou que não possui profissão, sua renda familiar é de um salário mínimo, é amasiada, possui

2 (dois) filha(o)s, a duração total do cumprimento da sua pena é de 20 (vinte) anos. Ao longo do período de reclusão no regime fechado não recebeu nenhuma visita íntima, entretanto, afirmou que usufruiu do benefício por ter se relacionado com outras mulheres que também estavam privadas de liberdade.

g) Andorinha

Possui 20 anos, sua orientação sexual é heterossexual, é natural de Ponta Porã, possui o ensino médio incompleto, considera-se parda, não possui profissão, afirmou não ter renda familiar, seu estado civil é solteiro, não possui filha(o)s, a duração total do cumprimento da sua pena é de 1 (um) ano e 6 (seis) meses. Ao longo do período de reclusão no regime fechado não recebeu nenhuma visita íntima.

h) Cravina

Relatou ter 27 anos, é heterossexual, nasceu em Corumbá-MS, estudou até o 8º ano do ensino fundamental, é negra, sua profissão é designer de sobrancelhas, a renda familiar é um salário-mínimo, o estado civil é solteiro, possui 1 filha(o), a duração total do cumprimento da sua pena é de 7 (sete) anos e 6 (seis) meses. Ao longo do período de reclusão no regime fechado não recebeu visita íntima.

i) Sabiá

Possui 52 anos, considera-se heterossexual, natural de Ponta Porã - MS, sua escolaridade é nível médio incompleto, considera-se branca, sua profissão é do lar, sua renda é um salário mínimo, seu estado civil é solteiro, afirmou ter 6 filhas(o)s, a duração total do cumprimento da sua pena é de 11 (onze) anos e 2 (dois) meses, no período de privação de liberdade não recebeu visita íntima.

j) Curió

A entrevistada possui 54 anos, é heterossexual, nasceu em Forte Coimbra (Corumbá-MS), a escolaridade é nível médio completo, considera-se parda, é cozinheira e confeitadeira, não possui renda familiar, seu estado civil é viúvo, tem 5 filha(o)s, a duração total do cumprimento da sua pena é de 10 anos e 5 meses e durante o período de privação de liberdade não recebeu visita íntima.

k) Arara

A participante possui 39 anos, é heterossexual, sua cidade natal é Três Lagoas - MS, a escolaridade é nível médio completo, afirmou que é parda, a profissão é cabeleireira, sua renda familiar são sete salários-mínimos, seu estado civil é casado, possui 3 filhas(os), a duração total do cumprimento da sua pena é de 1 (um) ano e 3 (três) meses e durante o período de privação de liberdade recebeu visita íntima.

l) Calopsita

Afirmou ter 60 anos, considera-se heterossexual, nasceu em Três Lagoas - MS, a escolaridade é superior completo, é branca, sua profissão é auxiliar de enfermagem, a renda familiar são oito salários mínimos, seu estado civil é divorciado, possui 3 filhas/os, a duração total do cumprimento da sua pena foram 6 (seis) meses e não recebeu visitas íntimas no período de privação de liberdade.

A partir da ilustração abaixo é possível visualizar de forma sintetizada as características das participantes.

Quadro 2: Caracterização das mulheres entrevistadas:

Nome (Fictício)	Idade	Orientação sexual	Naturalidade	Escolaridade	Raça/Etnia	Profissão	Renda familiar	Estado civil	Visita íntima	Nº de filha(s)	Duração do cumprimento da pena
Lavadeira	47	Heterossexual	Campo Grande-MS	6ºano	Parda	Do lar	Sem renda	Solteira	Não recebeu	3	5 anos e 4 meses
Bem-te-vi	54	Heterossexual	Salvador-BA	6º ano	Negra	Cozinheira	Um salário mínimo	Solteira	Não recebeu	5	6 anos e 9 meses
Beija-flor	35	Heterossexual	Corumbá-MS	Nível médio incompleto	Parda	Serviços gerais	Sem renda	Amasiada	Não recebeu	5	Não sabia
Cambacica	45	Heterossexual	Marília-SP	Superior completo	Branca	Corretora de imóveis	Quatro salários mínimos	Divorciada	Não recebeu	5	Não sabia
Jandaiá	48	Pansexual	Dourados-MS	6º ano	Ruiva	Cozinheira	Um salário mínimo e meio	Solteira	Não recebeu	2	4 anos
Maracaná	28	Lésbica	Nova Andradina-MS	8º ano	Parda	Não tem	Um salário mínimo	Amasiada	Não recebeu	2	20 anos
Andorinha	20	Heterossexual	Ponta Porã-MS	Nível médio incompleto	Parda	Não tem	Sem renda	Solteira	Não recebeu	0	1 ano e 6 meses
Cravina	27	Heterossexual	Corumbá-MS	8º ano	Negra	Designer de sobancelhas	Um salário mínimo	Solteira	Não recebeu	1	7 anos e 6 meses
Sabiá	52	Heterossexual	Ponta Porã-MS	Nível médio	Branca	Do lar	Um salário mínimo	Solteira	Não recebeu	6	11 anos e 2 meses

				incompleto			mínimo				
Curió	54	Heterossexual	Forte Coimbra (Corumbá-MS)	Nível médio completo	Parda	Cozinheira e confeitaria	Sem renda	Viúva	Não recebeu	5	10 anos 8 meses
Arara	39	Heterossexual	Três Lagoas - MS	Nível médio completo	Parda	Cabeleira	Sete salários mínimos	Casada	Recebeu	3	1 ano 3 meses
Calopsita	60	Heterossexual	Três Lagoas - MS	Superior completo	Branca	Auxiliar de enfermagem	Oito salários mínimos	Divorciada	Não recebeu	3	6 meses

Fonte: Elaboração própria (2023).

A partir destas informações foi possível identificar que a orientação sexual da maioria das mulheres é heterossexual e apenas duas são distintas, uma considera-se pansexual e a outra lésbica. No que se refere a escolaridade, duas mulheres possuem o ensino superior completo, as outras participantes possuem apenas o ensino fundamental incompleto ou o ensino médio incompleto.

No que se refere ao estado civil das mulheres entrevistadas, uma é viúva, duas são divorciadas, uma é casada, seis são solteiras e duas afirmaram ser amasiadas (mantém uma relação sem vínculo legal ou formal como a estabelecida pelo casamento), apesar de legalmente ser considerada/o solteira/o, foi mantida a forma como cada uma se denominava.

Quatro entrevistadas não possuem renda familiar, três recebem entre quatro e oito salários mínimos e as outras mulheres recebem cerca de um salário mínimo. Uma mulher considera-se ruiva, duas são negras, três são brancas e seis são pardas. Apenas uma mulher não tem filhos, as demais possuem entre 1 (um) e 6 (seis) filha(o)s.

Quanto às visitas íntimas, uma mulher explicou que recebeu seu esposo, outra entrevistada afirmou que não quis receber a visita íntima de seu namorado, uma usufruiu do direito por ter se relacionado com outras mulheres que também estavam

privadas de liberdade, e as outras mulheres entrevistadas não receberam a visita íntima.

Apenas duas mulheres relataram que conseguiram manter seu relacionamento durante o período de reclusão, entretanto, uma recebeu a visita íntima de seu esposo e relatou sobre a importância daquele momento para ela, e a outra não aceitou receber a visita íntima de seu namorado, afirmando que não se sentia bem para ter relações sexuais dentro de uma penitenciária.

Uma das entrevistadas também contou que tinha o desejo de receber visitas íntimas, entretanto, seu esposo também estava preso. Também relatou que quando estava em liberdade fez visitas íntimas para o seu esposo na penitenciária masculina.

5.4.3 PROCEDIMENTOS PARA A PRODUÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Este estudo trata-se de uma pesquisa de campo, descritiva e de natureza qualitativa, realizada com um grupo de mulheres que vivenciaram a privação de liberdade devido a prática de atos infracionais e ilícitos. Para a análise dos dados fundamentou-se na Teoria das representações sociais e nos estudos de gênero.

Para a produção das informações com o grupo de mulheres foi realizado entrevistas individuais, seguindo um roteiro semiestruturado (Apêndice-B), e utilizou-se um jogo de evocação de palavras (baseado no TALP) para complementar a produção de informações, (Apêndice-C). Através destes instrumentos foi possível conhecer os relatos de experiência das participantes, a fim de atingir os objetivos deste estudo.

No que se refere ao uso de entrevista numa pesquisa, Duarte (2004), afirma que muitas vezes ela é usada como instrumento, tendo uma concepção antecipada de que ela é um método mais fácil de ser utilizado, quando equiparado a outros mais rebuscados, entretanto, vale salientar que uma entrevista não é uma conversa informal, mas sim, um trabalho, que será estruturado e aplicado de forma rigorosa e, que requer base teórica e técnica do pesquisador. Logo, tendo como objetivo fornecer informações suficientes para a investigação.

A entrevista semiestruturada teve como finalidade a identificação social e cultural das mulheres, bem como a trajetória delas até o cumprimento da pena, que possibilitou a construção de categorias de análise, visando o objetivo do estudo. Para isso, o roteiro da entrevista semiestruturada que foi utilizado nesta pesquisa teve como estrutura três grandes eixos:

- I. Informações pessoais (Idade, orientação sexual, nacionalidade, naturalidade, escolaridade, raça, profissão, renda familiar, estado civil, nº de filhos(as), duração do cumprimento de pena e a unidade prisional feminina do Mato Grosso do Sul (MS) onde cumpriu a pena),
- II. Visitas íntimas (Relacionamento antes e durante o período de privação de liberdade, visita íntima, vida sexual durante a reclusão, visita familiar e estado emocional durante a reclusão) e
- III. Representações de gênero (Compreensão de gênero feminino e masculino, representações de gênero diante as visitas íntimas, representações de gênero quanto a visita, e relação da mulher com a cadeia).

O Jogo de evocação de palavras teve como proposta evocadora de 5 (cinco) palavras indutivas/estímulo a) prisão, b) detenta, c) visita, d) visita íntima, e e) eu mesma. Esta última palavra indutiva teve como pretensão compreender como as mulheres entrevistadas se caracterizavam perante o contexto de vida que estavam inseridas.

Para cada palavra mencionada foi solicitado à participante que falasse as primeiras 5 (cinco) palavras que vem a sua mente, logo após ser dita a palavra indutiva pelo pesquisador/aplicador. As palavras que o sujeito respondeu estão associadas a palavra-estímulo. Depois que a participante falou as 5 (cinco) palavras, foi pedido para escolher 1 (uma) delas e justificar.

O Jogo de evocação de palavras foi utilizada como estratégia projetiva visando revelar aspectos subjetivos do indivíduo e suas dimensões latentes, assim, sendo possível atuar de forma direta na estrutura psíquica através de estímulos, podendo vir a ser verbais ou não-verbais.

Valendo salientar que, antes de iniciar a técnica se fez importante simular uma aplicação, utilizando uma outra temática, para que a entrevistada compreendesse e

familiarizar-se com o teste. Foi explicada a importância de não utilizar frases em suas respostas, mas, sim, palavras ou expressões. Também foi indispensável orientar quanto ao tempo de resposta. Que não seria necessário perder tempo refletindo acerca da melhor palavra a ser usada como resposta, pois, quanto mais rápida a evocação, mais eficaz seria o resultado.

6 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES: APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS E CATEGORIAS

Após a aplicação do jogo de evocação de palavras e realizar a entrevista semiestruturada, foi necessário identificar e organizar as classes de palavras e os núcleos temáticos dos dois materiais a fim de produzir informações para a análise. Em seguida foi utilizado o método a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, para organização dos núcleos e categorias de análise.

A Análise de conteúdo é um conjunto de técnicas que visa analisar o sentido das comunicações, sejam elas, escritas, verbais ou não-verbais, utilizando métodos sistemáticos e objetivos na descrição dos conteúdos manifestos coletados (BARDIN, 2011), possibilitando identificar os objetivos da temática abordada na pesquisa.

Para Bardin (2011), o desenvolvimento técnico de uma Análise de Conteúdo é subdividido dentre as seguintes etapas de organização: pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados:

O processo se inicia com a pré-análise, que se organiza a partir da leitura “flutuante”, no qual é possível formular as hipóteses e os objetivos após o contato com os documentos coletados, a escolha dos documentos, construção do corpus de análise, preparação do material, direções da análise, elaboração dos indicadores e a codificação -transformação do conteúdo- e a categorização -classificação dos elementos- (BARDIN, 2011).

Durante a exploração do material é realizada a administração das técnicas no corpus com a definição de categorias, a codificação, que corresponde a base do conteúdo, sendo essa uma etapa importante, pois ela irá fornecer as informações que darão resultado as inferências e interpretações (BARDIN, 2011).

A terceira etapa é o tratamento dos resultados, que é possível acessar as operações estatísticas, a síntese e seleção e tratamento dos resultados, onde ocorre a condensação dos dados, como consequência, surgindo as inferências e interpretações que são utilizados nos resultados de análise (BARDIN, 2011).

Organizar e tratar o material coletado corresponde a uma codificação, ou seja, uma transformação, que ocorre “por recorte, agregação e enumeração, permite atingir

uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto” (BARDIN, 2011, p. 103).

Classificar os elementos constitutivos dos dados é considerado uma categorização, que acontece através da “diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 2011, p. 118).

O tipo de análise qualitativa será a técnica de análise temática, que tem como objetivo recortar as entrevistas através de categorias que serão expostas nos conteúdos manifestos das participantes através da frequência dos materiais (BARDIN, 2011). Através desse percurso, do método de pesquisa de análise de dados, foi possível permear pelo conhecimento científico e do senso comum, buscando analisar e entender os fenômenos que ocorrem entre eles.

6.1 APRESENTAÇÃO DOS EIXOS

Neste capítulo, propõe-se desvelar os resultados obtidos por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas com as mulheres em regime fechado de privação de liberdade. A análise dessas entrevistas, realizada à luz da TRS e da Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, permitiu a identificação de temas centrais que emergiram dos relatos das participantes.

A sexualidade, um tema frequentemente silenciado e permeado por tabus, revelou-se como um aspecto fundamental na experiência dessas mulheres no cárcere. As nuances dessa sexualidade, vivenciada em um contexto de privação de liberdade, serão exploradas, trazendo à tona as percepções e sentimentos das participantes em relação à visita íntima e aos tabus sociais e sexuais que a cercam.

A análise também evidenciou a complexidade dos sentimentos expressos pelas participantes em relação ao regime fechado. A família surge como um elemento central nesse contexto, sendo fonte de alegrias e tristezas, esperança e desespero. As expectativas de futuro, por sua vez, revelam os anseios e desejos dessas mulheres, bem como os desafios que enfrentam para transformar suas vidas.

Por fim, a violência, em suas múltiplas formas, se faz presente na experiência dessas mulheres. A violência institucional, vivenciada no cotidiano do cárcere, e a interseção entre crime e gênero, que marca de forma indelével a vida dessas mulheres, serão discutidos.

Ao longo deste capítulo, buscou-se dar visibilidade aos relatos de vida dessas mulheres, trazendo suas experiências, sentimentos e percepções para o centro da discussão. A análise desses dados permitirá uma compreensão maior acerca das representações sociais das mulheres em regime fechado de privação de liberdade sobre as visitas íntimas e a vida no presídio, contribuindo para a produção de conhecimento na área de Psicologia Social e para a reflexão sobre políticas públicas voltadas para essa população.

A partir do material analisado (entrevista semiestruturada e o jogo de evocação de palavras), os procedimentos realizados foram a escuta e transcrição de todas as gravações, leitura para compreensão da história de cada uma das mulheres entrevistadas, a identificação dos conteúdos em comum encontrados nas entrevistas para construção de ideias centrais que pudessem ser consideradas representações sociais acerca da temática para a organização das categorias e das unidades de registro.

De maneira complementar, elaborou-se uma nuvem com as palavras registradas no jogo de evocação para visualização das palavras que mais se destacaram, reafirmando as unidades de contexto: tristeza, mudança, esperança, vergonha, amor, desrespeito, medo, saudade, família, sofrimento, carinho, humilhação, arrependimento, ansiedade, falta de privacidade, falta de oportunidade, emoções, julgada, solidão, dor, necessidade, arrependimento, vontade e força, como mostra a figura 2.

1.1 Visita Íntima: Eu evitava pensar	Apresentação dos elementos expressos pelas participantes que identificam suas percepções a respeito da visita íntima na privação de liberdade.
1.2 Vergonha: Tabus sociais e sexuais	Elementos que identificam a percepção das mulheres quanto aos tabus e a sexualidade no cárcere.
EIXO 2 – REGIME FECHADO E OS SENTIMENTOS EXPRESSOS	
CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
2.1 Família: Entre a felicidade e a tristeza	Elementos que representam os sentidos e significados da relação das mulheres entrevistadas com seus familiares.
2.2 Expectativas: Quero mudar de vida	Organização dos elementos que são desencadeadores dos sentimentos expressos pelas mulheres participantes e suas expectativas de futuro.
EIXO 3 – VIOLÊNCIAS VIVIDAS	
CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
3.1 Violência Institucional: Castigo da casa	Nesta categoria estão organizadas as referências acerca da violência institucional sofrida pelas mulheres encarceradas.
3.2 Crime e Gênero: Vaca Marcada	Apresentação de elementos que foram manifestados pelas participantes e estão relacionados com a prisão e as relações de gênero.

Fonte: Elaboração própria (2023)

6.2 JUSTIFICATIVA DOS EIXOS TEMÁTICOS

Esta seção carrega a intenção de elucidar os fundamentos que embasam a definição dos eixos temáticos que emergiram da análise das entrevistas. Cada eixo temático representa uma dimensão significativa da experiência das mulheres em regime fechado de privação de liberdade, e sua compreensão aprofundada é fundamental para a interpretação dos resultados da pesquisa.

A escolha desses eixos não foi aleatória, mas sim o resultado de um cuidadoso processo de análise e reflexão. Cada um deles reflete aspectos centrais da experiência das participantes, trazendo à tona questões que são frequentemente silenciadas ou negligenciadas.

Ao longo desta seção, vamos discorrer sobre a relevância de cada eixo temático, justificando sua inclusão na análise e discutindo sua contribuição para a compreensão das representações sociais das mulheres em regime fechado de privação de liberdade sobre as visitas íntimas e a vida no presídio.

Este exercício de justificação não apenas legitima a escolha dos eixos temáticos, mas também proporciona uma oportunidade para refletir sobre a complexidade da experiência das participantes e a riqueza dos dados coletados. É um convite para olhar além das categorias pré-definidas e explorar as múltiplas dimensões da vida no cárcere.

Ao identificar os elementos que compõem a fala das mulheres participantes do estudo foi possível identificar conteúdos que remetem a sexualidade. Nesse sentido, dada a referência sobre esse tema para compreender as RS sobre a visita íntima, é oportuno colocar que este dialoga com as questões de gênero, direitos humanos e saúde pública. Criou-se assim, o Eixo 1, intitulado “Sexualidade das mulheres encarceradas”. A sexualidade, como bem aponta Villela e Barbosa (1996), é elemento fundamento da vida humana e não é anulada pelo encarceramento, mas sim vivência da maneira muito particular nesse contexto.

A discussão sobre a sexualidade das mulheres encarceradas no Brasil é marcada por tabus e estigmas, que refletem as normas de gênero e sexualidade (OLIVEIRA, REZENDE e GONÇALVES, 2018). Ainda que as mulheres encarceradas

tenham direito à visita íntima, a realização desse direito é permeada por diversas dificuldades, como a vergonha e o medo de exposição.

A sexualidade das mulheres encarceradas também é influenciada pela violência institucional, que se manifesta tanto na forma de violência física e psicológica, quanto na forma de violência simbólica, através da negação do direito à sexualidade (MANN e MONTEIRO, 2018).

A compreensão da sexualidade das mulheres encarceradas a partir da perspectiva das representações sociais permite uma análise sobre as formas como essas mulheres percebem e vivenciam sua sexualidade no contexto do encarceramento. A análise das representações sociais da sexualidade das mulheres encarceradas pode contribuir para a elaboração de políticas públicas e práticas de saúde que respeitem e promovam os direitos sexuais e reprodutivos dessas mulheres.

Em sequência, identificando mais elementos que compõem a fala das mulheres participantes do estudo foi possível identificar conteúdos que remetem ao regime fechado e aos sentimentos expressos nesse momento da vida, o que emerge a necessidade de compreender as emoções e sentimentos das mulheres em situação de encarceramento. Cria-se, assim, o Eixo 2 – Regime fechado e os sentimentos expressos.

A privação de liberdade é uma experiência que pode desencadear uma série de sentimentos intensos e complexos, como solidão, angústia, saudade, preocupação, irritação, medo e isolamento. A análise desses sentimentos é crucial para entender como as mulheres lidam com a realidade do encarceramento e como isso afeta sua saúde mental. Estudos têm mostrado que a experiência do encarceramento pode ter um forte impacto na saúde mental das mulheres, incluindo o desenvolvimento de pensamentos e atos suicidas (FURTADO et al., 2021).

Além disso, a relação das mulheres encarceradas com suas redes de apoio, que podem variar de familiares e amigos presentes até o abandono completo, é um aspecto importante a ser considerado. Essas relações podem influenciar significativamente os sentimentos expressos pelas mulheres e sua capacidade de lidar com a situação de encarceramento (FURTADO et al., 2021).

Por fim, é importante destacar que a análise dos sentimentos expressos pelas mulheres em regime fechado pode fornecer reflexões valiosas para a implementação de políticas públicas e intervenções que visem melhorar as condições de vida dessas mulheres e promover sua saúde mental e bem-estar (FURTADO et al., 2021).

Por fim, identificando mais elementos que compõem a fala das mulheres participantes do estudo, identificou-se conteúdos que remetem às experiências de violência, o que fez emergir o Eixo 3 – Violências vividas, que revela a realidade alarmante das mulheres encarceradas no Brasil, que são frequentemente submetidas a diversas formas de violência.

A violência institucional, por exemplo, é uma realidade inegável no sistema prisional brasileiro, conforme apontado por Ferreira, Rebouças e Vitória (2023). Esses autores discutem a seletividade do sistema penal e a desumanização da população negra, especialmente das mulheres negras encarceradas, que são duplamente marginalizadas por sua condição de gênero e raça.

Além disso, a violência não se limita ao ambiente prisional, mas também se manifesta na forma de estigmas e preconceitos que essas mulheres enfrentam na sociedade. Pereira e Sousa (2022) exploram essa questão em seu estudo, analisando como as desigualdades de gênero e racial se refletem no cotidiano das mulheres encarceradas e como elas utilizam a linguagem para resistir a essa segregação.

Outro aspecto relevante é a percepção do tempo na prisão, que é uma forma de violência psicológica. Alves dos Santos (2022) analisa essa questão em seu estudo, mostrando como o tempo na prisão pode ser interpretado como um "tempo suspenso" ou um "tempo construtivo", ambos ligados às noções de *self*, memória e emoção.

Portanto, o Eixo 3 – Violências vividas é justificado pela necessidade de compreender e denunciar as diversas formas de violência que as mulheres encarceradas enfrentam, tanto dentro quanto fora do sistema prisional.

6.3 APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS

Neste capítulo, propõe-se a apresentar e justificar cada uma das categorias que emergiram dos dados coletados durante as entrevistas semiestruturadas com as participantes. Cada categoria é um reflexo das experiências, percepções e sentimentos expressos pelas mulheres participantes da pesquisa. Essas categorias não apenas fornecem uma visão mais profunda da vida dessas mulheres, mas também ajudam a iluminar as nuances de suas experiências.

A justificativa de cada categoria é um exercício crucial para entender a relevância e a importância dessas categorias no contexto da pesquisa. Cada categoria representa uma faceta única da experiência das mulheres encarceradas e, ao justificá-las, destaca-se a importância de cada uma delas no entendimento geral do fenômeno estudado.

Este capítulo, portanto, é dedicado a fornecer uma justificativa detalhada para cada categoria, explicando por que elas foram escolhidas e como contribuem para a compreensão das representações sociais das mulheres sobre as visitas íntimas em penitenciárias femininas. Objetiva-se fornecer uma base sólida para a análise dos dados e para a discussão dos resultados da pesquisa.

Iniciando, apresenta-se os quadros 4 e 5, com suas respectivas unidades de registro, relacionados ao Eixo 1 – Sexualidade das Mulheres Encarceradas:

Quadro 4: Categoria visita íntima

VISITA ÍNTIMA: EU EVITAVA PENSAR	
UNIDADES DE REGISTRO	não quero/não sinto falta – tranquilo – sinto falta – é bom – visitas íntimas – frustrante – relação sexual – relacionamento – bloqueio – aproximar – eu evitava pensar
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Beija-flor	[...] é bom , né?, porque a gente se aproxima mais da pessoa que a gente gosta.
Bem-te-vi	Não me relacionei com ninguém, fiquei fora do ar [...] Eu vou falar, sinceramente, não dá nem para pensar nisso, não dá nem pra pensar ... De vez em quando que lembro

	de alguém, mas na mesma hora <u>não quero</u> , porque é tanta coisa que tenho para pensar...
Cambacica	É como eu falei, eu <u>sinto falta</u> , mas é uma coisa que, né?, não vou morrer por conta disso. ...Agora, em particular, que bate uma insegurança em questão de eu estar aqui hoje e a pessoa estar solto lá fora, isso aí não tem como, né?, mas é complicado.
Jandaia	Não, não, eu <u>não sinto falta</u> . Tipo assim, eu tô numa etapa da minha vida que eu não sei se foi <u>broqueio</u> (bloqueio) [...] Se o homem vai preso, elas tiram ali dois, três, quatro, cinco, seis, dez anos de sistema, se for o caso. Agora o homem não tira sistema com a mulher. Se é um filho homem, vai um pai, vai uma mãe, vai uma tia, vai uma avó, sempre tem visita. Já a mulher...
Andorinha	Eu acho que foi <u>tranquilo</u> , porque eu <u>não senti falta</u> , né?, mas também <u>eu evitava pensar</u> , né?, porque a gente pensa, aí que a gente <u>fica com vontade</u> , então <u>eu evitava pensar</u> para mim <u>não sentir falta</u> , aí eu fiquei <u>tranquila</u> .
Lavadeira	Sentia que o corpo ficava mais sensível, os pensamentos da gente também iam muito além da <u>vida sexual</u> e tal, mas a gente via que <u>não podia</u> levar adiante, tinha que <u>brecar</u> .
Cravina	Eu <u>não sentia falta</u> , porque lá a pessoa que pensa em <u>relação sexual</u> só se for mesmo uma pessoa louca [...]
Curió	[...] <u>não senti falta</u> . <u>Não quero relacionamento</u> com homem, nem com mulher.
Arara	[...] as primeiras <u>visitas íntimas</u> foram muito <u>frustrantes</u> para mim, né, com meu esposo [...]

Fonte: Elaboração própria (2023)

Quadro 5: Categoria vergonha

VERGONHA: TABUS SOCIAIS E SEXUAIS	
UNIDADES DE REGISTRO	vergonha – falta de respeito – relacionamento – presa longe – sofrimento – família/visita – não é de Deus – masturbar – necessidade – descarrego de adrenalina – sexo é bom – falta de privacidade
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Lavadeira	A falta de privacidade , né, pensava em como seria o depois, as companheiras de sela olhando , fazia vergonha , né [...]
Beija-flor	[...] eu agradei por ter “caído” presa longe da minha família , pra diminuir o sofrimento deles em relação de visitar [...] Eu ia sentir muita vergonha deles me ver nesse lugar [...] [...] eu tenho vergonha da sociedade, eu tenho vergonha dos meus filhos, eu tenho vergonha dos meus netos” (SABIÁ). “[...] eu agradei por ter caído presa longe da minha família , pra diminuir o sofrimento deles em relação de visitar [...] Eu ia sentir muita vergonha deles me ver nesse lugar [...]
Jandaia	[...] como eu me resolvo bem emocionalmente, [...] quando eu tinha uma oportunidade, quando acordava de manhã cedo, eu simplesmente me masturbava [...] Então, tipo assim, quando eu via que realmente eu queria... Até a grande maioria das meninas também, as que não tem faz [...] Às vezes eu tinha vergonha , mas era um descarrego de adrenalina , porque vou falar uma coisa, sexo é bom [...] Às vezes eu tinha vergonha , mas era, um descarrego de adrenalina , porque vou falar uma coisa, sexo é bom [...]

Andorinha	[...] então eu já acho mais <u>vergonhoso</u> , porque você tem que tá ali esperando a pessoa usar para você entrar e usar [...]
Sabiá	[...] eu tenho <u>vergonha</u> da sociedade, eu tenho <u>vergonha</u> dos meus filhos, eu tenho <u>vergonha</u> dos meus netos. É <u>vergonhoso</u> sair com <u>chupada</u> e <u>não respeitar</u> as pessoas mais velhas [...]
Curió	[...] sentia <u>vergonha</u> de ficar passando aquela situação. [...] não tenho vontade de me <u>masturbar</u> , porque eu aprendi que <u>não é de Deus</u> [...]”. Porém, mesmo falando que não tem vontade de se <u>masturbar</u> , afirmou: “Eu sinto vontade, desejo, por mais que eu já esteja na menopausa, a gente sente, então o meu <u>prazer</u> eu procuro me controlar
Calopsita	[...] muitas chegavam dizendo que nunca tinha tido <u>relacionamento</u> homoafetivo, mas quando vai lá pro convívio, eu acho que elas sentem a <u>necessidade</u> de terem alguém para se proteger e pra mim isso era uma <u>vergonha</u> , uma <u>falta de respeito</u> [...]

Fonte: Elaboração própria (2023)

A justificativa para as categorias "Visita Íntima" e "Vergonha" no Eixo 1 - Sexualidade das Mulheres Encarceradas é fundamentada nos discursos que emergiram durante a entrevista, na análise dos resultados e, também, em estudos que exploram a complexidade da sexualidade feminina no contexto do encarceramento. A visita íntima, por exemplo, é um aspecto crucial da sexualidade das mulheres encarceradas, mas também é uma fonte de vergonha e estigma.

Um estudo conduzido por Helena Salgueiro Lermen e Martinho Silva (2018) investigou os homens que visitam regularmente suas parceiras em prisões femininas. Eles descobriram que, para esses homens, a visita na prisão feminina representa amor, dever e cuidado. No entanto, essas visitas também são vistas como uma forma

de exercer controle e poder sobre as mulheres encarceradas, muitas das quais têm vidas marcadas por fragilidades familiares e sociais. Isso pode contribuir para a vergonha que as mulheres encarceradas sentem em relação à sua sexualidade.

Além disso, a vergonha associada à sexualidade das mulheres encarceradas é agravada pelo estigma social do encarceramento. O estudo de Lermen e Silva (2018) também destaca que a ausência de visitas íntimas é frequentemente interpretada como um sinal de abandono, o que pode aumentar a vergonha e o estigma que as mulheres encarceradas sentem.

Portanto, a inclusão das categorias "Visita Íntima" e "Vergonha" no Eixo 1 é crucial para entender a complexidade da sexualidade das mulheres encarceradas e como ela é influenciada por fatores sociais e institucionais.

Em seguida, os quadros 6 e 7, com suas respectivas unidades de registro, relacionados ao Eixo 2 – Regime fechado e os sentimentos expressos:

Quadro 6: Categoria família

FAMÍLIA: ENTRE A FELICIDADE E A TRISTEZA	
UNIDADES DE REGISTRO	triste – feliz/felicidade – sofrimento – não tive/tinha – não queria – visita – amor/amo – mãe – solidão – acolhida – família
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Lavadeira	Muito feliz , e triste quando iam embora, mas contente também em saber que tenho família [...]”. Andorinha também apresenta sentimentos muito parecidos com o de Lavadeira, quando relata: “[...] você fica numa felicidade por ela (mãe) tá ali com você, mas você fica triste por ela (mãe) tá naquele lugar [...] eu amo a minha mãe demais, ela é tudo na minha vida.
Bem-te-vi	Em parte, eu digo triste , mas em parte a gente fica feliz ... Não digo feliz , quero dizer porque eu fico tranquila, por ver, né, o sofrimento de visita das outras meninas [...]
Maracanã	Lá dentro do regime fechado eu tinha visita só da minha mãe [...] e quase não tinha visita [...]

Andorinha	[...] eu amo a minha mãe demais, ela é tudo na minha vida. [...] você fica numa felicidade por ela (mãe) tá ali com você, mas você fica triste por ela (mãe) tá naquele lugar [...]
Cravina	[...] eles maltratam nossa visita lá na frente, entendeu? [...]
Curió	Visita familiar é bom pra quem tem [...] Solidão, e dá uma vontade de voltar pra trás. Mas eu tenho uma amiga [...] que está me esperando na rua. E antes de tudo eu tenho um amigo, que é meu melhor amigo, que é Deus, Ele não abandona ninguém [...] E eu tenho em cima da minha cama lá, a minha bíblia, que quando bate aquela saudade, aquela solidão, eu boto meus óculos e leio uma palavra, e eu sinto o Espírito Santo falar comigo
Arara	[...] era um momento alegre, eu me sentia muito acolhida pela minha família, eles sempre queriam me agradar com alguma comida [...]

Fonte: Elaboração própria (2023)

Quadro 7: Categoria expectativas

EXPECTATIVAS: QUERO MUDAR DE VIDA	
UNIDADES DE REGISTRO	mudar de vida/vida melhor – não quero – quero – vencer – amor – família – filhos – netos – apoio/falta de apoio familiar – falta de oportunidade – nervosa – esperança – liberdade
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Lavadeira	Porque é o que todas têm, esperança. Esperança de uma vida melhor, esperança de uma bênção atendida, esperança de um novo dia, um dia após o outro [...] Vontade de sair, vontade de liberdade, vontade de estar fora da prisão [...]

Bem-te-vi	<u>Quero</u> estar com meus <u>filhos</u>, meus <u>netos</u>, eu <u>quero</u> resgatar meus anos perdidos. [...] Porque <u>amo</u> a minha <u>família</u>, <u>amo</u> meus <u>filhos</u>, <u>amo</u> meus <u>netos</u>, <u>amo</u> meus irmãos, meus amigos, meus vizinhos. <u>Eu quero</u> tá perto <u>deles</u> nem que seja para brigar, por bobagem, até por um pedaço de carne, mas <u>eu quero</u>. <u>Quero estar</u> com meus <u>filhos</u>, com meus <u>netos</u>, eu quero resgatar os meus anos perdidos. Sei que não vou ter tempo pra tudo isso, mas eu vou fazer o máximo pra chegar o mais próximo possível do tempo que eu perdi e aproveitar [...] A pior parte é quando está doente, precisar de um <u>apoio familiar</u> e eu senti isso na pele [...]
Andorinha	Porque <u>nunca mais eu quero</u> me encontrar dentro de um lugar desse, <u>eu não quero</u>, nunca mais na minha vida. Mudou muita coisa em mim, então, <u>nunca mais eu quero</u> cometer os mesmos erros que já cometi. <u>Eu quero mudar de vida</u>, porque isso aqui não é vida para ninguém!
Cravina	Porque eu <u>não quero mais essa vida</u> pra mim. <u>Não quero</u> ficar longe da minha <u>família</u>, <u>não quero</u> ficar longe do meu <u>filho</u>. Porque pro nosso <u>filho</u> a gente é espelho, né?, por mais que eu tentei fazer o errado querendo fazer o certo... Mas não, eu <u>não quero</u> ser um mau exemplo pro meu <u>filho</u>, porque eu sou pai e mãe do meu filho [...] eu <u>não quero</u> ser um mau exemplo pro meu filho [...]
Curió	Porque eu <u>sozinha</u> consegui <u>vencer</u> o medo das drogas [...] Porque eu sempre fui <u>sozinha</u>, eu sinto falta da minha família [...]

	[...] E quando eu queria ter eles, eles <u>não deram oportunidade</u> , fecharam a casa, fecharam tudo [...]
Calopsita	[...] eu ficava tão <u>nervosa</u> que eu tecia um rolo de barbante por dia.

Fonte: Elaboração própria (2023)

A justificativa para a categoria "Família" e "Expectativas" do Eixo 2 se baseia na interação entre o encarceramento feminino e as consequências emocionais e sociais que se estendem além das paredes da prisão. A família, em particular, desempenha um papel crucial na vida das mulheres encarceradas, servindo tanto como fonte de apoio quanto como um lembrete das vidas que deixaram para trás.

A pesquisa de Prazeres, Prazeres e Pereira (2022) destaca que o encarceramento feminino tem um impacto direto no ciclo social, especialmente no âmbito familiar. O estudo ressalta que, embora o número de homens encarcerados seja significativamente maior, o percentual de encarceramento feminino está crescendo a um ritmo muito mais rápido. Isso é particularmente preocupante, pois quando as mulheres são levadas para a prisão, seus familiares, especialmente os/as filhos/as, muitas vezes se encontram desamparados financeira e emocionalmente.

Em relação à categoria "Expectativas", é importante considerar que as mulheres encarceradas muitas vezes veem o tráfico de drogas como uma forma de escapar da pobreza ou complementar a renda, especialmente quando são as únicas responsáveis pelo sustento da casa (PRAZERES, PRAZERES e PEREIRA, 2022). Essa perspectiva reflete as expectativas e aspirações dessas mulheres em relação ao futuro, bem como os desafios que enfrentam ao tentar mudar suas vidas.

Por fim, os quadros 8 e 9, com suas respectivas unidades de registro, relacionados ao Eixo 2 – Regime fechado e os sentimentos expressos:

Quadro 8: Categoria Violência Institucional

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: O CASTIGO DA CASA

UNIDADES DE REGISTRO	diferença de gênero – burocracia – constrangimento – castigo da casa – triste – realidade – dificuldade – humilhavam – chorava – água imprópria – colchões podres – passava mal – homem – mulher – penitenciária/feminino/masculino - visita
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Jandaia	Olha, hoje, em pleno o século XXI, essa <u>diferença de gênero</u> não se igualou e está longe ainda para a gente se igualar, entendeu?, mas eu digo que já cresceu um bocado, mas ainda tem muita coisa ainda, muita... E dentro o <u>sistema</u> então, essa <u>diferença</u> é gigantesca! [...] [...] E dentro do sistema essa <u>diferença</u> então, é gigantesca!
Maracanã	Pras <u>mulheres</u> se chama parlatório porque, tipo, você tem que ir lá, seu <u>marido</u> tem que fazer exames... Já no <u>masculino</u> não, no <u>masculino</u> qualquer mulher entra, vai lá, tem o íntimo dela com o marido dela e vai embora. A <u>mulher</u> já é uma <u>burocracia</u> pra ela ter um contato, tipo, as vezes é casamento de anos, de décadas e, além de ir lá, ainda tem que passar <u>constrangimento</u>. E a pessoa que está te <u>visitando</u> não é culpada. A pessoa que está te <u>visitando</u> vai passar por um <u>constrangimento</u> na revista corporal e ela ainda passa pelo <u>constrangimento</u> de ter que fazer exames pra ver se tem uma doença, isso, aquilo... é uma <u>burocracia</u> danada, então é mais <u>difícil</u> ainda pra <u>mulher</u> também, né para as mulheres têm mais burocracia pra ter um íntimo [...]
Cravina	Têm muitas mulheres presa lá que já pagaram sua condena, mas continua presa por causa do <u>castigo da casa</u>. <u>A forte</u> é uma <u>cela escura</u>, entendeu?, não tem água, não tem ventilação, entendeu?, não tem água, não tem nada, é uma

	hora de sol e é cada coisa que o ser humano passa... Ali é lugar de você aprender a ser pessoa melhor ou a tendência é piorar, ou você muda ou você não muda. Aí é onde que a gente que tem que escolher o que a gente quer, né, tá certo que a gente errou, a gente erramos, mas tá ali pra pagar nossos erros. Mas o que acontece, é isso e é triste a realidade de quem passou por ali
Arara	[...] lá era tampado com as cobertas, né?, tampa totalmente as grades da frente e fecha, aí a cela fica só pro casal [...]", e isso dificultava a privacidade
Calopsita	[...] eles me humilhavam demais [...] eu comia muito arroz com tomate, aí eles furavam todos os meus tomates [...] minha filha chorava as vezes quando eu contava [...]", além disso, ela também expos que os colchões eram podres, a água da penitenciária era imprópria para o consumo e possuía uma cor amarela. Afirmou que por conta da precariedade do local, desenvolveu doenças dermatológicas e passou mal inúmeras vezes devido a água: "Lá a água é ruim, é imprópria, eu tomava e passava mal [...] os colchões podre, é terrível [...] [...] eles me humilhavam demais [...] eu comia muito arroz com tomate, aí eles furavam todos os meus tomates [...] minha filha chorava as vezes quando eu contava [...] Lá a água é ruim, é imprópria, eu tomava e passava mal [...] os colchões podre, é terrível [...]
Bem-te-vi	[...] eu morei em celas que tinham pessoas que eram casadas, que o marido ia visitar... E assim, para o masculino nessa parte tem mais organização. A mulher que vai visitar o marido lá na cadeia masculina, ela tem mais liberdade de estar com o marido do que no feminino, entendeu?, têm mais horas para ficar, e assim... o ambiente também é mais respeitado do que

	no feminino . O ambiente masculino é mais respeitado do que o feminino
Cambacica	Se gritava, se não gritava, se tinha sido rápido ou demorado. Não tem uma vírgula que você não fique sabendo da pior forma possível [...]

Fonte: Elaboração própria (2023)

Quadro 9: Categoria crime e gênero

CRIME E GÊNERO: VACA MARCADA	
UNIDADES DE REGISTRO	tráfico de droga – droga – cai/caiu – rígido/rigorosa – precário – mulher – homem – ex detenta – marca/vaca marcada – marido – genro – falta de apoio – proposta – reincidência – difícil – emprego – abandonada – família
FRAGMENTOS REPRESENTATIVOS	
Bem-te-vi	[...] em uma penitenciária feminina a senhora vê mais mulheres que cai por tráfico de droga ou a que foi levar droga para o marido [...] [...] poucas, são contadas nos dedos as mulheres que recebem visita. Se a senhora for em um dia de visita... se a senhora passar por um presídio masculino, a senhora vai ver a fila fazendo curva. Se a senhora for num feminino, vai ver que tem umas quantas visitas... Muito pouca visita. É visita de mãe, de irmã, de parente, assim... e agora que não pode mais entrar tia, essas coisas, né... aí ficou menos ainda [...]
Jandaia	Então para nós o sistema é muito mais rígido , é muito mais precário . As leis femininas é muito... judia mais [...]

	[...] tem <u>mulher</u> aí que <u>caiu</u> no <u>tráfico</u> [...], aí pega de sete anos a dez anos de sistema. Já o <u>homem cai</u> no mesmo e pega três ano, quato ano. [...] eu não sei se a causa que <u>ela</u> acaba tendo essa <u>reincidência</u> se é por <u>falta de apoio</u>... Porque os <u>homens</u> eu sei que tem mais apoio, mas as <u>mulheres</u> não [...]
Cravina	[...] foi pra ele operar [...] E eu fui e publiquei no Facebook uma rifa de combo de cílios, de sobrancelha, e de manicure pra poder a gente fazer. Porque nós conseguimos uma doutora que ela parcelou pra gente a cirurgia dele da hérnia. Aí ela falou que era pra a gente dar três mil reais de entrada. Aí eu falei, se a gente vender nossa moto, vamos ficar a pé, então eu vou trabalhar, juntar um dinheiro, aí a gente vai pagar ela, e a gente paga por mês. Assim que fiz esse pôsti um homem entrou em contato comigo e fez essa <u>proposta</u> de eu viajar com essa <u>droga</u>, entendeu? Eu só consigo imaginar que vai ser <u>difícil</u> pra <u>emprego</u>, porque muitas empresas pedem lá o nada consta, é <u>difícil</u> [...]”. Perante sua experiência, Calopsita justifica o relato de Cravina a respeito da dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Explica que toda mulher que passa pela privação de liberdade, carrega consigo a marca de “ex-detenta”: “ainda tem gente que fala assim “<u>ex detenta</u>”, entendeu?, então é uma <u>marca</u> [...] mesmo que você saia absolvida sempre vai ter uma <u>marca</u>, igual uma “<u>vaca marcada</u>”
Sabiá	O ser humano lá fora <u>não vê nós aqui dentro</u>, eles não vê. A gente fica <u>abandonada</u> aqui [...]

	[...] foi meu <u>genro</u>... Vai minha sogra, faz isso [...] Muitas <u>coisas aconteceram</u> na <u>minha família</u> e aí por isso que eu fui fazer [...] Não vai pensar que é <u>marido</u>, foi meu <u>genro</u>: Aí minha sogra, faz isso! Porque eu tenho uma <u>filha</u> presa. Minha filha tirou vinte anos de cadeia, está presa, ela é nova. Muitas coisas aconteceram na minha <u>família</u>, e aí por isso que eu fui fazer pela minha <u>família</u>, e agora estou aqui pagando o preço
Calopsita	Eu fui absolvida [...] mas ainda tem gente que fala assim “<u>ex detenta</u>”, entendeu?, então é uma <u>marca</u>. [...] mesmo que você saia absolvida sempre vai ter uma <u>marca</u>, igual uma “<u>vaca marcada</u>” [...]
Maracanã	feminino é bem <u>abandonado</u>, ele é bem carente... Quem vai mais no feminino é mais mãe, avó, e olhe lá... Tipo, de mil presas se tiver cinquentas <u>visitas</u> ou trinta é muito, agora se você vai no masculino é muita <u>visita</u>

Fonte: Elaboração própria (2023)

A categoria de “Violência Institucional” e a categoria de “Crime e Gênero” no Eixo 3 são justificadas pela necessidade de abordar as desigualdades e injustiças que permeiam as instituições e a sociedade em geral. A violência institucional é uma forma de violência que ocorre dentro das instituições, como o sistema prisional, e é perpetuada por suas práticas e políticas. O crime e gênero, por outro lado, se refere à maneira como o gênero influencia a experiência do crime e da justiça criminal.

A violência institucional é uma realidade que muitas mulheres enfrentam, especialmente aquelas que estão encarceradas. De acordo com um estudo de Proença (2020), as mulheres encarceradas no Brasil enfrentam uma série de desafios, incluindo a violência física e psicológica, a falta de acesso a cuidados de saúde adequados e a separação de seus/uas filhos/as.

A questão do crime e gênero é igualmente complexa. As mulheres são frequentemente vítimas de crimes de gênero, como violência doméstica e sexual.

Além disso, as mulheres que cometem crimes são frequentemente julgadas de maneira mais severa do que os homens que cometem crimes semelhantes, uma prática que reflete as normas de gênero arraigadas na sociedade (PROENÇA, 2020).

A inclusão dessas categorias no Eixo 3 é, portanto, crucial para abordar as desigualdades de gênero e a violência institucional que permeiam o sistema de justiça criminal. Ao fazer isso, podemos começar a dismantelar as estruturas de poder que perpetuam a violência e a injustiça e trabalhar para uma sociedade mais justa e igualitária.

7 DA VISITA À INTIMIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Neste capítulo serão apresentadas as análises e discussões tomando como referências os conteúdos encontrados nos relatos das entrevistadas sobre as suas experiências no cárcere e como elas vivenciam a sexualidade. A análise desses relatos permitiu identificar os elementos que compõem os processos de ancoragem e objetivações que permitiram conhecer as representações sociais das participantes sobre sexualidade e visita íntima no presídio. Para tanto a organização das informações se procedeu por meio da construção de categorias a serem analisadas, conforme a Técnica de análise de conteúdo.

Para Franco (2005, p. 24) “utilizando-se de analogias, Bardin nos leva a concordar que [...] o analista é como um arqueólogo. Trabalha com vestígios [...] mas, os vestígios são as manifestações de estados, de dados e de fenômenos”. Durante a análise os vestígios são encontrados, e assim identificar e formar as categorias

Neste caso, a palavra e o tema são considerados unidades de registro, que é a menor parte do conteúdo mediante as categorias formadas. E a parte mais abrangente do conteúdo é descrito como unidades de contexto, sendo ela uma das partes mais importantes da análise, pois é o momento em que é observado e identificado os elementos que fazem sentido e podem significar os elementos das representações para a entrevistada e constituir as representações sociais do grupo participante.

Vale lembrar que o objetivo deste estudo é analisar as representações sociais das mulheres em regime privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino. E o que permitiu a identificação e construção das representações sociais ao longo da análise foram os processos de objetivação e ancoragem conceituados por Serge Moscovici. Tem-se que ancoragem é:

um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. [...]. Ancorar é, pois, classificar e dar nome a alguma coisa. Coisas que não são classificadas e que não possuem nome são estranhas, não existentes e ao mesmo tempo ameaçadoras (MOSCOVICI, 2007, p.61).

A contribuição da ancoragem, unida ao conceito de objetivação torna possível pensar as representações sociais acerca da categoria visita íntima. Sobre objetivação, tem-se que:

Objetivação – Une a ideia de não familiaridade com a realidade, torna-se a verdadeira essência da realidade. [...]. Objetivar é descobrir a qualidade icônica de uma ideia, ou ser impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem (MOSCOVICI, 2007, p.71).

Vale colocar que o conceito de ancoragem e objetivação, conforme postulado por Moscovici (2007), são dois processos dialeticamente relacionados.

Para melhor identificação e compreensão, os fragmentos apresentados possuem palavras que estão destacadas em negrito e sublinhadas, pois elas estão conectadas com as unidades de registro. Por meio da técnica proposta por Bardin (2011), o conteúdo das entrevistas foi organizado em categorias temáticas que serão analisadas nas próximas sessões deste capítulo.

7.1 MULHER ENCARCERADA E A SEXUALIDADE

Esta seção carrega o objetivo de explorar a complexa interseção entre gênero, sexualidade e encarceramento. A sexualidade, um aspecto fundamental da identidade humana, é frequentemente obscurecida ou distorcida no contexto do encarceramento. As mulheres encarceradas, em particular, enfrentam desafios únicos e multifacetados relacionados à sua sexualidade, que são moldados tanto por fatores individuais quanto institucionais.

A sexualidade das mulheres encarceradas é um tema que tem sido negligenciado na literatura acadêmica e na prática prisional. No entanto, é uma área de estudo crucial para entender as experiências vividas dessas mulheres e para informar políticas e práticas mais justas e humanas. Este capítulo busca preencher essa lacuna, explorando as representações sociais da sexualidade entre as mulheres encarceradas e analisando como essas representações são moldadas e influenciadas pelo contexto do encarceramento.

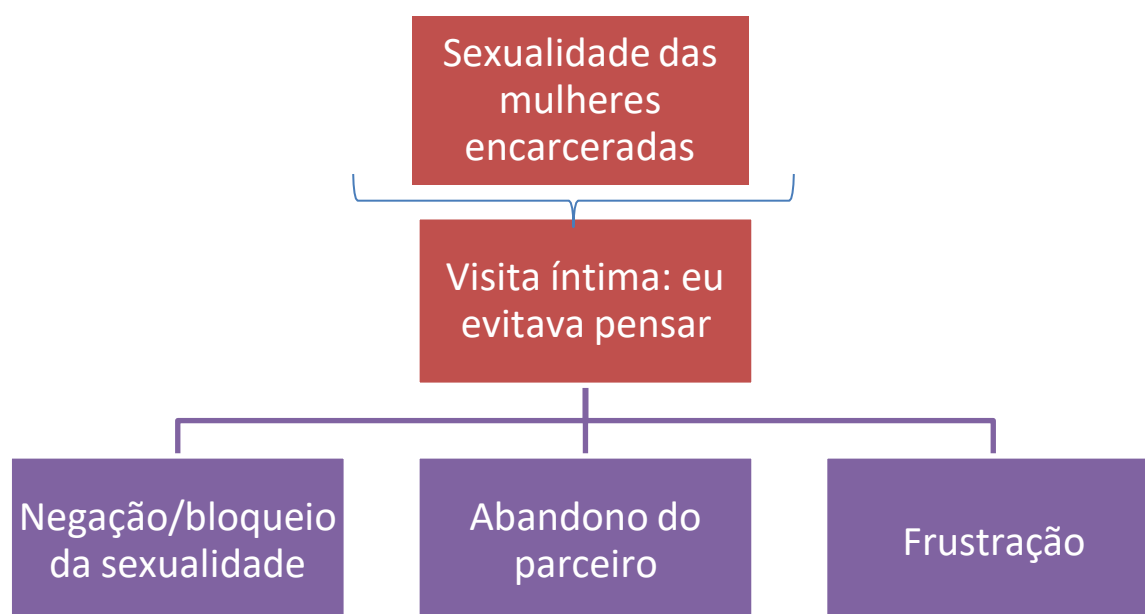
Por meio da análise cuidadosa e reflexiva, destaca-se as complexidades e contradições da sexualidade feminina no cárcere. Ao fazer isso, espera-se contribuir

para um entendimento empático das experiências das mulheres encarceradas e alterar qualitativamente a promoção de políticas e práticas prisionais.

7.1.1 VISITA ÍNTIMA: EU EVITAVA PENSAR

A categoria "Visita Íntima" emerge como o principal ponto de partida para as discussões que compõem a análise deste estudo. Esta categoria serve como um portal através do qual as participantes articulam suas percepções sobre sua vida sexual, seus desejos, aspirações e relacionamentos dentro do contexto dos estabelecimentos penitenciários femininos. Por meio desta categoria, é possível refletir sobre a experiência sexual e afetiva das mulheres encarceradas.

Figura 3: Representações Sociais da Categoria “Visita íntima: eu evitava pensar”.



FONTE: Elaborado pela autora (2023).

A expressão "eu evitava pensar", que serve como título desta categoria, não foi escolhida aleatoriamente. Ela transmite a maneira como essas mulheres percebem sua sexualidade durante o período de encarceramento em regime fechado. Sim, elas declararam que preferiam não refletir sobre isso... Mas o que leva essas mulheres a se esquivarem de contemplar sua vida sexual?

É oportuno colocar que no decorrer do tratamento das entrevistas, pôde-se observar que os discursos que apareceram com mais frequência nos fragmentos representativos foram: não quero / não sinto falta; tranquilo; sinto falta; é bom; visitas íntimas; frustrante; relação sexual; relacionamento; bloqueio; aproximar; e eu evitava pensar. E, com base nestas unidades de registro, mesmo que de forma prematura, já foi possível perceber algumas contradições nos discursos das mulheres a respeito de suas concepções sobre a sexualidade.

Nos trechos das entrevistas de Bem-te-vi e Lavadeira é possível perceber que a sexualidade é abandonada com a justificativa de que elas vivenciam muitas emoções e preocupações quando estão presas, e isso torna o sexo e/ou a visita íntima algo que **"não tem nenhum significado"** (BEM-TE-VI):

Não me relacionei com ninguém, fiquei **fora do ar** [...] Eu vou falar, sinceramente, **não dá nem para pensar** nisso, **não dá nem pra pensar**... De vez em quando que lembro de alguém, mas na mesma hora **não quero**, porque é tanta coisa que tenho para pensar... Pensar na minha liberdade, pensar na minha família, como tá os filhos, como tá os irmãos e tudo isso aí. **Não tenho tempo** para pensar em **namorado**, em **sexo**... (BEM-TE-VI).

Sentia que o corpo ficava mais sensível, os pensamentos da gente também iam muito além da **vida sexual** e tal, mas a gente via que **não podia** levar adiante, tinha que **breicar**. E **breicar** era o quê? Usar o pensamento em outras coisas, conversar com pessoas, **deixar aquele lado sexual para trás**, era o jeito (LAVADEIRA).

Bem-te-vi expressa uma renúncia à sexualidade e aos relacionamentos, priorizando a preocupação com a liberdade e a família. Essa renúncia pode ser interpretada como uma estratégia de sobrevivência, uma maneira de lidar com a situação de privação de liberdade. A fala de Bem-te-vi ressoa os achados de Villela e Barbosa (1996), que discutem a maneira como as mulheres lidam com a sexualidade em situações de restrição. Segundo as autoras, a sexualidade feminina é frequentemente subordinada à vontade, e as mulheres podem usar a renúncia à sexualidade como uma estratégia para lidar com situações de restrição e privação.

Lavadeira, por outro lado, expressa uma sensibilidade aumentada e uma consciência de desejos sexuais que não podem ser realizados. Ela descreve a necessidade de "brecar" esses desejos, desviando a atenção para outras atividades e pessoas. Isso sugere uma luta interna entre os desejos sexuais e a necessidade de se conformar às restrições impostas pela situação. Villela e Barbosa (1996) também discutem essa tensão, observando que as mulheres podem sentir que precisam "pagar um preço" por seu direito ao prazer sexual.

Vale citar também que, ao passo que encontramos fragmentos com as unidades de registro "não quero / não sinto falta", também é encontrado o "sinto falta", como explica Cambacica:

É como eu falei, eu sinto falta, mas é uma coisa que, né?, não vou morrer por conta disso.... Agora, em particular, que bate uma insegurança em questão de eu estar aqui hoje e a pessoa estar solto lá fora, isso aí não tem como, né?, mas é complicado.

No relato de Cambacica, além de afirmar que sente falta da vida sexual ativa, logo em seguida ela destaca sua insegurança no que se refere a fidelidade do parceiro amoroso.

No fragmento de Andorinha também é perceptível as contradições de pensamentos que perpassam entre o "não sentir falta", o "evitar pensar" e o "sentir falta", ao descrever que o não receber visitas íntimas não lhe fez falta, entretanto, evitava pensar em sua sexualidade:

Eu acho que foi tranquilo, porque eu não senti falta, né?, mas também eu evitava pensar, né?, porque a gente pensa, aí que a gente fica com vontade, então eu evitava pensar para mim não sentir falta, aí eu fiquei tranquila.

Os discursos citados nesta categoria nos mostram que a sexualidade feminina dentro da realidade prisional é um reflexo do que as mulheres vivem fora dela. Ou seja, na visão patriarcal que estamos inseridas/os socialmente, conforme já foi discutido em outros capítulos no decorrer deste estudo, os homens são analisados numa perspectiva viril e falocêntrica, que são consideradas as particularidades e qualidades físicas e/ou sexuais que representam o homem e sua masculinidade, onde o pênis é considerado símbolo de sexo e poder, tornando-se uma representação da figura masculina.

De forma social, esta concepção naturaliza e autoriza a vivência da sexualidade para os homens, o que não acontece da mesma forma com as mulheres. Isso nos faz perceber que o desejo existe para as mulheres privadas de liberdade, entretanto, padrões e crenças sociais a fazem reprimir sua própria sexualidade.

Estas questões também refletem diretamente na forma com que os parceiros amorosos lidam com o aprisionamento feminino, como explica Jandaia:

Se o homem vai preso, elas tiram ali dois, três, quatro, cinco, seis, dez anos de sistema, se for o caso. Agora o homem não tira sistema com a mulher. Se é um filho homem, vai um pai, vai uma mãe, vai uma tia, vai uma avó, sempre tem visita. Já a mulher... (JANDAIA).

Como pode ser observado no relato de Jandaia, neste estudo apenas uma das mulheres entrevistadas recebeu a visita íntima de seu esposo, e apesar de ter recebido, ela descreve que: “[...] as primeiras **visitas íntimas** foram muito **frustrantes** para mim, né?, com meu esposo [...]” (ARARA).

A análise das falas das participantes revela um emaranhado de sentimentos e percepções em relação à visita íntima no contexto prisional. A fala de Andorinha, por exemplo, evidencia uma estratégia de enfrentamento diante da privação sexual: evitar pensar na própria sexualidade para não sentir falta. Este comportamento pode ser interpretado como uma forma de autopreservação, uma vez que a privação sexual é uma realidade imposta pelo contexto prisional.

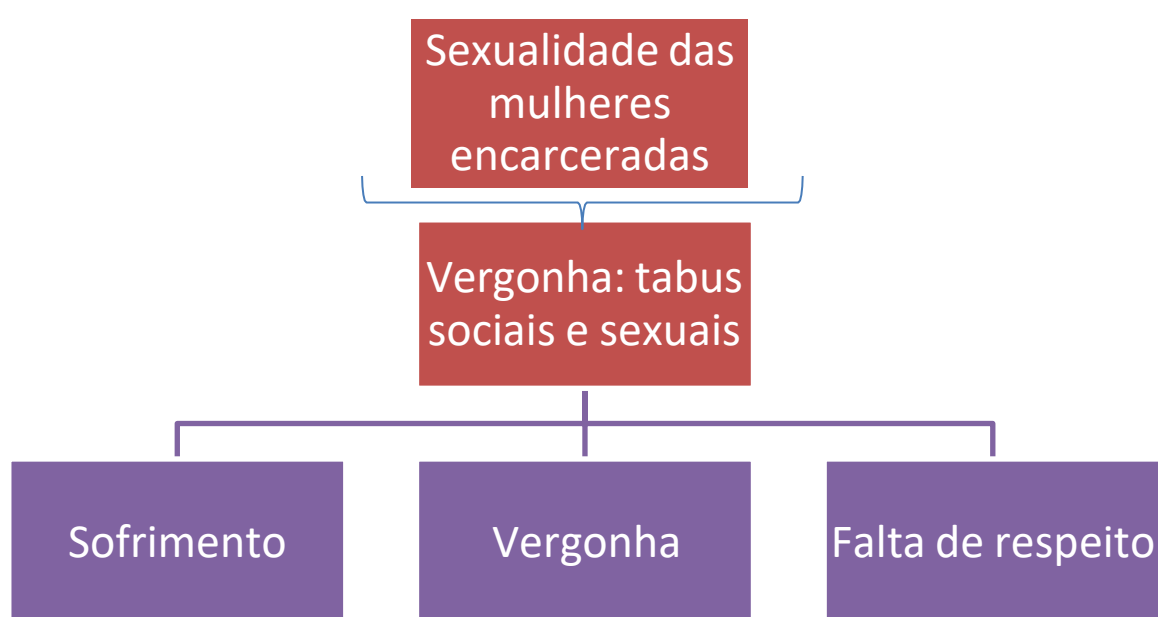
A fala de Jandaia, por outro lado, traz à tona a questão da desigualdade de gênero no sistema prisional. Ela destaca que, enquanto os homens presos costumam receber visitas de várias mulheres (mães, esposas, irmãs e outras), as mulheres presas são frequentemente esquecidas e abandonadas. Este abandono pode ser interpretado como uma manifestação do machismo e da desvalorização da mulher na sociedade, que se reflete também no contexto prisional.

Escutar os discursos dessas mulheres faz perceber que a visita íntima no contexto prisional é um fenômeno complexo, que envolve questões de gênero, sexualidade, poder e resistência. Observando as palavras sublinhadas e negritadas ao longo desta seção e pensando a partir da TRS, junto ao conceito de ancoragem e objetivação, tem-se ferramentas para pensar a saúde mental e coletiva das mulheres que estão em regime de privação de liberdade.

7.1.2 VERGONHA: TABUS SOCIAIS E SEXUAIS

A categoria vergonha torna-se uma continuação e complemento da categoria analisada anteriormente, pois expressa as opiniões e sentimentos que circundam a relação social e sexual. E, enquanto mulheres, de que forma estas questões influenciam na formação de crenças e valores.

Figura 4: Representações Sociais da Categoria “Vergonha: tabus sociais e sexuais”.



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nesta categoria as unidades de registro identificadas foram: vergonha; falta de respeito; relacionamento; presa longe; sofrimento; família / visita; não é de Deus; masturbar; necessidade; descarrego de adrenalina; sexo é bom; e falta de privacidade. Apesar de todas estas palavras aparecerem, o termo vergonha é a que mais se destaca, pois ela se faz presente na maioria dos fragmentos e em diferentes

sentidos e significados, entretanto, são unidas mediante as percepções que cada uma participante tem sobre si mesma.

[...] muitas chegavam dizendo que nunca tinha tido **relacionamento** homoafetivo, mas quando vai lá pro convívio, eu acho que elas sentem a **necessidade** de terem alguém para se proteger e pra mim isso era uma **vergonha**, uma **falta de respeito** [...] (CALOPSITA).

Neste trecho, Calopsita traz a sua opinião a respeito da forma com que ela enxergava suas companheiras de cela e relata que sentia vergonha das mulheres que se relacionavam homossexualmente, pois considerava uma falta de respeito. Este relato também nos expõe o preconceito existente entre as próprias mulheres a respeito do tabu que é viver a sexualidade.

Com base em um estudo de Monteiro, Villela e Soares (2014) publicado na revista *Physis*, é possível discutir o preconceito existente entre as próprias mulheres a respeito da sexualidade. O estudo analisa como mulheres e homens com diferentes origens sociais, cores/raças e orientações sexuais, que frequentam espaços sociais no Rio de Janeiro, concebem e vivenciam as expressões de preconceito e discriminação no cotidiano.

Os autores observam que o preconceito e a discriminação fazem parte de um processo social de produção de desigualdades sociais que articula diferentes marcadores (classe social, gênero, sexualidade, raça/etnia) e opera por meio de atos de naturalização de discriminar e ser discriminado. Os depoimentos dos jovens do estudo mostram que os agentes de ação discriminatória evitam falar sobre preconceito, justificando suas práticas com base em gosto, preferência ou estranheza a algo incomum, o que é similar ao exposto pela Calopsita.

No que se refere as inseguranças, Sabiá e Beija-flor apresentaram discursos com pontos em comum ao afirmar:

[...] eu tenho **vergonha** da sociedade, eu tenho **vergonha** dos meus filhos, eu tenho **vergonha** dos meus netos" (SABIÁ). "[...] eu agradei por ter caído **presa longe** da minha **família**, pra diminuir o **sofrimento deles** em relação de **visitar** [...] Eu ia sentir muita **vergonha deles** me ver nesse lugar [...] (BEIJA-FLOR).

Estes fragmentos mostram os desafios emocionais que as mulheres experienciam, a ponto de não se sentirem merecedoras para receberem seus familiares, pois o sentimento de vergonha é o que prevalece.

Jandaia descreve que as vezes sentia vergonha da sua sexualidade, entretanto, era o momento em que ela conseguia descarregar sua adrenalina por não ter visitas íntimas:

[...] como eu me resolvo bem emocionalmente, [...] quando eu tinha uma oportunidade, quando acordava de manhã cedo, eu simplesmente me **masturbava** [...] Então, tipo assim, quando eu via que realmente eu queria... Até a grande maioria das meninas também, as que não tem faz [...] Às vezes eu tinha **vergonha**, mas era um **descarrego de adrenalina**, porque vou falar uma coisa, **sexo é bom** [...] (JANDAIA).

Ao contrário de Jandaia, Curió falou:

[...] não tenho vontade de me **masturbar**, porque eu aprendi que **não é de Deus** [...]”. Porém, mesmo falando que não tem vontade de se **masturbar**, afirmou: “Eu sinto vontade, desejo, por mais que eu já esteja na menopausa, a gente sente, então o meu **prazer** eu procuro me controlar”. Dessa forma, a expressão “não é de Deus” torna-se um controle para a sexualidade de Curió.

A partir das contribuições depreende-se que as unidades de registro sobre a vergonha abrangem questões relacionadas a sexualidade das entrevistadas, a percepção social que elas construíram de si mesmas e sobre as outras mulheres que estavam junto com elas no período de reclusão, e os medos sentidos sobre a forma com que a família às enxergam perante a prisão.

7.2 (RE)SENTIMENTOS: ENTRE A EXPECTATIVA E A FRUSTRAÇÃO

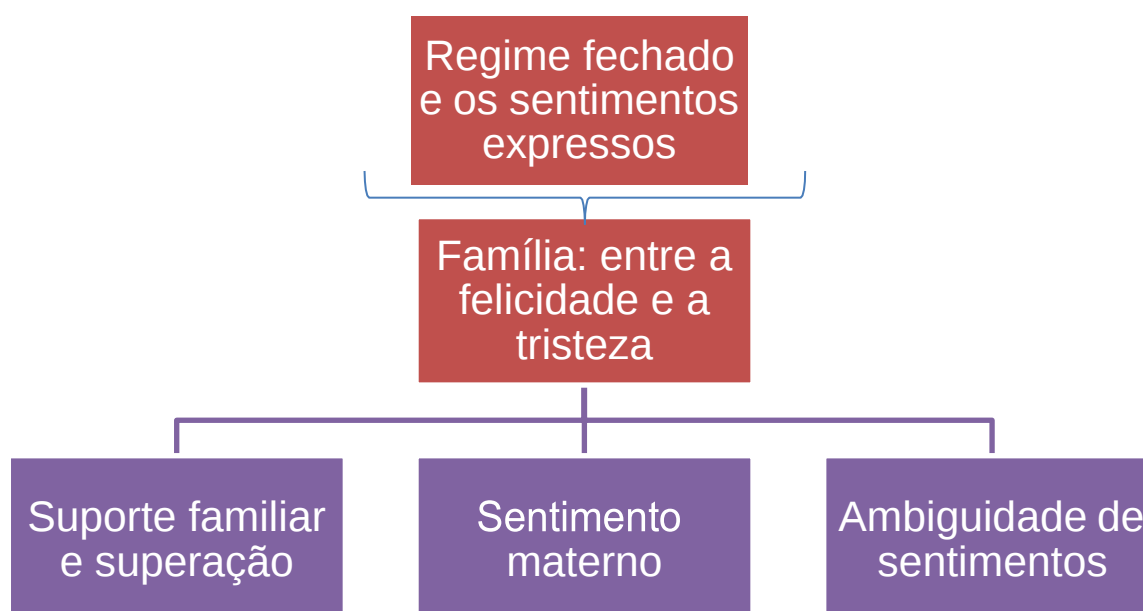
Nesta seção propõe-se examinar a categoria que revela uma dimensão crucial da experiência das mulheres em regime fechado de privação de liberdade: os sentimentos expressos. O encarceramento tem um potencial impactante e transformador na vida de uma pessoa. Para as mulheres, essa experiência é ainda mais árdua, pois elas são submetidas a uma série de pressões e expectativas sociais que podem intensificar o efeito do encarceramento em suas vidas.

Nesse sentido, a análise dos sentimentos expressos pelas mulheres encarceradas é fundamental para entender como elas vivenciam e interpretam sua situação. Esses sentimentos podem revelar aspectos importantes sobre suas histórias, suas percepções de si mesmas e das suas relações.

7.2.1 FAMÍLIA: ENTRE A FELICIDADE E A TRISTEZA

A categoria família foi construída devido a quantidade de palavras e frases que traziam à tona a importância da família para as mulheres no período de reclusão no regime fechado. As unidades de registro que mais apareceram foram: Triste; feliz / felicidade; sofrimento; não tive/tinha; não queria; visita; amor / amo; mãe; solidão; acolhida; e família.

Figura 5: Representações Sociais da Categoria “Família: entre a felicidade e a tristeza”.



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Além da família possuir um papel importante, foi identificado que ela também gera contraposição de sentimentos entre o querer recebê-los naquele local e o não querer, a felicidade e a tristeza e a relevância da figura materna.

Nesta perspectiva, a fala da entrevistada Bem-te-vi exprime muito bem esse sentimento ao afirmar:

Em parte, eu digo **triste**, mas em parte a gente fica **feliz**... Não digo **feliz**, quero dizer porque eu fico tranquila, por ver, né, o **sofrimento** de **visita** das outras meninas [...].

Bem-te-vi ficava triste por não ter recebido sua família, mas também ficava feliz ou tranquila por saber que sua família não iria vê-la naquele lugar. No caso de Lavadeira, ela recebeu seus familiares na penitenciária, mas o sentimento de felicidade e tristeza também se fazem presente e explica: “Muito **feliz**, e **triste** quando iam embora, mas **contente** também em saber que tenho **família** [...]”. Andorinha também apresenta sentimentos muito parecidos com o de Lavadeira, quando relata: “[...] você fica numa **felicidade** por **ela** (mãe) tá ali com você, mas você fica **triste** por **ela** (mãe) tá naquele lugar [...] eu **amo** a minha **mãe** demais, **ela** é tudo na minha vida”.

Conforme o fragmento citado, Lavadeira também expressa sua gratidão por sua mãe ter ido visitá-la. Para Curió, a família simboliza solidão. Durante sua entrevista ela expôs: “**Visita familiar** é bom pra quem tem [...]”, pois não recebeu apoio de seus familiares durante o período de encarceramento. E para sobreviver sozinha ao cárcere ela contou que precisou trabalhar para outras mulheres para poder ter acesso a produtos de higiene:

Eu trabalhava com uma casal (sic), então elas me davam sabão, sabe, me dava todas as coisas que eu precisava. Tô **brigando** pra minha filha trazer umas mudas de roupa pra mim. Só isso que eu quero, é a minha roupa, é minha roupa, só quero o que é meu, pra mim vestir, pra mim andar. Eu saio com essa roupa aqui, eu entro lá no banheiro, visto ela molhada, só seco na toalha, porque **aqui está cada um por si e Deus por todos** (CURIÓ).

Um estudo conduzido por Diniz, Magalhães e Monteiro (2019) em que realizaram uma entrevista com nove mulheres em situação de liberdade condicional demonstrou que o apoio familiar é um elemento essencial no contexto do encarceramento feminino, funcionando como uma rede de suporte que contribui para a suportabilidade da mulher durante e após o encarceramento, diminuindo, inclusive, a reincidência.

Nesse sentido, Guedes (2006) aponta a maternidade e as relações familiares são aspectos proeminentes nas experiências das mulheres encarceradas, estando entre as estratégias individuais e coletivas que as mulheres utilizam para facilitar a

dinâmica interna cotidiana no ambiente carcerário, envolvendo o apego aos filhos e familiares.

Contudo, na ausência da família e na solidão, Curió explica que:

Solidão, e dá uma vontade de voltar pra trás. Mas eu tenho uma amiga [...] que está me esperando na rua. E antes de tudo eu tenho um amigo, que é meu melhor amigo, que é Deus, Ele não **abandona** ninguém [...] E eu tenho em cima da minha cama lá, a minha bíblia, que quando bate aquela saudade, aquela **solidão**, eu boto meus óculos e leio uma palavra, e eu sinto o Espírito Santo falar comigo (CURIÓ).

Para Curió, Deus torna-se uma representação de família. É a forma com que ela busca acolhimento para preencher seus sentimentos de solidão e abandono. A busca por Deus ou por uma figura espiritual de acolhimento é uma manifestação comum entre as mulheres em situações de isolamento e solidão, como é o caso das mulheres encarceradas. Esta busca pode ser entendida como uma estratégia de enfrentamento, uma forma de encontrar conforto, esperança e sentido em uma realidade marcada por adversidades e privações.

Neste sentido, um estudo conduzido por Moraes e Dalgalarro (2006) em São Paulo com 358 mulheres encarceradas revelou que uma maior religiosidade pessoal estava associada a uma menor frequência de possíveis transtornos mentais. Não foram encontradas associações entre o tipo de crime e a saúde mental, sugerindo que a religiosidade pode ser um fator de proteção importante independentemente do contexto de encarceramento.

A partir dessas contribuições e das falas de Curió, depreende-se que a religião pode oferecer um espaço de reflexão e introspecção, permitindo reinterpretar experiências. Além disso, a fé pode proporcionar um senso de pertencimento e comunidade, aliviando sentimentos de isolamento e solidão.

7.2.2 EXPECTATIVAS: QUERO MUDAR DE VIDA

A categoria expectativas abrange tanto a relação das mulheres com seus desejos de mudança, como também com seus familiares. A partir dos fragmentos foi observado que as mulheres possuem o anseio de mudar de vida, terem ou continuar tendo o apoio de seus familiares e de estarem com suas/eus filhas/os e netas/os.

Figura 6: Representações Sociais da Categoria “Expectativas: quero mudar de vida”.



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Um ponto importante para ser destacado é que ao longo do tratamento das entrevistas, apenas a entrevistada Arara citou que, além do desejo de estar com suas/eus filhas/os, o que ela mais queria quando estava presa era voltar para casa e estar com seu companheiro.

As unidades de registro presentes nesta categoria são: Mudar de vida / vida melhor; não quero; quero; vencer; amor; família; filhos; netos; apoio / falta de apoio familiar; falta de oportunidade; nervosa; esperança; e liberdade. Estas marcas mostram a relação da família com as expectativas de vida das mulheres, e o relato de Cravina nos confirma este vínculo:

Porque eu não quero mais essa vida pra mim. Não quero ficar longe da minha família, não quero ficar longe do meu filho. Porque pro nosso filho a gente é espelho, né?, por mais que eu tentei fazer o errado querendo fazer o certo... Mas não, eu não quero ser um mau exemplo pro meu filho, porque eu sou pai e mãe do meu filho (CRAVINA).

Bem-te-vi descreveu que para ela a pior parte de estar presa era quando estava doente. Precisar de um apoio familiar e não poder devido a distância de seus familiares que moram na região nordeste do país e ela foi presa aqui em Mato Grosso do Sul. A solidão e a distância de sua família foram alimentadas pelo amor, que a fez criar muitas expectativas no que se refere a seu retorno para casa:

Porque amo a minha família, amo meus filhos, amo meus netos, amo meus irmãos, meus amigos, meus vizinhos. Eu quero tá perto deles nem que seja para brigar, por bobagem, até por um pedaço de carne, mas eu quero. Quero estar com meus filhos, com meus netos, eu quero resgatar os meus anos perdidos. Sei que não vou ter tempo pra tudo isso, mas eu vou fazer o máximo pra chegar o mais próximo possível do tempo que eu perdi e aproveitar [...] A pior parte é quando está doente, precisar de um apoio familiar e eu senti isso na pele [...] (BEM-TE-VI).

Podemos observar que nos relatos desta categoria a palavra “quero” é a que mais se ressalta. Ela aparece de várias formas nos fragmentos, contudo, sempre tendo o mesmo sentido, que é a “expectativa de mudança”, o desejo de liberdade, de reencontrar seus familiares e amigos e refazer suas vidas, como complementa Andorinha:

Porque nunca mais eu quero me encontrar dentro de um lugar desse, eu não quero, nunca mais na minha vida. Mudou muita coisa em mim, então, nunca mais eu quero cometer os mesmos erros que já cometi. Eu quero mudar de vida, porque isso aqui não é vida para ninguém! (ANDORINHA).

A esperança também está vinculada ao desejo de mudança:

Porque é o que todas têm, esperança. Esperança de uma vida melhor, esperança de uma bênção atendida, esperança de um novo dia, um dia após o outro [...] (LAVADEIRA).

Na maioria dos relatos, essas mulheres cometeram delitos pela subsistência da família e durante o cumprimento da pena ansiavam por sua liberdade e mudança de vida que também era por sua família.

Acerca do assunto, Santos e Rezende (2020) apontam que embora tenha havido um aumento notável na taxa de encarceramento feminino nos últimos anos, a implementação de políticas públicas que incorporam uma perspectiva de gênero ainda está em processo de consolidação na agenda governamental.

Este estudo revela, através das categorias identificadas, a necessidade de uma mudança de paradigma na abordagem do encarceramento feminino a partir de uma perspectiva de gênero. A negligência das peculiaridades deste universo reforça

uma visão estigmatizada e ineficaz, que muitas vezes não garante que as mulheres encarceradas cumpram suas penas com todos os seus direitos fundamentais protegidos. Os administradores do sistema prisional entrevistados para este estudo expressaram que é desafiador "lidar com as mulheres" e que estas apresentam muitos problemas relacionados à convivência. Nesse sentido, muitas ações institucionais são direcionadas para evitar e reprimir comportamentos atribuídos exclusivamente ao gênero feminino.

A partir do exposto, é possível perceber que as mulheres encarceradas enfrentam uma série de desafios que vão além da privação de liberdade. A falta de políticas públicas que considerem as especificidades de gênero no ambiente prisional contribui para a perpetuação de estigmas e a violação de direitos fundamentais.

Nesse contexto, as expectativas de mulheres como Bem-te-vi e Lavadeira em relação ao futuro tendem a ser moldadas por uma realidade adversa. Muitas das mulheres encarceradas expressam o desejo de mudança e de uma vida melhor após o cumprimento da pena, mas se veem diante de barreiras estruturais que dificultam a realização dessas aspirações.

Portanto, é crucial que sejam desenvolvidas estratégias de intervenção que levem em conta as particularidades do encarceramento feminino, a fim de proporcionar condições mais dignas para essas mulheres e facilitar sua reintegração à sociedade.

7.3 VIOLÊNCIAS VIVIDAS

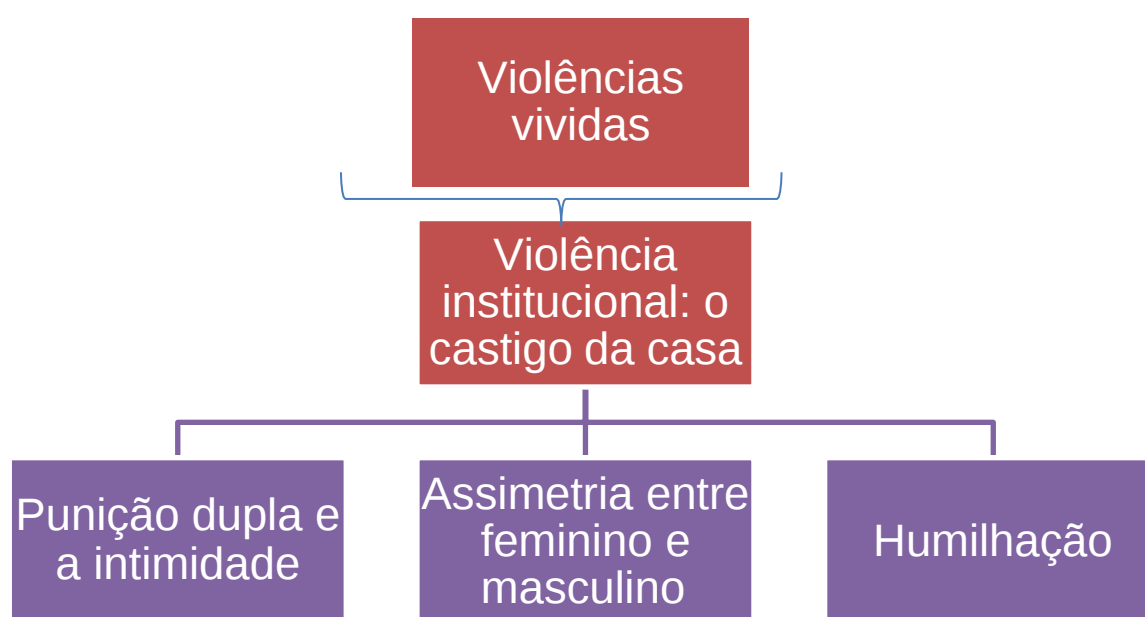
Neste capítulo, propõe-se explorar um aspecto crucial da experiência das mulheres no sistema prisional: a violência. Este tema, embora muitas vezes negligenciado nas discussões sobre o sistema carcerário, é fundamental para entender as múltiplas formas de opressão que as mulheres encarceradas enfrentam.

No contexto prisional, a violência assume muitas formas, desde a negligência e o abuso físico até a negação de direitos básicos e a imposição de condições de vida desumanas. Ao abordar esse tema, tem-se a intenção de contribuir qualitativamente aos futuros estudos e elaboração de políticas públicas.

7.3.1 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: O CASTIGO DA CASA

A categoria violência institucional apresenta os desafios enfrentados pelas mulheres durante o período da privação de liberdade no regime fechado. As unidades de registro desta categoria são: Diferença de gênero; burocracia; constrangimento; castigo da casa; falta de privacidade; triste; realidade; dificuldade; humilhavam; chorava; água imprópria; colchões podres; passava mal; homem; mulher; penitenciária / feminino / masculino; e visita.

Figura 7: Representações Sociais da Categoria “Violência institucional: o castigo da casa”.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A princípio, foi possível identificar que as participantes possuem a compreensão das diferenças de tratamento existentes entre o estabelecimento

feminino e o masculino, as burocracias existentes e a precariedade na estrutura das penitenciárias, como cita Jandaia:

Olha, hoje, em pleno o século XXI, essa diferença de gênero não se igualou e está longe ainda para a gente se igualar, entendeu?, mas eu digo que já cresceu um bocado, mas ainda tem muita coisa ainda, muita... E dentro o sistema então, essa diferença é gigantesca! [...] (JANDAIA).

Como complementa Bem-te-vi:

[...] eu morei em celas que tinham pessoas que eram casadas, que o marido ia visitar... E assim, para o masculino nessa parte tem mais organização. A mulher que vai visitar o marido lá na cadeia masculina, ela tem mais liberdade de estar com o marido do que no feminino, entendeu?, têm mais horas para ficar, e assim... o ambiente também é mais respeitado do que no feminino. O ambiente masculino é mais respeitado do que o feminino (BEM-TE-VI).

A fala da participante Maracanã também reafirma as desigualdades de gênero na visita íntima ao relatar que “para as mulheres têm mais burocracia pra ter um íntimo [...]”:

Pras mulheres se chama parlatório porque, tipo, você tem que ir lá, seu marido tem que fazer exames... Já no masculino não, no masculino qualquer mulher entra, vai lá, tem o íntimo dela com o marido dela e vai embora. A mulher já é uma burocracia pra ela ter um contato, tipo, as vezes é casamento de anos, de décadas e, além de ir lá, ainda tem que passar constrangimento. E a pessoa que está te visitando não é culpada. A pessoa que está te visitando vai passar por um constrangimento na revista corporal e ela ainda passa pelo constrangimento de ter que fazer exames pra ver se tem uma doença, isso, aquilo... é uma burocracia danada, então é mais difícil ainda pra mulher também, né (MARACANÃ).

É oportuno colocar que, conforme exposto ao longo da presente pesquisa, o encarceramento feminino e masculino no Brasil possui diferenças marcantes, que se manifestam não apenas nos crimes pelos quais homens e mulheres são mais comumente encarcerados, mas também nas condições de encarceramento e no impacto que o encarceramento tem na vida da mulher e de suas famílias.

Uma característica notável é o papel social imposto a cada sexo, pois para a mulher o cometimento de infração penal é muitas vezes visto como uma violação de seu papel social, resultando em uma punição dupla (GONÇALVES e JÚNIOR, 2018). A partir das falas de Maracanã, Bem-te-vi e Jandaia, tem-se um exemplo dessa dupla punição e a percepção das mulheres em relação à assimetria.

Além da violência de gênero, como foi exemplificado pelas entrevistadas Jandaia, Bem-te-vi e Maracanã, também se faz presente a violência institucional,

como cita Cravina: “Têm muitas **mulheres** presa lá que já pagaram sua condena, mas continua presa por causa do **castigo da casa**”. O castigo da casa ocorria quando as mulheres reclusas não cumpriam o que eram consideradas regras da penitenciária, podendo vir a ocorrer o prolongamento do cumprimento da pena. Nestes castigos também existe a forte, e Cravina explicou que:

A forte é uma **cela escura**, entendeu?, não tem água, não tem ventilação, entendeu?, não tem água, não tem nada, é uma hora de sol e é cada coisa que o ser humano passa... Ali é lugar de você aprender a ser pessoa melhor ou a tendência é piorar, ou você muda ou você não muda. Aí é onde que a gente que tem que escolher o que a gente quer, né, tá certo que a gente errou, a gente erramos, mas támo ali pra pagar nossos erros. Mas o que acontece, é isso e é **triste** a **realidade** de quem passou por ali.

Calopsita também relatou suas experiências e descreveu que constantemente se sentia humilhada:

[...] eles me **humilhavam** demais [...] eu comia muito arroz com tomate, aí eles furavam todos os meus tomates [...] minha filha **chorava** as vezes quando eu contava [...], além disso, ela também expos que os colchões eram podres, a água da penitenciária era imprópria para o consumo e possuía uma cor amarela. Afirmou que por conta da precariedade do local, desenvolveu doenças dermatológicas e passou mal inúmeras vezes devido a água: “Lá a **água** é ruim, é **imprópria**, eu tomava e **passava mal** [...] os **colchões podre**, é terrível [...] (CALOPSITA).

Conforme Arara, nas visitas íntimas ela também enfrentou desafios em virtude da precariedade: “[...] lá era tampado com as cobertas, né?, tampa totalmente as grades da frente e fecha, aí a cela fica só pro casal [...]”, e isso dificultava a privacidade.

A falta de privacidade também foi uma reclamação frequente no decorrer das entrevistas. Muitas mulheres informaram que não usufruíam da visita íntima pois, além do processo burocrático, ainda teria que passar pelo constrangimento de não ter um local adequado e privado para o casal. E no dia da visita íntima haviam muitos comentários sobre o que foi ouvido ou feito por cada casal: “Se gritava, se não gritava, se tinha sido rápido ou demorado. Não tem uma vírgula que você não fique sabendo da pior forma possível [...]” (CAMBACICA).

A partir das contribuições, tem-se que o encarceramento feminino e masculino apresentam diferenças significativas, tanto em termos de experiências vivenciadas quanto em relação às políticas e práticas institucionais. A violência institucional, uma

realidade presente em ambos os contextos, adquire contornos específicos no caso das mulheres encarceradas.

No sistema prisional, as mulheres são frequentemente submetidas a condições degradantes e desumanas, que vão além da privação de liberdade. A violência institucional se manifesta de diversas formas, desde a negligência e o descaso com a saúde e a higiene das detentas, até o uso de castigos e punições desproporcionais e humilhantes.

O “castigo da casa”, por exemplo, é um espaço de isolamento e sofrimento, onde as detentas são colocadas como forma de punição. Essas celas são insalubres, sendo palco de violações de direitos humanos e reforçam a lógica de violência e opressão do sistema prisional.

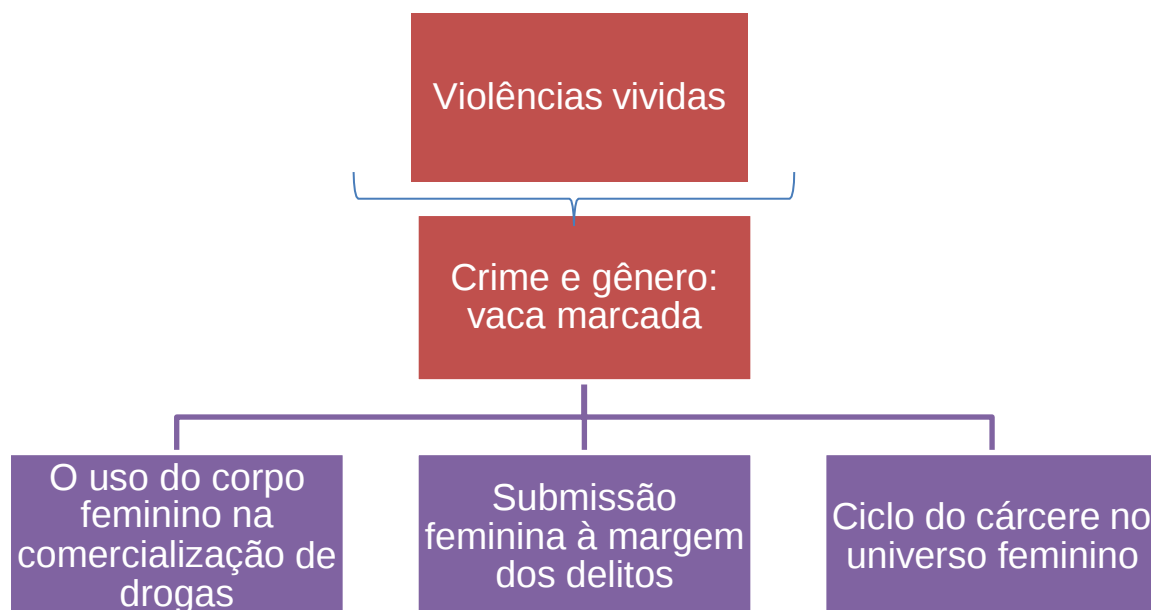
Percebe-se também que a humilhação é outra forma de violência institucional frequentemente vivenciada pelas mulheres encarceradas. Seja através de revistas vexatórias, comentários e atitudes desrespeitosas por parte dos agentes penitenciários, ou pela exposição a situações degradantes.

Vale citar que a humilhação contribui para a despersonalização e a desumanização das detentas, reforçando a sua condição de inferioridade e submissão. Essas práticas violentas e degradantes não contribuem para a ressocialização das detentas, mas sim para a reprodução de um ciclo de violência e exclusão.

7.3.2 CRIME E GÊNERO: VACA MARCADA

Esta categoria mostra os sentidos e significados que as mulheres apresentaram a respeito da relação da mulher com o crime, as diferenças de gênero e as causas do envolvimento com a vida criminal. As unidades de registro desta categoria são: Tráfico de droga / droga; cai / caiu; rígido / rigorosa; precário; mulher; homem; ex detenta; marca / vaca marcada; marido; genro; falta de apoio, visita; proposta; reincidência; difícil; emprego; abandonada; e família.

Figura 8: Representações Sociais da Categoria “Crime e Gênero: vaca marcada”.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Com base na leitura das entrevistas foi possível verificar que muitas mulheres estavam presas devido ao envolvimento com o tráfico de drogas, algumas contam que foi a pedido do esposo, do genro ou de algum parente, outra alega que foi para pagar a cirurgia de um sobrinho. Como justifica Bem-te-vi: “[...] em uma penitenciária feminina a senhora vê mais **mulheres** que **cai** por **tráfico de droga** ou a que foi levar **droga** para o **marido**”.

Para Sabiá, o que a levou presa pelo crime de tráfico de drogas foi a necessidade financeira. Ela contou que é avó de uma criança especial que estava sob sua tutela, pois sua filha também está presa e no período em que cometeu o crime aconteceram muitas coisas em sua família:

Não vai pensar que é **marido**, foi meu **genro**: Aí minha sogra, faz isso! Porque eu tenho uma **filha** presa. Minha filha tirou vinte anos de cadeia, está presa, ela é nova. Muitas coisas aconteceram na minha **família**, e aí por isso que eu fui fazer pela minha **família**, e agora estou aqui pagando o preço (SABIÁ).

Cravina faz um relato parecido com o de Sabiá, contou que tem um sobrinho especial que estava sob seus cuidados e veio morar em Campo Grande - MS durante a pandemia, pois no interior não estava tendo transporte da prefeitura para trazê-lo para os tratamentos de saúde. Ao chegar na capital, descobriu que seu sobrinho iria precisar fazer uma cirurgia com urgência. Para arrecadar o dinheiro necessário, além de estar trabalhando, divulgou uma rifa nas redes sociais:

[...] foi pra ele operar [...] E eu fui e publiquei no Facebook uma rifa de combo de cílios, de sobrancelha, e de manicure pra poder a gente fazer. Porque nós conseguimos uma doutora que ela parcelou pra gente a cirurgia dele da hérnia. Aí ela falou que era pra a gente dar três mil reais de entrada. Aí eu falei, se a gente vender nossa moto, vamos ficar a pé, então eu vou trabalhar, juntar um dinheiro, aí a gente vai pagar ela, e a gente paga por mês. Assim que fiz esse pôsti um **homem** entrou em contato comigo e fez essa **proposta** de eu viajar com essa **droga**, entendeu? [...] (CRAVINA).

Conforme observado na fala de Cravina e Sabiá, a política de drogas, ao encarcerar mulheres da mesma maneira que os homens, ignora diferenças cruciais que são fundamentais para entender a complexidade da situação. A maioria das mulheres encarceradas são chefes de família, e a punição excessiva a elas atinge não apenas a pessoa condenada, mas também seus dependentes. Essa situação expõe crianças e outros dependentes ao abandono e à vulnerabilidade, ampliando o impacto social do encarceramento feminino.

A realidade financeira após o cumprimento da pena também é uma preocupação para Cravina: “Eu só consigo imaginar que vai ser **difícil** pra **emprego**, porque muitas empresas pedem lá o nada consta, é **difícil** [...]”.

Perante sua experiência, Calopsita justifica o relato de Cravina a respeito da dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Explica que toda mulher que passa pela privação de liberdade, carrega consigo a marca de “ex-detenta”:

[...] ainda tem gente que fala assim “**ex detenta**”, entendeu?, então é uma **marca** [...] mesmo que você saia absolvida sempre vai ter uma **marca**, igual uma “**vaca marcada** [...] (CALOPSITA).

A dificuldade de inserção no mercado de trabalho e a falta de apoio familiar justificam a reincidência de mulheres em conflito com a lei, como relata Jandaia:

[...] eu não sei se a causa que **ela** acaba tendo essa **reincidência** se é por **falta de apoio**... Porque os **homens** eu sei que tem mais **apoio**, mas as **mulheres** não [...].

No que se refere a falta de apoio familiar para as mulheres em regime fechado, a visita (seja ela familiar ou íntima) é a sua maior ligação com a vida fora da penitenciária e com sua reinserção social, entretanto, Bem-te-vi afirma que poucas são as mulheres que recebem visita:

[...] poucas, são contadas nos dedos as mulheres que recebem visita. Se a senhora for em um dia de visita... se a senhora passar por um presídio masculino, a senhora vai ver a fila fazendo curva. Se a senhora for num feminino, vai ver que tem umas quantas visitas... Muito pouca visita. É visita de mãe, de irmã, de parente, assim... e agora que não pode mais entrar tia, essas coisas, né... aí ficou menos ainda [...] (BEM-TE-VI).

Maracanã complementa que o

feminino é bem abandonado, ele é bem carente... Quem vai mais no feminino é mais mãe, avó, e olhe lá... Tipo, de mil presas se tiver cinquenta visitas ou trinta é muito, agora se você vai no masculino é muita visita.

Os recortes nos fazem perceber a distinção de gênero na vida criminal em vários aspectos: no tipo de crime, a causa do crime, as dificuldades financeiras e de desigualdade social, os desafios de inserção no mercado de trabalho antes e depois do aprisionamento, o abandono e a falta de apoio familiar, como afirma Sabiá: “O ser humano lá fora não vê nós aqui dentro, eles não vê. A gente fica abandonada aqui [...]”.

A partir do exposto, tem-se que a política de drogas tem um impacto significativo no encarceramento feminino, especialmente em relação ao tráfico de drogas. Muitas mulheres são presas por envolvimento em atividades de tráfico, muitas vezes em papéis subordinados, como transportadoras ou vendedoras de drogas a nível de rua. Essas mulheres são frequentemente motivadas pela pobreza, a necessidade de sustentar suas famílias, ou a coerção por parceiros masculinos.

Após o cumprimento da pena, essas mulheres enfrentam dificuldades financeiras significativas. A experiência do encarceramento pode levar à perda de emprego, dificuldades em encontrar novo emprego devido ao estigma associado à condenação criminal, e a necessidade de pagar multas e custos legais. Além disso, muitas mulheres têm responsabilidades familiares que podem ser difíceis de cumprir sem uma renda estável. Isso pode levar a um ciclo de pobreza e reencarceramento.

A partir do exposto, tem-se que este estudo foi estruturado em três eixos temáticos, cada um com suas respectivas categorias, que buscam explorar as

complexidades das experiências das mulheres encarceradas e suas percepções sobre as visitas íntimas. Essa exploração culminou em três representações sociais, sintetizadas nas figuras expostas na presente seção. Com a intenção de sintetizar o que foi produzido, elaborou-se este texto ao final da seção para situar o leitor das contribuições.

O primeiro eixo, "Sexualidade das Mulheres Encarceradas", é composto por duas categorias. A primeira, "Visita Íntima: Eu Evitava Pensar", apresenta as percepções das participantes sobre a visita íntima durante a privação de liberdade. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são: Negação/bloqueio da sexualidade, indicando uma supressão consciente dos desejos sexuais; Abandono do parceiro, refletindo a realidade de muitas mulheres que experimentam a ruptura de relacionamentos durante o encarceramento; e Frustração, que expressa a insatisfação com a situação atual. A segunda categoria, "Vergonha: Tabus Sociais e Sexuais", revela a percepção das mulheres sobre os tabus e a sexualidade no cárcere. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são: Sofrimento, destacando a angústia emocional vivenciada pelas mulheres encarceradas, ilustrando a dor psicológica inerente à experiência do encarceramento; Vergonha, reflete a internalização do estigma social associado ao encarceramento e à sexualidade feminina no cárcere, evidenciando a influência da sociedade na formação da autoimagem dessas mulheres; e Falta de Respeito, que aponta para a desumanização e a violação dos direitos humanos que muitas mulheres enfrentam no sistema prisional, destacando a necessidade de reformas institucionais para garantir o tratamento digno e respeitoso das mulheres encarceradas.

O segundo eixo, "Regime Fechado e os Sentimentos Expressos", também é composto por duas categorias. A categoria "Família: Entre a Felicidade e a Tristeza" representa os sentimentos e significados das relações das entrevistadas com seus familiares. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são Suporte Familiar e Superação, Sentimento Materno e Ambiguidade de Sentimentos. A representação

social de "Suporte Familiar e Superação" sublinha a importância do apoio familiar na resiliência e recuperação das mulheres encarceradas, destacando o papel crucial da família na reabilitação. A representação de "Sentimento Materno" ilustra a força da maternidade e o impacto da separação dos filhos na experiência de encarceramento das mulheres, ressaltando a necessidade de políticas que considerem a maternidade no contexto prisional. Por último, a representação de "Ambiguidade de Sentimentos" reflete a complexidade emocional das relações familiares no contexto do encarceramento, evidenciando a tensão entre o amor e a dor, a esperança e o desespero. A categoria "Expectativas: Quero Mudar de Vida" organiza os elementos que desencadeiam os sentimentos expressos pelas mulheres participantes e suas expectativas de futuro. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são: Confronto entre Esperança e Realidade, Estigmatização e Políticas Públicas, e Barreiras Estruturais no Universo Feminino. A representação social de "Confronto entre Esperança e Realidade" ilustra a tensão entre as aspirações de mudança e as dificuldades concretas enfrentadas pelas mulheres encarceradas, destacando a luta interna que elas vivenciam. A representação de "Estigmatização e Políticas Públicas" enfatiza a necessidade de políticas públicas que abordem a estigmatização e a marginalização das mulheres encarceradas, ressaltando a importância de uma abordagem inclusiva e de gênero nas políticas prisionais. Por último, a representação de "Barreiras Estruturais no Universo Feminino" aponta para as dificuldades estruturais e sistêmicas que as mulheres enfrentam no sistema prisional, sublinhando a necessidade de reformas estruturais para melhorar as condições de vida das mulheres encarceradas.

O terceiro eixo, "Violências Vividas", aborda a violência institucional e a interseção entre crime e gênero. A categoria "Violência Institucional: Castigo da Casa" organiza as referências sobre a violência institucional sofrida pelas mulheres encarceradas. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são: Punição Dupla e Intimidade, Assimetria entre Feminino e Masculino, e Humilhação. A representação social de "Punição Dupla e Intimidade" destaca a dupla penalidade que as mulheres

encarceradas enfrentam, tanto pela privação de liberdade quanto pela invasão de sua intimidade, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais humana e respeitosa no sistema prisional. A representação de "Assimetria entre Feminino e Masculino" ilustra a desigualdade de gênero no sistema prisional, ressaltando a necessidade de políticas que reconheçam e abordem essas disparidades. Por fim, a representação de "Humilhação" revela a degradação e a desumanização que as mulheres encarceradas frequentemente experimentam, sublinhando a necessidade

de reformas que garantam o respeito à dignidade e aos direitos humanos das mulheres encarceradas. A categoria "Crime e Gênero: Vaca Marcada" apresenta elementos relacionados à prisão e às relações de gênero. As representações sociais que emergiram, com base no conceito de ancoragem e objetivação formulado por Moscovici (2007), são: Uso do Corpo Feminino na Comercialização de Drogas, Submissão Feminina à Margem dos Delitos, e Ciclo do Cárcere no Universo Feminino. A representação social de "Uso do Corpo Feminino na Comercialização de Drogas" destaca a exploração e a objetificação do corpo feminino no comércio de drogas, ressaltando a necessidade de políticas de prevenção e intervenção que abordem especificamente essa questão. A representação de "Submissão Feminina à Margem dos Delitos" ilustra a posição vulnerável das mulheres no contexto do crime, muitas vezes sendo coagidas ou forçadas a participar de atividades criminosas, o que aponta para a necessidade de políticas de proteção e apoio para essas mulheres. Por fim, a representação de "Ciclo do Cárcere no Universo Feminino" revela a natureza cíclica e a dificuldade de romper com o sistema prisional, sublinhando a necessidade de programas de reabilitação e reintegração social eficazes para mulheres encarceradas.

Cada uma dessas representações sociais, ancoradas e objetivadas, oferece uma visão única e valiosa das experiências e percepções das mulheres encarceradas, contribuindo para uma compreensão mais profunda e matizada da realidade do encarceramento feminino.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar as representações sociais das mulheres em regime privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino. A trajetória de investigação foi extensa e complexa, envolvendo uma profunda imersão na compreensão da mulher encarcerada como sujeito de pesquisa e das representações de visitas íntimas como objeto de estudo.

Quanto aos benefícios da presente pesquisa, é possível citar o fator da visibilidade às mulheres detentas e egressas e seus discursos, por meio de publicações, discussões sobre políticas públicas e gênero, evidenciando os direitos das mulheres privadas de liberdade.

Para tanto, fez-se necessário realizar estudos acerca das mulheres encarceradas, as relações de gênero, a importância da manutenção dos vínculos familiares, afetivos e sexuais da visita íntima e a realização de uma revisão de literatura dos estudos científicos sobre a visita íntima nas penitenciárias femininas. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com mulheres que vivenciaram o encarceramento em regime fechado, buscando identificar os sentidos e significados da visita íntima para as entrevistadas.

No decorrer desta pesquisa foi primordial resgatar os estudos de gênero, pois, foi por meio deles que foi possível compreender os processos que compõem a constituição da mulher a partir do patriarcado, as desigualdades de gênero e suas funções sociais, inclusive no encarceramento.

A Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici serviu como base teórico-metodológica para este estudo. Ela permitiu a análise e a interpretação dos conteúdos manifestos que ocorrem entre as relações do universo individual e social dos sujeitos em um processo dinâmico e contínuo.

Após as inúmeras leituras e investigações que embasaram teoricamente esta pesquisa, foi realizada a análise das informações com base nos discursos das participantes, onde foi possível localizar as representações sociais da visita íntima no encarceramento feminino.

A partir dos sentidos dados pelas mulheres entrevistadas foi possível identificar seis categorias temáticas: Visita íntima; Vergonha; Família; Expectativas; Violência Institucional; e Crime e Gênero. Estas categorias evidenciaram as perspectivas de gênero. Por meio delas pôde-se compreender que o ambiente carcerário produz diferentes significados sobre as mulheres encarceradas, e isso ocorre devido os construtos sociais de desigualdade de gênero a respeito das funções da mulher na sociedade que, tradicionalmente, está limitado ao ambiente familiar e privado, assim, não a reconhecendo no espaço prisional.

Isso nos faz perceber que as mulheres que estão dentro dos presídios passam por desigualdades de gênero, assim como as mulheres que estão fora deles e o que as diferencia são apenas os locais de omissão de direitos. Pois, em ambos os lugares as mulheres são atravessadas pelos padrões tradicionais que são essencialmente construídos sobre o feminino e sua sexualidade.

No que se refere a sexualidade feminina no encarceramento, por mais que a visita íntima seja legalmente um direito, as mulheres vivenciam tantos desafios no âmbito carcerário que a fazem enxergar a sexualidade numa perspectiva e prioridade diferente. Estes desafios são ocasionados pelas diversas violações de direitos, como por exemplo, de gênero, social, familiar, direitos básicos e humanos.

Além das violações de direitos dentro do próprio sistema, as mulheres já entram no cárcere com um histórico de negligências que foram causadas pelas violações patriarcais e de gênero (mediante suas funções sociais) que ocorreram/ocorrem na vida social, familiar e amorosa, quando sua família ou seu companheiro se ausenta das visitas, seja por abandono, por dificuldades financeiras, pela distância do local da prisão ou por outras inúmeras questões que envolvem a solidão do encarceramento feminino.

Muitas mulheres acabam sendo abandonadas pelos seus companheiros e familiares, e quando não são esquecidas, recebem visitas com pouca frequência, que geralmente são filhas/os, mãe, pai, tias/os, irmãs/ãos, menos o companheiro.

Podemos considerar que, apesar da visita íntima ser considerada uma ligação da mulher detenta com a vida fora da prisão, com a manutenção dos vínculos afetivos, sexuais e psicológicos, são as mesmas violações de direitos que fazem com que as

mulheres não se sintam bem e nem merecedoras de receber seus familiares naquele local.

A própria análise deste estudo mostra os sentimentos dados por essas mulheres à visita íntima quando elas afirmam que evitam pensar, que possuem vergonha, relatam as frustrações vividas, bloqueios emocionais, burocracias institucionais, humilhações, constrangimentos. Muitas delas relataram que a reclusão no regime fechado a fizeram sentir a necessidade de repensar sobre a vida social, sexual e afetiva e ressignificar suas relações interpessoais.

Além das representações de visita íntima analisados nas entrevistas, os relatos das mulheres também nos afirmaram que nenhuma forma de aprisionamento (seja ela masculina ou feminina) garantirá direitos e que a sociedade e o Estado se mantêm omissos quanto a esta problemática.

Outro ponto importante identificado na revisão de literatura e na análise das entrevistas foi a respeito dos cargos de submissão que as mulheres ocupam, principalmente, no tráfico de drogas. Nos fazendo refletir que as diferenças patriarcais e de gênero também se fazem presente no âmbito criminal.

Como mulher e pesquisadora foi uma missão desafiadora desbravar a temática, pois, além dos poucos estudos acerca da sexualidade feminina no encarceramento, também fui desafiada com um contexto pandêmico (que despertava inseguranças e incertezas pessoais, familiares e sociais), no qual o acesso às mulheres encarceradas nas penitenciárias de regime fechado era restrito. Devido a estas adversidades, para construção desta pesquisa ocorreram inúmeras adaptações até conseguir ter 12 (doze) mulheres entrevistadas.

Na pandemia, o mestrado foi um escape no momento em que os problemas mundiais me circundavam de medo, e a solidão do distanciamento social era aplacada com as reuniões e aulas online. Mas com o tempo também se tornou um desafio, pois, além do desconhecido de uma nova experiência acadêmica, foram surgindo os obstáculos para realizar uma pesquisa com pessoas em meio ao que estávamos vivendo socialmente.

Por fim, vale destacar a importância de dar continuidade a novas investigações, buscando analisar a mulher encarcerada como sujeito de pesquisa,

tendo como base os estudos das representações sociais e das relações de gênero, a partir de outras perspectivas que não foram estudadas nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ABRIC, Jean Claude. **Pratiques Sociales et représentations**. Paris: PUF, 1994
- ALMEIDA, Nemésio Dario Vieira de, et.al. As relações de gênero e as percepções dos/das motoristas no âmbito do sistema de trânsito. rev. **Psicologia ciência e profissão**, v. 25, n. 2, p. 172-185, 2005.
- ALVES DOS SANTOS, L. AS INTERPRETAÇÕES DO TEMPO EM UMA PRISÃO DE MULHERES. **Vivência: Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 1, n. 59, 2022. DOI: 10.21680/2238-6009.2022v1n59ID28787. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/28787>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Criminologia e Feminismo: Da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In: CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999.
- ANDREOLI, S. B; SANTOS, M. M; QUINTANA, M. I; RIBEIRO, W. S; BLAY, S. L; TABORDA, J. G. V; e JESUS MARI, J. Fatores associados à depressão em homens e mulheres presos, **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 9(22), E190051, 2019.
- AQUINO, Gabriela Lopes; LOPES, Zaira de Andrade. O cuidar nos serviços de proteção social básica: Um estudo sobre as relações de gênero nas políticas públicas. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 12**. UFSC. Florianópolis. ISSN 2179-510X. Anais 2021.
- ARRUDA, Angela. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Caderno de Pesquisa**, n. 117, p. 127-149, 2002.
- AUGUSTO, Cleicle Albuquerque et al. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Revista Econômica Social Rural**, Piracicaba-SP, v.51, n.4, p.745-764, 2013.
- BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformas em homem” na prisão. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v.17, n.3, p.437-446, 2012.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70. 2006.
- BASTOS, Paulo Roberto da Silva. Criminalidade feminina: estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora/MG, 2009. **Portal Jurídico Investidura**, Florianópolis. 2010.
- BEAUVOIR, Simone de. (1980). **O segundo sexo: A experiência vivida**. Vol. 2; 7a ed.; S. Milliet, Trad. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. (Trabalho original publicado em

1949). Bertrand Brasil, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). **Plano de ação de atenção às mulheres privadas e egressas do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul: Período de 2021 a 2023**. 2021a. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Plano_final_MS_Mulheres-Custodiadas.pdf>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)**. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. 2022a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=comarca&opcao_escolhida=19&tipoVisao=presos>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Resolução nº 287, de 25 de junho de 2019**. Brasília-DF, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_287_25062019_08072019182402.pdf>. Acesso em: 01 março de 2023.

BRASIL. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. **Direitos e deveres das mulheres presas**. São Paulo-SP, 2022b. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/documento-cartilha-mulher-presa-def-pub-sp.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) – Ministério da Justiça e da Segurança. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN Mulheres)**. 2ª ed. Brasília, 2018. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres: Aprisionamento feminino no período de julho a dezembro de 2021**. Brasília, 2022c. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Resolução nº 1, de 30 de março de 1999**. Brasília, 1999. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpccp/resolucoes/1999/resolucaoono01de30demarcode1999.pdf/view>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011**. Brasília, 2011. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2011/resolucao-no-4-de-29-de-junho-de-2011.pdf/view>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Jusbrasil. **Lei de Execução Penal - Lei 7.210/84**. Brasília, [1984] 2022d. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84#>> Acesso em: 08 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Nota Técnica nº 28/2021/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ do Mapeamento Nacional da População LGBTI**. 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **População Carcerária - Sintético**. 2020. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BD574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896%7D&Team=¶ms=itemID=%7BC37B2AE9-4C68-4006-8B16-24D28407509C%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>> Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Grupo de Trabalho Interministerial. Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino**. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_final_reorganizacao_prisional_feminino.pdf>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CAMARGO, Brígido Vizeu. Um primeiro estudo histórico e conceitual do seminário “Epistemologia e representações sociais”, conduzido por Serge Moscovici e Denise Jodelet em 1994. **Psicologia e Saber Social**, v. 5, n. 1, p. 5-17, 2016.

CAMPOS, Luiz Fernando de Lara. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia**. 4 ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

COLLING, Ana. A construção histórica do feminino e do masculino. In: STREY, Marlene Neves; CABEDA, Sonia T. Lisboa; PREHN, Denise Rodrigues. (Orgs). **Gênero e cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

COLOMBAROLI, Ana Carolina de Moraes; BRAGA, Ana Gabriela Mendes. A cadeia feminina de Franca sob a ótica da visita íntima. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. v. 1 (2), p. 122-139. 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, 2002.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Editora Contexto. 2004.

DINIZ, Juliana; MAGALHÃES, Andrea Seixas; MONTEIRO, Mayla Cosmo. Na dor e no amor: violência e rede de apoio no encarceramento feminino. **O Social em Questão**, v. 22, n. 45, p. 81-102, 2019.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**: Curitiba, n.24, p.213-225, 2004.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FALCADE, Iris Aparecida (org.). **Mulheres Invisíveis: Por entre muros e grades**. 1ª ed. JM Editora e Livraria Jurídica: Curitiba, 2016.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; Barros, Vanessa de Andrade. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, 23(3), 536-544, 2011.

FARIA, Thaís Dumê. A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza. p.6067-6076. 2010.

FARR, Roberto M. Representações Sociais: a teoria e sua história. In: GUARESCHI, P. & JOVCHELOVITCH, S. (orgs.). **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FERREIRA, Carolina Arruda Costa. **Restrição às visitas íntimas nas penitenciárias femininas: violação aos princípios da igualdade e da dignidade da mulher encarcerada**. Jus. 2020. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/85952/restricao-as-visitas-intimas-nas-penitenciarias-femininas-violacao-aos-principios-da-igualdade-e-da-dignidade-da-mulher-encarcerada>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2023.

FERREIRA, M. J. M; MACENA, R. H. M; MOTA, R. M. S; PIRES NETO, R. J; SILVA, A. M. C; VIEIRA, L. J. E. S; KENDALL, B. C; e KERR, L. R. F. S. Violência no trabalho

em prisões femininas: a realidade das agentes de segurança penitenciária no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(9), 2989-3002, 2017.

FERREIRA, W.; REBOUÇAS, G. M.; VITÓRIA, P. R. A amefricanidade como categoria de análise decolonial: Mulheres negras, seletividade penal e direitos humanos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 10, n. 1, p. 5-20, 2023.

FERRAZ, Viviane Martins Vital et al. Da caça às bruxas ao feminicídio: como a educação pode contribuir com essa questão? **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 408-429, jan./mar. 2020.

FONSECA, Cláudia. Amor e família: vacas sagradas da nossa época. In: Ivete Ribeiro, Ana Clara T. Ribeiro (orgs). **Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira**. São Paulo, Loyola, 1995.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 2ª ed. Brasília: Liber Livro, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/beatr/Downloads/Franco_Maria_Laura_P_P_Analise_de_cont_eu.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FURTADO, A. E.; OLIVEIRA, M. M. de; HERERRA, L. F.; SILVEIRA, K. L.; CAMARGO, P.; CUNHA, K. F. da; WEISS, C. V.; RODRIGUEZ, M. L. B. Saúde mental de mulheres em privação de liberdade: a percepção delas. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 11, e1982011203, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/19820/17656>. Acesso em: 24 jun. 2023.

GARRITTY, Chantelle et al. Cochrane Rapid Reviews Methods Group offers evidence-informed guidance to conduct rapid reviews. **Journal of Clinical Epidemiology**, [S. l.], v. 130, p. 13-22. 2021.

GAUDAD, Ludmila. **A tragédia de Maria: O assassinato enquanto experiência constitutiva**. 2008. 165 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GITIRANA, Julia Heliodoro Souza. **Entre o amor venéreo e o útero: desdobramentos e controle de desgovernadas na condução da visita íntima na Penitenciária Feminina do Paraná**. 2020. 382 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2020.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas – ERA**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

GONÇALVES, Giullya Kethellem; JÚNIOR, Humberto Ribeiro. Encarceramento em massa capixaba: diferenças do encarceramento masculino e feminino. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2018.

GRAÇA, Bianca Carvalho da et al. Dificuldades das mulheres privadas de liberdade no acesso aos serviços de saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**. Fortaleza, v.31, n.2, p.1-9, 2018.

GUEDES, Marcela Ataíde. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 26, p. 558-569, 2006.

GUIMARÃES, Mariana. Costa. **A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina Consuelo Nasser**. 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

HABY, Michele. M. et al. What are the best methodologies for rapid reviews of the research evidence for evidence-informed decision making in health policy and practice: a rapid review. **Health Research Policy and Systems**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 83. 2016.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HEILBORN, Maria Luiza. Dois é par: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

JARDIM, Gabriela Gadeia Brito. Sistema prisional feminino e políticas públicas: um debate oportuno. **Revista Caderno Virtual**. v.1, n.46, 2020.

JODELET, Denise (Org.). **As Representações Sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ. 2001.

JODELET, Denise. **Representações Sociais: Um domínio em expansão**. Rio de Janeiro: UFRJ. 1993.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. (1987). In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org). **Tendências e impasses. O feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEAL, Tauane; LANGARO, Fabíola. Os impactos da privação de liberdade nas relações amorosas de mulheres apenadas. **Ânima Educação**. 2019.

LERMEN, Helena. Salgueiro. **“Puxar sacola”: significados sociais das visitas em prisões femininas**. 2019. 310 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; Política, Planejamento e Administração em Saúde; Administra) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

LERMEN, H. S.; SILVA, M. Masculinidades no Cárcere: Homens que Visitam suas Parceiras Privadas de Liberdade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, n. spe2, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v38nspe2/1982-3703-pcp-38-spe2-0073.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

LIMA, Márcia de. **Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional**. 2006. 106f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

LOPES, Zaira de Andrade. **Representações sociais acerca da violência de gênero: significados das experiências vividas por mulheres agredidas**. 2009. 241f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. In: **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MACHADO, Janaise Renate. **O “ser mulher” no sistema prisional**. 2017. 72f. (Monografia) – Centro de Ciências Jurídicas, Departamento de direito. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MANN, C. G.; MONTEIRO, S. Sexualidade e prevenção das IST/aids no cuidado em saúde mental: o olhar e a prática de profissionais no Município do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, e00148316, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/csp/a/D7zjpYW6CRnhGZL6zN68FtS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.30, n.2, p.289-300, 2004.

MERTEN, Thomas. Teste de Associação de Palavras na Psicologia e Psiquiatria: História, Método e Resultados. **Revista Análise Psicológica**, v. 4, n. 10, p. 531-541, 1992.

MONTEIRO, S.; VILLELA, W.; SOARES, P. É inerente ao ser humano! A naturalização das hierarquias sociais na visão da juventude sobre as expressões de preconceito e discriminação. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 421-440, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/CSVtJVT6DGS54rRvWRFQ9XK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

MORAES, P. A. C. DE .; DALGALARRONDO, P.. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 55, n. 1, p. 50–56, 2006.

MOSCOVICI, S. **A Representação Social da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, Serge. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012

MOSCOVICI, S. A Era das Representações Sociais. In: MOSCOVICI, S. (Org.). **Psicologia Social**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Vozes, 2007.

NÓBREGA, Sheva Maria da; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. O Teste de Associação Livre de Palavras. In: COUTINHO, M. da P. L. (Org.) **Representações Sociais: Abordagem interdisciplinar**. Editora Universitária, UFPB, João Pessoa, 2003.

OLIVEIRA, E. L.; REZENDE, J. M.; GONÇALVES, J. P. História da sexualidade feminina no Brasil: entre tabus, mitos e verdades. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 26, n. 1, p. 66-81, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/download/37320/21729>. Acesso em: 24 jun. 2023.

OLIVEIRA, Camila Belinaso. **A mulher em situação de cárcere: uma análise à luz da criminologia feminista ao papel social da mulher condicionado pelo patriarcado**. Porto Alegre: Editora FI, 2017.

OLIVEIRA, M. O conceito de representações coletivas: uma trajetória da Divisão do Trabalho às Formas Elementares. **Debates do NER**, 13(22), 67-94, 2012.

PAIXÃO, Andréa de Freitas. Amor entre mulheres: Afetividades e violência no contexto prisional. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v.07, n.20, p.82-95, 2022.

PARO, Marcelo Laurito. **Visita íntima na unidade prisional feminina de regime fechado e provisório de Palmas/TO: sentidos e significados analisados sob o enfoque fenomenológico**. 2016. 121f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2016.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. São Paulo, 2007. Disponível em:<<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2023.

PEREIRA, Paula Thaís Antunes. **Destinos da sexualidade no cárcere feminino**. 2019. 112f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-22112019-104856/publico/pereira_paula_corrigena.pdf>. Acesso em: 16 de março de 2023.

PEREIRA, E. S.; SOUSA, V. V. “Que saudade da Lili”: Reflexões sociolinguísticas sobre mulheres encarceradas. **Revista Contemporânea de Ciências da Linguagem**, v. 17, n. 2, 2022.

PRAZERES, Paulo Joviniano Alvares dos; PRAZERES, Karla Luzia Alvares dos; PEREIRA, F. Do encarceramento feminino e a predominância do delito de tráfico de entorpecentes como causa da imputação penal. **Revista Vertentes do Direito**, v. 9, n. 2, p. 17-33, 2022. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/download/14049/20639>. Acesso em: 24 jun. 2023.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual. Práticas subversivas de identidade sexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N-1 Edições, 2017.

PROENÇA, Adriana Gomes. Mulheres estrangeiras e cárcere no Brasil: a dupla invisibilidade. **Delictae**, São Paulo, Vol. 5, Nº8, Jan -Jun, 2020

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam: a brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras. 1. ed. São Paulo: Record, 2015.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary. Org. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

REIS, Alberto Olavo et al. Tecnologias Computacionais para o auxílio em pesquisa qualitativa-Software EVOC. São Paulo: Editora Schoba. 2013.

REIS, Sebastiana Lindaura de Arruda; BELLINI, Marta. Representações sociais: teoria, procedimentos metodológicos e educação ambiental. **Rev. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v.33, n 2, p. 149-159, 2011.

RODEMBUSCH, Claudine Freire; KESKE, Henrique Alexander. A questão brasileira quanto à relação cárcere e maternidade em tempos de pandemia. In: **Gênero, raça, classe e o direito** [livro eletrônico]: uma análise inclusiva / organização Gabriela Soares Balestero. — Campina Grande: Editora Amplla, 2022.

ROSADO-NUNES, M. J. Direitos, cidadania das mulheres e religião. **Tempo Social**, 20(2), 67-81, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Graphium Editora, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; PEREIRA, Ana Carolina Antunes. Gênero e prisão: o encarceramento de mulheres no Sistema penitenciário brasileiro pelo crime de Tráfico de drogas. **Universidade FUMEC**. Belo Horizonte. v. 13, n.1, p. 87-112, jan./jun. 2018.

SANTOS, BRUNA RIOS; REZENDE, VÂNIA APARECIDA. Sistema carcerário feminino: uma análise das políticas públicas de segurança com base em um estudo local. **Cadernos Ebape. br**, v. 18, p. 583-594, 2020.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. In: ANTONACCI, Maria Antonieta. **Cultura e Trabalho**. Projeto história. Revista PUC-SP: São Paulo. v.16, 1998

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p.71-99, 1995.

SILVA, Kathleen Dos Santos et al. Grupo de estudos e pesquisa como espaço de reflexão sobre questões de gênero, raça e classe. In: Anais do V Seminário Internacional Desfazendo Gênero. **Realize Editora**. Campina Grande. v. 05, p.1-15, 22/25 nov. 2021.

SILVA, Naiara Cristiane da. **O tráfico é feminino! Aproximações ao trabalho das mulheres no comércio varejista de drogas**. 2015. 176f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-ARNFWH/1/disserta_o_biblioteca.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, Luanna Tomaz; LOPES, Flávia Haydeé. O direito penal na luta dos movimentos de mulheres contra a violência no Brasil. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Salvador, v.4, n.1, p. 01-21, 2018.

SOUZA FILHO, Edson Alves. Análise de representações sociais. In: SPINK, Mary Jane (Org.). **O Conhecimento no Cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1995

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária de dois sexos: Trabalho, dominação e resistência**. 3ª ed. Bela Vista-SP: Editora Expressão Popular [1991], 2011.

STREY, Marlene Neves. Gênero: In; Strey, Marlene Neves et al. **Psicologia Social Contemporânea**: livro texto. Petrópolis: Vozes, 1998.

TERRA, Livia Maria. Na interseccionalidade que se acha a questão: Raça, gênero e educação na produção de identidades negras femininas. **Revista doPPGCS – UFRB – Novos olhares sociais**. v.2, n.2, p. 150-171, 2019.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: Para todas, todes e todos**. 9ª ed. Rosa dos tempos, 2018

VARGAS, Bruna Krause de; FALCKE, Denise. Criminalizadas e/ou vulneráveis? A trajetória no crime de mulheres aprisionadas por tráfico de drogas. **Barbarói UNISC**, Santa Cruz do Sul, n55, p.195-214. 2019.

VILLELA, W.; BARBOSA, R. M. Opções contraceptivas e vivências da sexualidade: comparação entre mulheres esterilizadas e não esterilizadas em região metropolitana do Sudeste do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 21-26, 1996.

Disponível

em:

<https://www.scielo.br/j/rsp/a/tssbBrFH5fSXwPXzkbxGynG/?lang=pt&format=pdf>.

Acesso em: 24 jun. 2023.

ZARANZA, Janaína Sampaio. **Amores Exilados: Revelações sobre a sexualidade enclausurada**. 2004. 181f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada a participar da pesquisa: GÊNERO E CÁRCERE: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES SOBRE AS VISITAS ÍNTIMAS EM PENITENCIÁRIAS FEMININAS, com o objetivo de analisar as representações sociais das mulheres em regime de privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino, tendo por finalidade dar visibilidade a mulheres encarceradas e, contribuir para o conhecimento na área referida.

O projeto está sob a responsabilidade das pesquisadoras, Zaira de Andrade Lopes, professora orientadora e titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e, Beatryz Andrade Lira. A sua participação na pesquisa é voluntária, e você **não é obrigada a participar**, fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela pesquisadora. Caso decida não participar da pesquisa, ou resolver a qualquer momento desistir de participar, não sofrerá nenhum dano ou prejuízo. Se você tiver alguma dúvida pode esclarecê-la com as responsáveis pela pesquisa.

Caso concorde, você participará de uma única entrevista individual que terá uma duração média de 40min., de forma presencial ou na modalidade online, através do aplicativo WhatsApp, uma multiplataforma de mensagens instantâneas, chamadas de vídeo e voz para smartphones, onde poderá escolher se a entrevista irá ocorrer através da chamada de vídeo ou de voz. Caso escolha a entrevista presencial, ocorrerá em um local de comum acordo e que seja seguro, adequado e que mantenha as normas necessárias de biossegurança, considerando a pandemia do Covid-19, onde será mantido o distanciamento social, o fornecimento de álcool em gel 70º, máscaras faciais cirúrgicas ou PFF-2 e será feita a higienização do local do encontro e dos materiais que forem utilizados, além de orientar a respeito da importância das medidas de prevenção de disseminação da Covid-19.

Afirma-se ainda o risco mínimo quanto aos danos que esta pesquisa possa lhe causar, por não se tratar de nenhum procedimento invasivo. Entretanto, caso você sinta algum desconforto, dificuldade de responder ou desinteresse, é importante que qualquer sensação seja comunicada à pesquisadora. Valendo ressaltar que a pesquisadora assumirá a

responsabilidade de dar assistência integral às complicações e danos que possam vir a ocorrer. Quanto aos benefícios, este estudo tem como ênfase dar visibilidade as mulheres detentas/egressas e seus discursos, por intermédio de publicações, discutir políticas públicas e gênero, trazendo como evidência os direitos da mulher privada de sua liberdade.

Não haverá nenhuma gratificação financeira pela sua participação na pesquisa, porém, sua participação irá ajudar no entendimento da realidade e das formas com que mulheres encarceradas criam sentidos e significados sobre as suas experiências diante a privação de liberdade. Solicito sua autorização para que o material coletado na pesquisa seja analisado pelas pesquisadoras responsáveis. As respostas serão digitadas e analisadas e as pesquisadoras envolvidas no projeto conhecerão esse material para discutir os resultados. As informações do estudo serão utilizados em apresentação de trabalhos, em eventos científicos e na elaboração de artigos acadêmicos, sempre mantendo o sigilo dos seus dados pessoais ou qualquer informação que possa te identificar.

Rubrica da participante: _____

Rubrica da pesquisadora: _____

(Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da UFMS no telefone (67)3345-7187 ou no endereço, Cidade Universitária, Avenida Costa e Silva, s/n, CEP: 79.070-900, Bairro Universitário, Prédio das Pró-Reitorias – Hércules Maymone, 1º andar, E mail: cepconepp@ufms.br)

Solicito sua permissão para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos e publicar em revista científica. Será garantida a privacidade dos dados e informações fornecidas, que se manterão em caráter confidencial. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em completo sigilo.

Você pode optar ou não pela gravação da entrevista. Caso ela seja autorizada e a participante se sentir incomodada, a mesma terá o total direito e liberdade de a qualquer momento pedir para parar a gravação de voz.

Autorização a gravação da entrevista: SIM () NÃO ()

Se você acha que está suficientemente informada a respeito da pesquisa que será realizada e concorda de livre e espontânea vontade em participar, como colaborador, da pesquisa, coloque seu nome no local e indicado. Caso você possua perguntas sobre o estudo ou se pensar que houve algum prejuízo pela sua participação nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com a coordenadora da pesquisa, Zaira de Andrade Lopes, através do e-mail: zairaal@gmail.com, a pesquisadora responsável, Beatryz Andrade Lira, por meio do telefone (67) 99264-3271 ou com o Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da UFMS no telefone (67)3345-7187 ou no endereço, Cidade Universitária, Avenida Costa e Silva, s/n, CEP: 79.070-900, Bairro Universitário, Prédio das Pró-Reitorias – Hércules Maymone, 1º andar, E mail: cepconep.propp@ufms.br, com atendimento ao público das 07h30 às 11h30 e das 13:30 às 17h30. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A pesquisadora responsável e estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário e em qualquer etapa da pesquisa.

Fica registrado, também, que tenho conhecimento de que essas informações, dados e/ou material serão utilizados pela responsável pela pesquisa com propósitos científicos.

Declaro que fui devidamente esclarecida e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados: SIM () NÃO ()

Nome ou Iniciais da participante da pesquisa: _____

Idade:

Telefone:

E-mail:

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2022.

Beatryz Andrade Lira

Pesquisadora Responsável

E-mail: beatryz_lira@hotmail.com

Contato/WhatsApp: (67) 9 9264-3271

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFMS

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Data de aplicação: ____/____/____

I. DADOS PESSOAIS

Idade:

Orientação sexual:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Escolaridade:

Raça/Etnia:

Profissão:

Renda Familiar:

Estado Civil:

Nº de Filha(o)s:

Duração do cumprimento de pena:

Tipo de regime penal:

Unidade Prisional Feminina do Mato Grosso do Sul (MS) onde cumpriu a
pena:

II. VISITA ÍNTIMA

Relacionamentos antes e durante o período da privação de liberdade:

Visita íntima:

Vida sexual durante a reclusão:

Visita familiar:

Estado emocional durante a reclusão:

III. REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO

Compreensão de gênero feminino e masculino:

Representações de gênero diante as visitas íntimas:

Representações de gênero quanto a visita:

Relação da mulher com a cadeia:

APÊNDICE C - INSTRUMENTO DE APLICAÇÃO DO JOGO DE EVOCAÇÃO DE PALAVRAS

Data de aplicação: ____/____/____

Se eu digo a palavra “prisão”, o que te vem à mente?

Diga-me, rapidamente, as primeiras 5 (cinco) palavras que você associa com “prisão”:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Escolha 1 (uma) das 5 (cinco) palavras:

Justifique sua escolha:

Se eu digo a palavra “detenta”, o que te vem à mente?

Diga-me, rapidamente, as primeiras 5 (cinco) palavras que você associa com “detenta”:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Escolha 1 (uma) das 5 (cinco) palavras:

Justifique sua escolha:

Se eu digo a palavra “visita íntima”, o que te vem à mente?

Diga-me, rapidamente, as primeiras 5 (cinco) palavras que você associa com “visita”:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Escolha 1 (uma) das 5 (cinco) palavras:

Justifique sua escolha:

Se eu digo a palavra “visita”, o que te vem à mente?

Diga-me, rapidamente, as primeiras 5 (cinco) palavras que você associa com “visita íntima”:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Escolha 1 (uma) das 5 (cinco) palavras:

Justifique sua escolha:

Se eu digo a palavra “eu mesma”, o que te vem à mente?

Diga-me, rapidamente, as primeiras 5 (cinco) palavras que você associa com “eu mesma”:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Escolha 1 (uma) das 5 (cinco) palavras:

Justifique sua escolha:

APÊNDICE D – CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA PESQUISA

Olá! Convido você a participar da pesquisa “Gênero e cárcere: Análise das Representações Sociais de mulheres sobre as visitas íntimas em penitenciárias femininas”, por meio da qual pretendemos analisar as representações sociais das mulheres em regime de privativo de liberdade sobre as visitas íntimas no presídio feminino, realizada a partir de estabelecimentos penitenciários femininos do estado de Mato Grosso do Sul.

Para que possa contribuir com o respectivo estudo, é importante observar se você atende aos seguintes critérios:

- Ter cumprido pena em regime fechado em alguma unidade penitenciária feminina do estado de Mato Grosso do Sul;
- Ter mais de 18 anos de idade;
- Ter disponibilidade para participar;
- Preencher o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponibilizado pela pesquisadora ou através do aplicativo Google Forms: (link: <https://forms.gle/QnWX87TUYx3cEuo39>).

A entrevista terá uma duração média de 40min e será realizada individualmente de forma presencial ou na modalidade online, através do aplicativo WhatsApp, uma multiplataforma de mensagens instantâneas, chamadas de vídeo e voz para smartphones, onde a participante poderá escolher se a entrevista irá ocorrer através da chamada de vídeo ou de voz. Caso a participante escolha a entrevista presencial, ocorrerá em um local de comum acordo e que seja seguro, adequado e que mantenha as normas necessárias de biossegurança, considerando a pandemia do Covid-19, onde será mantido o distanciamento social, o fornecimento de álcool em gel 70º, máscaras faciais cirúrgicas ou PFF-2 e ocorrerá a higienização do local do encontro e dos materiais que forem utilizados, além de orientar a respeito da importância das medidas de prevenção de disseminação da Covid-19. Salienta-se que

por ventura haja alguma despesa, a pesquisadora se responsabilizará em arcar com os custos quanto as participantes.

A pesquisa tem como benefícios:

- Dar visibilidade as mulheres detentas/egressas e a seus discursos;
- Discutir políticas públicas e gênero;
- Trazer como evidência os direitos da mulher em privação de liberdade

Para manifestar seu interesse em participar ou esclarecer dúvidas:

Pesquisadora Responsável: Beatryz Andrade Lira

E-mail: beatryz_lira@hotmail.com

Contato/WhatsApp: (67) 9 9264-3271

APÊNDICE E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MULHER, GÊNERO E CÁRCERE: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE EX-DETENTAS SOBRE AS VISITAS E ENCONTROS ÍNTIMOS

Pesquisador: BEATRYZ ANDRADE LIRA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 53122921.5.0000.0021

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.297.532

Apresentação do Projeto:

De acordo com as informações da pesquisadora: "Estudos acadêmicos e movimentos sociais que revelam as demandas das mulheres encarceradas também denunciam que as demandas dessa população não são visíveis para grande parte da sociedade. Nesse contexto surge uma indagação que orientou esse estudo: Por que as mulheres presas não são vistas e ouvidas em suas necessidades? Assim, visando compreender os elementos que envolvem a invisibilidade da mulher em privação de liberdade, a relação mulher, gênero e o cárcere este estudo tem como objetivo analisar as Representações Sociais (RS) das exdetentas do sistema prisional sobre o fato da ausência de visitas e de encontros íntimos para mulheres presas. O estudo será fundamentado na Teoria das Representações Sociais (TRS), desenvolvida por Serge Moscovici, com o suporte teórico também nos estudos de gênero, especialmente tendo como eixo a categoria gênero, definida por Joan Scott. Trata-se de uma pesquisa descritiva e de natureza qualitativa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas individuais seguindo um roteiro semiestruturado e o uso da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP). Para a análise dos dados, as evocações livres serão listadas, ordenadas e submetidas ao software EVOC – Conjunto De Programas para Análise de Evocações. Em seguida será utilizado o método de Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, para organização dos núcleos e categorias de análise, visando analisar o sentido das comunicações na descrição dos conteúdos manifestos coletados. As participantes serão 10 mulheres ex-detentas, que cumpriram pena em estabelecimentos penais femininos localizados no estado de Mato Grosso

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros, Prédio das Pró-Reitorias, Hércules Maymone, 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconep.propp@ufms.br